

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG**Vice-Presidentes:**Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RSADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024.
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº
01/2023 – CIRENOR.Certifico que foi realizado no dia 14/02/2024 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024.**
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS – ECP Nº
01/2023 – CIRENOR. Contratada: **FACTOR ENGENHARIA**
LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.431.590/0001-26, firmam o
presente ato conforme segue.**CLAUSULA PRIMEIRA** – As partes acima qualificadas tem entre si
justo e acertado o presente instrumento o seu credenciamento como
prestador de serviços técnicos e operacionais, com a finalidade de
atender a demanda dos municípios consorciados na elaboração e
encaminhamento ao DRH de processos de outorga d'água e projetos
de tamponamento de poços artesianos, tendo-se por base as cláusulas
e condições a seguir expostas.**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente credenciamento terá vigência
pelo prazo de 12 (doze) meses, de sua assinatura, sendo que oscontratos destes oriundos poderão ser prorrogados nos termos da Lei
Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, por iguais períodos,
tendo por limite 60 (sessenta) meses.E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente
contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 14 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:3AFF4AA9ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2024.
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDECertifico que foi realizado no dia 09/02/2024 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2024.**
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **SAVIO L.**
RECH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 53.506.947/0001-53,
firmam o presente ato conforme segue.**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a
execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na
ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos
municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR
CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com
preços conforme tabela do CIRENOR

01	HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 95,40
02	CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R\$ 47,70
03	DRENAGEM DE ABCESSO	R\$ 93,28
04	EXCISAO DE TUMOR DE PELE MUCOSA	R\$ 408,10
05	EXCISAO E SUTURA DE TUMORES NA ORELHA	R\$ 139,92
06	EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE	R\$ 139,92
07	EXERESE DE CALO CUTANEO	R\$ 139,92
08	EXERESE DE CISTO SEBACEO E DERMOIDE	R\$ 58,30
09	EXERESE DE LIPOMA	R\$ 116,60
10	BIOPSIA DE BOCA - INCISIONAL	R\$ 83,95
11	BIOPSIA DE PELE OU COM PUNCH	R\$ 81,62

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato vigorará pelo prazo
de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos
períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes,
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente
contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 14 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:ED4406EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA
DA REGIÃO CARBONÍFERA**

**CIGA
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 002/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Consorcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA Carbonífera, torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/02/2024, Seção 3, pag. 155, licitação Processo nº 003/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 27 de fevereiro de 2024, às 14 horas Informações site www.portaldecompraspublicas.com.br. (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 14 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO

Presidente

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:B59D3E99

**CIGA
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 001/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Consorcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA Carbonífera, torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/02/2024, Seção 3, pag. 155, licitação Processo nº 002/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 27 de fevereiro de 2024, às 09 horas Informações site www.portaldecompraspublicas.com.br. (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 14 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO

Presidente

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:AA81D445

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS**

**DIRETORIA
AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024**

Determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 2/2024 cujo objeto é a aquisição de Luminárias com tecnologia em LED e outros materiais elétricos para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, para julgamento das impugnações apresentadas.

Novo Hamburgo/RS, 14 de fevereiro de 2024

FLAVIO LUIZ FOSS-

Presidente do CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:8B6CAFED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013/2024 - NOMEAÇÃO E REPOSIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado no Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (trinta) dias a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

FISCAL DE TRIBUTOS

05º CLASSIFICADO – CLAUDIONEI ANTHONISEN HAUBMAN
ENGENHEIRO (REPOSIÇÃO)

11º CLASSIFICADO – CAROLINE AVEIRO QUADRADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REPOSIÇÃO)

52º CLASSIFICADO – IGOR GALHO TEIXEIRA

CAIXA – AGENTE DE ARRECADAÇÃO

03º CLASSIFICADO – JULIANO WEEGE DA ROCHA

SUPERVISOR ESCOLAR (REPOSIÇÃO)

26º CLASSIFICADO – JANISE SANTOS DA CONCEIÇÃO

NUTRICIONISTA

04º CLASSIFICADO – DAIANA TESSMER WINTER

Capão do Leão, 15 de fevereiro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:610C9AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 014/2024 - NOMEAÇÃO E REPOSIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, NOMEIA aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

04º CLASSIFICADO – TAMIRES ROLDÃO MONTOITO

**PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA ESTRANGEIRA
ESPANHOL**

02º CLASSIFICADO – JULIANA HOBUSS FRANZ

CUIDADOR (REPOSIÇÃO)

12º CLASSIFICADO – ELIAS COSTA DA SILVA

02º CLASSIFICADO (COTAS) – DORANEI CARDOSO

CUIDADOR

13º CLASSIFICADO – VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

09º CLASSIFICADO – ERICA ALVES DIAS GARCIA

10º CLASSIFICADO – JOECILDA MENDES BOEIRA

11º CLASSIFICADO – JÁ NOMEADA PELAS COTAS

12º CLASSIFICADO – LUCELIA MACIEL DOS SANTOS VAHL

03º CLASSIFICADO (COTAS) – ALESSANDRA SILVA DIAS

13º CLASSIFICADO - ANA PAULA LEMOS DA SILVA

14º CLASSIFICADO – MARCIA ELISA ARAUJO MOLINA

Capão do Leão, 15 de fevereiro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:EEB28D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 116**

Designa servidores para o serviço de estrutura metálica e mobiliário, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Hamilton de Melo Carvalho, matrícula 5850 (titular) e/ou Luis Fernando da Silva, matrícula 5848 (suplente) para fiscalizarem o serviço da estrutura metálica e mobiliário que será montada na 34ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 07 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:10BB3A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 117**

Designa servidores para fiscalizarem o serviço de seguro do veículo que menciona de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Juliano Hepp Manke, motorista, (titular) e/ou Ilza Soares Lemos Furtado, matrícula 5845 como fiscais do serviço de seguro do Veículo Spin 1.8L LT7 AT, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 07 de fevereiro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:364ED672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 118**

Designa servidores para fiscalizar o recebimento de Saibro de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores José Reni Madeira de Quadros, Matrícula nº 3018 (Titular) e/ou Pierre Martins Moraes, Matrícula Funcional nº 5213 (Suplente), como fiscais do recebimento de saibro britado da empresa Marcio da Silveira Barcelos Eirelo, com vigência de 180 dias, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Viação e Transito.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:9FF21BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119**

Designa servidores para fiscalizar a aquisição de uma maca biarticulada MWS 320 contrato de de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores AMANDA DUARTE MIRANDA, ENFERMEIRA ,enfermeira, Matrícula nº 9494 (Titular) e/ou REJANE RAZEIRA SAMPAIO, Diretora Administrativa, Matrícula nº 5858 (Suplente), como fiscais da aquisição com dispensa de licitação de uma maca biarticulada MWS 320 da marca SITMED (o modelo precisa ser especifico pois possui as medidas exatas para o encaixe dentro da viatura) para o SAMU.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 08 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:A90B04F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 120

Designa servidores para fiscalizarem o serviço de seguro de veículos da SMDRE, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Marcio de Souza Soares, matrícula 5132, (titular) e/ou Zeferino Itajar da Silveira, matrícula 0034 (suplente) como fiscais do serviço de seguro de veículos da SMDRE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Econômico.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo

administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de fevereiro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D7BFCBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 121

Designa servidores para fiscais de locação de ônibus para a SMCAS, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores CARMEM REGINA DA SILVA, Matr. 5671 (Titular) e/ou SOLANGE BALDEZ, Matr. 5697 para Fiscais de futuras e eventuais contratações de Empresa para serviços de locação de veículos para viagens (ônibus e micro-ônibus) para uso dos usuários da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de fevereiro de 2024,.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:50A007DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 122**

Designa fiscais do termo de Fomento da APAE, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Carla Fernanda Farias Bueno, matr. 8787, (titular) e/ou Ana Lúcia Baldassari Soares, matr. 5852 (suplente) para fiscalizarem o Termo de Fomento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 09 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D597361F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 008/2024**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1986/2019.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - para o período 2024-2026, conforme composição abaixo:

Presidente: Luís Gonzaga Bitencourt Medeiros – representante da AJADAC (Associação Jardim América de Desenvolvimento Assistência Comunitária);
Vice-Presidente: Rosália Blank de Mendes – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
Secretária: Cristina Costa Schramm – Representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Social Rural (ASCAR – EMATER);

1º Secretário Suplente: Maicon Alexandre dos Santos Piske – Pela Gestão Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Secretaria Executiva: Sidney Faria Rosa – Servidor Matr. 5081;

REPRESENTANTES PELAS ENTIDADES CIVIS:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Capão do Leão (APAE) – (Primeira Entidade Civil Titular)

Titular – Richele Zurchimitten Matheus
Suplente – Paula Beatriz Oliveira Moraes

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social Rural (ASCAR – EMATER) – (Segunda Entidade Civil Titular)

Titular – Cristina Costa Schramm
Suplente – Ednilson Batista de Oliveira

Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária (AJADAC) – Terceira Entidade Civil Titular
Titular – Luís Gonzaga Bitencourt Medeiros
Suplente – Nazi Oliveira Berny Medeiros

Associação Ong Semear Construindo Sonhos – (Quarta Entidade Civil Titular)

Titular – Silvana Nascimento Cunha

Suplente - Keli Cristina Gonçalves Quintana

Associação Comunitária Independente – (Entidade Civil Suplente da Primeira Entidade Titular)

Titular – Jaques Vagner Soares Boeno

Suplente – Maicon Fonseca Melcheque

Arquidiocese de Pelotas – Paróquia Santa Tecla – (Entidade Civil Suplente da Segunda Entidade Titular)

Titular – Jorge Couto Barbosa

Suplente – Padre Elpídio Pelegrino

Associação Família pela Vida (AFAVI) – (Entidade Civil Suplente da Terceira Entidade Titular)

Titular – Joel Souza de Souza

Suplente – Valdecir Barbosa Duarte

DOS USUÁRIOS

1 - TITULAR

Nome: Loeci Lopes Gomes de Oliveira

RG: 6070902751

CPF: 337.063.280-20

1 - SUPLENTE

Nome: João Luiz Silva Vara

RG: 1035617421

CPF: 887.274.160-20

PELOS TRABALHADORES DO SUAS

1 - TITULAR

Nome: Rosália Blank de Mendes (Permutada)

CPF: 014.988.910-04

Matrícula: 32933 (Pelotas)

2 - SUPLENTE

NOME: Thais Berrutti do Amaral

CPF: 014.543.830-97

Matrícula: 5568

SÃO CONSELHEIROS PELA GESTÃO MUNICIPAL

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1-TITULAR

Nome :Leandro Silva da Silva

CPF: 020.850.860-89

Matrícula : 5346

1 - SUPLENTE

Nome: Solange Baldez

CPF: 005.279.150-50

Matrícula: 5697

2 - TITULAR

Nome: Maicon Alexandre dos Santos Piske

CPF: 964.289.882-20

Matrícula: 5629

2 -SUPLENTE

Nome: Jacqueline Bigliardi Bandeira

CPF: 888.825.270-34

Matrícula:4378

3 - TITULAR

Nome:Franciele Bösel Pacheco

CPF:030.653.480-04

Matrícula: 5129

3 – SUPLENTE

Nome Paola Grudemann Honnicke

CPF: 017.624.440-97

Matrícula 5809

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – TITULAR

Nome: Raquel Ferreira Botelho

CPF:

Matrícula:8538

4 – SUPLENTE

Nome: Mariglei dos Santos Argiles

CPF:

Matrícula: 5214

PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5 – TITULAR

Nome: Fábio Luis Rodrigues Furtado

CPF: 621.067.160-87

Matrícula: 3595

5 – SUPLENTE

Nome: Maria Fernanda Juarez Rodrigues

CPF:

Matrícula 5377

PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

6 – TITULAR

Nome: Daniela dos Passos Lima

CPF:

Matrícula: 5550

6 – SUPLENTE

Nome: Paulo Roberto Ávila da Silva

CPF:

Matrícula: 5905 .

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 08 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS SCHMITD

Secretário de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:CB7FEC6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 029/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MARCO AURELIO TEIXEIRA DA SILVA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de bomba de graxa manual para manutenção da máquina Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B. **VALOR:** R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 14/02/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 024/2024. **LICITAÇÃO:** Nº 030/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09 - SEC. MUN. DA AGR. E MEIO AMBIENTE
Equipamento e utensílios hidráulicos e elétricos – dotação – 912012

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:DE0872CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 030/2024**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SERRARIA QUANTZ LTDA. **OBJETO:** Aquisição de madeiras de eucalipto normal para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para manutenção das pontes municipais do interior pertencentes ao município. **VALOR:** R\$ 57.635,40 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais com quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 14/02/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 026/2024. **LICITAÇÃO:** nº 032/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
Material para manutenção e conservação de estradas e vias – dotação - 820001

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:9CE7C7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 031/2024**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** R. M. JOHN SPECHT – ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de decoração e embelezamento para a Osterzeit Fest (Festa da Páscoa). **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 14/02/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 027/2024. **LICITAÇÃO:** nº 033/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESPORTO
Material decoração e embelezamento – dotação – 614003

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:D211D881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO
PAE nº 104.344/2023

O presidente da Comissão Processante de que se trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria n.º 344, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão no dia 23.11.23, nos termos do

artigo 28, §4º, da Lei Municipal nº 914, de 19 de novembro de 2019, INTIMA a Sra. Fernanda Spert, Sócia da empresa FS Comércio de Materiais Elétricos, inscrita no CNPJ sob nº 37.379.537/0001-14, na condição de interessado, para tomar ciência do processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que pretende produzir, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Signale-se que os fatos, se confirmados, podem resultar nas penalidades previstas no disposto do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos, no horário de funcionamento da repartição.

Mariana Pimentel, 14 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3FF0DD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 18 A 22/2024**

Mariana Pimentel, 15 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Finalidade: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizados nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fundamentação Legal: Edital 120/2023 – PE 111/2023.

Valor: R\$ 419,84 (quatrocentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Finalidade: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizados nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fundamentação Legal: Edital 120/2023 – PE 111/2023.

Valor: R\$ 2.658,79 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 20/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

Finalidade: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizados nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fundamentação Legal: Edital 120/2023 – PE 111/2023.

Valor: R\$ 1.479,79 (hum mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 21/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA

Finalidade: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizados nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fundamentação Legal: Edital 120/2023 – PE 111/2023.

Valor: R\$ 1.484,73 (hum mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 22/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e WALLY WEB SOLUÇÕES LTDA

Finalidade: Aquisição de instrumentos musicais para serem utilizados nas oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fundamentação Legal: Edital 120/2023 – PE 111/2023.

Valor: R\$ 421,94 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:D7069A4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

EULIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – RETIFICA-SE o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do pregão eletrônico 002/2024, em decorrência da retificação, o certame ocorrerá no dia 28/02/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br; Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 16 de FEVEREIRO de 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:1F174345

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:800D9933

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1470FC5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:77A8790F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B788D50C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A469D508

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:DF1EA849

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A1312AD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1605DCF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3FA63AF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:6E8692C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO E ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:0D6071FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:ACD07551

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:678062D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3B45234E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:564326DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C5082AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:61715C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa 06/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133, art. 75,II)

Objeto: Aquisição de Gás Glp para uso nas dependências dos prédios públicos municipais, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: AUTO POSTO DURANTE LTDA, CNPJ: 92379676000156
Valor: R\$ 31.012,00

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:9E25D772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Retificação - Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Registro de Preços de serviços de escavadeira hidráulica e mini escavadeira.
Motivo: Alteração do descritivo do item 1. **Nova data de abertura:** 28/02/2024 às 08h.

Edital e informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena/RS, 14 de fevereiro de 2024.

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:BA692877

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA**

AVISO DE COMPRA DIRETA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21).

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, torna público aos interessados nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, estará

recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, entre os dias 14/02/2024 a 21/02/2024, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CALHAS NA UBS DO MUNICÍPIO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após a aceitação da cotação de preços e no ato da contratação. O descritivo e quantitativo completo do objeto deverá ser solicitado para o e-mail de contato: compras2@presidentelucena.rs.gov.br. A cotação deverá ser enviada para o e-mail supramencionado. A contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Presidente Lucena/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOANA ELOISE WEBER

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Joana Eloise Weber

Código Identificador:45D6540C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 02/2024 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação Predial na Sede da Previdência do Rio Grande/RS, às 14h de 29/02/2024. O Edital está disponível em <https://riogrande.atende.net/suportal/previrg-previdencia-do-rio-grande> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:

Andréa Alves de Dutra

Código Identificador:95495817

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2018**

Contrato: nº. 313/2018

Processo Administrativo 19841/2023. Termo Aditivo 08 ao Contrato 313/2018 assinado em 30/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Zelsonara Pereira Branco (SMS) Contratada: Aborgama do Brasill Ltda, inscrita CNPJ nº 05.462.743/0009-54 Objeto do termo aditivo: Prorrogação prazo Vigência :01/02/2024 a 31/07/2024 R\$ 319.800,00 Dotação 746 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:10BD6D82

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 985/2022**

Contrato: nº. 985/2022

Processo Administrativo 1856/2024. Termo Aditivo 03 ao Contrato 985/2022 assinado em 30/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Henrique da Costa Bernardelli (SMED) Contratada: Juliano Diniz Campos Construções, inscrita CNPJ nº 36.957.673/0001-81 Objeto do termo aditivo: Prorrogação prazo 26/001/2024 a 20/01/2025 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:5409F61C

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 427/2022**

Contrato: nº. 427/2022

Processo Administrativo nº. 4545/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 427/2022, assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: Pedro Reginaldo Albernaz Faria, inscrito CNPJ nº 10.439.655/0001-14 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:574B1F94

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa a prorrogação da data de abertura para o dia 06 de Março de 2024 às 14 h da Concorrência 013/2023 – Contratação de Empresa Especializada em Executar as Obras de Drenagem e Pavimentação das Rua Luis Leivas Otero e Av. Coronel Augusto César, Rua Jorge C. De Campos Moraes e Rua Marcílio Dias – SMZC.

A nova data de abertura será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como no site www.riogrande.atende.net e Diário Oficial da União.

Superintendência de Compras, Licitações e Contratos.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Mauren da Silva Sequeira

Código Identificador:4C53B80F

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 119/2019**

Contrato: nº. 119/2019

Processo Administrativo nº. 4536/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 119/2019, assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: Pedro Reginaldo Albernaz Faria, inscrito CNPJ nº 10.439.655/0001-14 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:725782BC

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 107/2021**

Contrato: nº. 107/2021

Processo Administrativo nº. 4542/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 107/2021, assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: Pedro Reginaldo Albernaz Faria, inscrito CNPJ nº 10.439.655/0001-14 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:16585DE5

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 699/2022**

Contrato: nº. 699/2022

Processo Administrativo nº. 4545/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 699/2022 assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: Pedro Reginaldo Albernaz Faria, inscrito CNPJ nº 10.439.655/0001-14 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:EFD1F8CD

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 333/2023**

Contrato: nº. 333/2023

Processo Administrativo nº. 4714/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 333/2023 assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: Rosemeri de Oliveira Capella, inscrito CNPJ nº 314.895.830-68 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:6AA76D9E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 179/2019**

Contrato: nº. 179/219

Processo Administrativo nº. 4559/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 179/2019 assinado em 07/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Evandro Souza da Silveira (SMCAS) Contratada: CSF Serviços de Limpeza Eireli, inscrito CNPJ nº 02.977.954/0001-84 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:B3FDCCC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO Nº 08/2024 – DISPENSA Nº 04/2024

A Agente de Contratação torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa JUAREZ LUZ CAMARA ME, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em serralheria, com materiais inclusos, para fabricação e instalação de uma grade metálica em floreira localizada na fachada do prédio, bem como, a fabricação e instalação de hastes para instalação de refletores. Valor total da contratação: R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:4EA0A9EF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: MADALENA JACKISCH e RENATO JACKISCH. (3º). Objeto: prorroga o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira do contrato. Contrato n.º

052/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 041/COMPRAS/2022. Data: 06/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:5D368F41

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.938, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 9.460, de 22 de julho de 2015, que padroniza os veículos para a Administração Municipal de Santa Cruz do Sul.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 4º, e pelos incisos VIII e XI, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0048/SEOI/2024-e, que solicita expressamente a presente alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 9.460, de 22 de julho de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Os procedimentos licitatórios visando à aquisição de veículos utilitários médios para a Administração Municipal de Santa Cruz do Sul, com fundamento no artigo 15, I da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização nas compras, realizar-se-ão com a Marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, com peso bruto total de, no mínimo, 3.500 kg. e, no máximo, de 5.100 kg.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:B5F3D55A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.932, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revoga o Decreto 11.924, de 23 de janeiro de 2024, e decreta Ponto Facultativo no feriado de Carnaval.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, datas em que se comemora o Carnaval.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, Centro Materno Infantil – CEMAI, Casa de Saúde Iñez Moraes – Hospitalzinho, Centro de Atendimento Psicossocial para Álcool e Drogas – CAPS AD, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto Atendimento Municipal junto ao Hospital Santa Cruz, UPA do Bairro Esmeralda, Setor de Transportes – motoristas de plantões, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal Feminino e Masculino, Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência, Casa de Passagem Adultos/Albergue, Residência Inclusiva, Guarda Municipal e Fiscalização de Trânsito, Serviço de Inspeção Municipal

– SIM, além dos setores responsáveis pela limpeza dos banheiros das Praças e Equipe de Varrição manual diária e de limpeza das vias e logradouros públicos do município.

Art. 3º Quanto as **Atividades de Educação:**

a) EMEFs: **Ponto Facultativo nos dois dias.**

b) EMEIs: **Ponto Facultativo nos dois dias.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.924, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cristian da Rosa

Código Identificador:CC5A66BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.935, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.642.872,65 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 16.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.1003
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN.
4.4.90.51.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R\$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.452.0051.1565
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS – OUTORGA
4.4.90.51.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R\$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1570
PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 770.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022 SECRETARIA

09.01.04.122.0002.2469

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.0500
SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 6.000,00 0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0007.2406
DEFESA CIVIL
3.3.90.32.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0016.2036
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.48.00.00.00.0550
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 190.000,00
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.93.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.244.0002.2518
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO
4.4.90.52.00.00.00.0501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.1.90.11.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 260.872,65
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL.....R\$ 1.642.872,65

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2004
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 272.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 110.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.122.0005.1579
CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R\$ 770.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

08.01.15.451.0033.2491

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.365.0018.2049

APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-
EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.48.00.00.00.0550

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$
190.000,00

0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

12.01.10.302.0023.2433

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.0500

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
1.000,001002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -
ASPS

13.01.08.244.0002.2518

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO

3.3.90.46.00.00.00.0501

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2420

MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE

3.1.90.13.00.00.00.0662

OBRIGACÕES PATRONAIS R\$ 260.872,65

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTALR\$ 1.642.872,65**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ederaldo Copes Martins Junior

Código Identificador:CD211595**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE SINIMBU**GABINETE DO PREFEITO****NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**PORTARIA Nº. 10.825**, de 09 de fevereiro de 2024.**NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO**
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 273, de 23/07/98 e art. 3º da Lei nº 343, de 05/11/99, **NOMEIA** os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando revogada a Portaria nº. 9.705, de 11/01/2022 e alterações posteriores, a saber:**I- Governo Municipal**

a) Representante da Secretaria Municipal Saúde e Bem Estar Social:

- SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL – Titular

- ANGELA STRUECKER – Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo:

- FÁTIMA TERESINHA WINK BOHNEN – Titular

- ANI CRISTINA VOGT STAUB – Suplente

c) Secretaria de Finanças e Planejamento:

- CRISTIANE MULLER – Titular

- MARCELO HENN MAAS – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – CRAS:

- ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS – Titular

- FLÁVIA REGINA SCHAEFER - Titular

- PAOLA HERNANDEZ FARIAS MUELLER – Suplente

- SUELLEN STEPHANIE FIDELES - Suplente

II – Representantes dos Prestadores de Serviço da Área

a) Representante da Paróquia Nossa Senhora da Glória de Sinimbu:

- TRAUDI KNOD – Titular

- AMILTON CAPAVERDE – Suplente

b) Representante da Paróquia Evangélica de Sinimbu:

- MARLI GECI BUBOLZ – Titular

- ALICE DORFEY – Suplente

c) Representante do Grupo de Apoio ao Bem-Estar Social – GABES:

- ANGELA BEATRIZ RUHOFF – Titular

- DALVA WEIGEL – Suplente

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares:

- SALETE DOS PASSOS FABER – Titular

- LEANE BOHRZ WOJAHN – Suplente

e) Representante da EMATER/RS:

- CARLA MARIA GOLDASZ - Titular

- FRANCISCO JOSÉ POZZER - Suplente

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:69198FA5**GABINETE DO PREFEITO**
AUTORIZA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**DECRETO Nº. 3.023**, de 14 de fevereiro de 2024.*Autoriza interdição de via pública, e dá outras providências.***SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 66, inciso VI cominado com o art. 3º, incisos X, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o postulado contido no protocolo de nº 023/2024, de 08/01/2024, dando conta da intenção de realização de festividades alusivas ao carnaval, em área privada e pública (rua e imediações da praça municipal), no dia 17 de fevereiro;**Considerando** o interesse público da comunidade na realização de eventos festivos tanto na rua, quanto na praça municipal, no caso, evento alusivo ao carnaval, é vital que a rua seja interditada, para garantir a segurança de todos da comunidade e foliões,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica autorizada a interdição da via pública para o trânsito de veículos, Av. General Flores da Cunha, nº 333 ao 414, do início ao fim da praça municipal, garantindo local de retorno de veículos, em frente ao Banco do Brasil, no período que compreende às 19 horas do dia 17 de fevereiro, até às 02 horas do dia seguinte.

Parágrafo Único. Os atos de interdição de via pública ficarão a cargo da Brigada Militar, que deverá ser oficiada, em conjunção de esforços com o Departamento de Trânsito.

Art. 2º. Fica ciente a empresa Quiosque de Sinimbu Eireli – EPP, da sua responsabilidade total sobre o evento, em especial no que se refere ao respeito à ordem pública, segurança do evento, Código de Posturas, limites de emissão sonora e limpeza pública.

Parágrafo Único. A limpeza de todo o local de interdição e adjacências, ficará a cargo e responsabilidade da empresa Quiosque de Sinimbu Eireli – EPP, que deverá deixar o local limpo, até o horário final da interdição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4D72B65A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.831, de 14 de fevereiro de 2024.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, conforme protocolo nº 231, datado de 14/02/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. ELISABETE CARVALHO, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matrícula 1.457/7**, nomeada através da Portaria nº 9.781, de 03/03/2022, a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B2EEADBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 24/2024

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo cargo.

Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
7º	0010419	ALEX PATRIC KAPPENBERG	Motorista	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 15 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS BACKES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:53D5BB48

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Expresso Sinimbu Ltda. OBJETO: Renovação Contratual do Transporte Escolar mediante compra de passagens. PROCESSO: Inexigibilidade nº 011/2020. DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020. ASSINATURA: 14.02.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:200F035E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 014/2024, referente ao Processo Administrativo nº 021/2024, datado do dia 14 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CESAR EDUARDO TIMER 83632425000 MEI**, inscrita no CNPJ nº 17.851.013/0001-77, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E SHOW DE BANDA MUSICAL PARA O XXII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Alegria - RS, 14 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:D72A1DFC

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 021/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA - RS. OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E SWOW DE BANDA MUSICAL PARA O XXII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE. Dispensa de Licitação nº 014/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Empresa Contratada: **CESAR EDUARDO TIMER 83632425000 MEI**, inscrita no CNPJ nº 17.851.013/0001-77. Data: 14 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:93D58FA0

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 015/2024, referente ao Processo Administrativo nº 022/2024, datado do dia 14 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.965.225/0001-08, para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo Micro-ônibus, placa IYD 7192, ano Fab. 2017, ano modelo 2018, MARCOPOLO/VOLARE 8V8L ON, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância total de R\$ 7.320,46 (sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Alegria - RS, 14 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F8A8238D

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATO Nº 022/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –Fornecimento de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo Micro-ônibus, placa IYD 7192, ano Fab. 2017, ano modelo 2018, MARCOPOLO/VOLARE 8V8L ON, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 015/2024. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 1.530,31 (um mil quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos), e pela aquisição das peças o valor de R\$ 5.790,15 (cinco mil setecentos e noventa reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 7.320,46 (sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). Empresa Contratada: **COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.965.225/0001-08. Data: 14 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7504BEAF

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

3º termo aditivo AO Contrato Nº 025/2021. Data: 19.02.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, com sede social a Rua Frederico Mentz, nº 1419, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021, firmado entre as partes em 19/02/2021, vigendo por mais um ano a contar de 20 de fevereiro de 2024 até 19 de fevereiro de 2025. Quantidade de 10 passagens mensais no valor de R\$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

cada passagem, totalizando anualmente 120 unidades perfazendo um valor de R\$ 17.222,40 (dezesete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 021/2021.

Alegria, 14 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FB8D6FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.613.159/0001-03. **Objeto** Prestação de serviço publicitários, como os definidos na norma padrão pelo Decreto nº 57.690/66. Os serviços publicitários de que trata este serviço incluem as atividades de publicação em Jornal de informações e anúncios de caráter institucional do Município, utilizando-se uma página inteira de publicação compreendida de 45 (quarenta e cinco) centímetros de altura e 25 (vinte e cinco) centímetros de largura, em página indeterminada, preto e branco, em edição semanal. Poderá ainda a Contratante realizar a divulgação de Avisos, Textos, Extratos e Editais. **Pagamento:** Valor mensal de R\$1.134,76 (mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$6.808,56 (seis mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), Processo Administrativo nº 005.07.05/2024. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 30 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B58CA8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público que se encontra aberta **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, para credenciamento de pessoa jurídica (grupos formais) e pessoa física (grupos informais) para o fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta para o credenciamento e abertura, **até às 09h00min do dia 07 de março de 2024**, data em que será feita análise e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615 1154, e-mail licitacao@tamandaredosul.com.br ou em almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

BRUNO J HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:41368A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 009.07.02/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.613.159/0001-03, no valor global de R\$6.808,56 (seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

BRUNO J HECLER

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C177EFA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO 012/2021 – Contratada: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual, por 12 meses, a contar de 12 de fevereiro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:E6B54E29

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Alto Feliz/RS comunica que estará realizando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para fins CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ, que se realizará nos dias 16 e 17 de março de 2024, na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** Os interessados, deverão entregar os envelopes com os documentos e a proposta financeira, conforme indicado no edital de chamamento, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, ou mediante o envio dos documentos através do e-mail compra@altofeliz.rs.gov.br, após a realização do protocolo eletrônico, **do dia 16 de fevereiro de 2024 ao dia 01 de março de 2024.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 14 de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:D57F22BB

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Alto Feliz/RS comunica que estará realizando a seleção pública de pessoas jurídicas/físicas, entidades/associações e

produtores rurais, interessadas na exploração de estandes para comercialização de produtos, alimentos e bebidas durante a FESTA DO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ, que se realizará nos dias 16 e 17 de março de 2024, na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** Os interessados, deverão entregar os envelopes com os documentos e a proposta, conforme indicado no edital de chamamento, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, **do dia 16 de fevereiro de 2024 ao dia 01 de março de 2024.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 14 de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocemara da Rocha
Código Identificador:B2C5EF84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 195/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR EDINALDO CABRAL FERREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador Leandro Tur, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D6E1640D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 196/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **EXONERAR JESSIKA PEREIRA DA CRUZ**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotada no gabinete do Vereador Rodrigo Mendes, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:422522AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 197/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **CONCEDER** a servidora **LUANA FAGUNDES RODRIGUES**, o gozo de férias, no período de 05/02/2024 a 24/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO S. FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9D0BC48F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 198/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **CONCEDER** Férias ao Servidor **FERMINO ELSNER**, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, pelo período aquisitivo correspondente a 06/01/2023 a 05/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:39E1E56A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 199/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **CONCEDER** Férias à Servidora **ALEXANDRA SUNDYDYN**, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, pelo período aquisitivo correspondente a 06/01/2023 a 05/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6EE66838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rosimeri Aparecida Santana	68º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 14 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6566C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Raquel Heloisa Bignetti	67º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 14 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5C3FE4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 05-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02-2024

Objeto: Locação de Prédio Comercial com 661,28m², situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1.002, para fins de instalação do Arquivo Municipal.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) - Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Unid. ou Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	12	R\$10.500,00	R\$126.000,00

Contratada: NATALICIO PEREIRA RODRIGUES
Valor Total: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:3499E617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-2024

Objeto: Curso Presencial: O REGISTRO DE PREÇOS E O CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTOS AUXILIARES NA LEI DE LICITAÇÕES (Lei Federal nº 14.133/2021). Será ministrado nos dias: 31/01 e 01/02/2024, ambos das 09h às 12h e das 13h às 17h. Para participação dos servidores: GUSTAVO PINHEIRO DA COSTA, CPF nº 875.164.700-15; MAGLIANNE SEVERO RAMPININI, CPF nº 022.504.910-46; MELINE FLORES DOS SANTOS, CPF nº 054.029.060-25; e PATRICIA MACIEL FIDELIS, CPF nº 922.041.200-49.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) - Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL - CURSO SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS E O CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTOS AUXILIARES NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) O Registro de Preços e o Credenciamento como instrumentos auxiliares na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021)	SV	4	R\$566,10	R\$2.264,40

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:4BEFFE8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 - Chamamento Público nº 025/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**1.1.** Constitui objeto do presente Chamamento Público, o CREDENCIAMENTO de empresas para prestar serviços de exames de imagem aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Alvorada, com a emissão dos respectivos laudos e imagens, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde.**1.2.** As demais disposições quanto ao objeto estão descritas detalhadamente no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.**Contratada: ELLOS Clinica de Fisioterapia Ltda.,** CNPJ sob o nº 24.260.938/0001-09.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:C161A30E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 601/2024**José Arno Appolo do Amaral,** Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:**

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Guilherme da Silva Exterkotter, constante na Portaria Municipal n.º 397/2024, aprovada em 32º lugar, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D699CE0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO Nº 12/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 12/2024 - Pregão Eletrônico nº 022/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atendimento das secretarias municipais, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.**Valor Total:** R\$ 101.594,27 (cento e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**Contratada: La Vitta Produtos Higiénicos Ltda.,** CNPJ sob o nº 43.192.344/0001-52.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:F2DDFE7D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**LICITAÇÕES**
AVISO DE ABERTURAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 13KG E 45KG ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA: 28/02/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 14 de fevereiro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:71167779**LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 62/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECIDOS DIRETO NA BOMBA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RIOXEL LTDA CNPJ 03.358.858/0010-01

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 742.799,50

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 31/01/2024 FINAL EM 31/01/2025

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:AC5C7A42**LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24

REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 62/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECIDOS DIRETO NA BOMBA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR

GILDOMAR MACHADO - EPP CNPJ 03.983.606/0001-82

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.380.250,00

VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 31/01/2024 FINAL EM 31/01/2025

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:F829A9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 164/2024, com base no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, para a contratação da empresa VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.657.688/0006-12, para aquisição de óleos e filtros para os maquinários KOMATSU da Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R\$15.144,48 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 14 de fevereiro de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0A3E4328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de fevereiro às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “concorrência eletrônica” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço global”, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de uma ponte já existente, com estrutura em concreto armado e pré-moldado que após a obra, terá uma pista de rolamento com 6,00m de largura e 12,50 de comprimento, incluindo guarda rodas em ambos os lados. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 14 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:06274E96

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço”, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para

execução de serviços de limpeza e manutenção das vias públicas do município de Barracão/RS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 14 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:987BBFF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA AS SEGUINTESS PESSOAS PARA COMPOR A COMISSÃO PROVIÓRIA DE REPRESENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUD DE BARROS CASSAL-RS.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

- A proximidade das eleições da consulta popular 2024/2025;
- A promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentável, através da integração pública, privada, e civil com vistas a qualidade de vida da população, a distribuição equilibrada da economia e a preservação do meio ambiente;
- A Lei Municipal nº 338 de 12 de dezembro de 2003;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado as pessoas abaixo para representar e reestruturar o Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUD do Município de Barros Cassal-RS.

Nome	CPF
NERI GUTERRES DOS SANTOS	190.462.190-20
THOMAS ANTONIO DOS SANTOS	434.480.970-04
EDSON MORAES ZINN	967.896.110-53
JOARES PADILHA	454.984.310-15
VAGNER DE OLIVEIRA	002.227.580-07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 14 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:06DF0AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES).

Adão Reginei Santos Camargo, Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II

NOMEIA

Alexandre Luiz de Marque, servidor municipal com cargo de pavimento efetivo como Agente Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtos, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Janaina Schena, servidora municipal com cargo de pavimento efetivo como Agente Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtos, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 09 de fevereiro de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4B8E25E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO e dá outras providências.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito do Município de Barros Cassal, Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do município de Barros Cassal/RS nos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR profissionais para a composição da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação:

Assessoria Jurídica/Administrativa/Sociedade Civil
CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS
NERI GUTERRES DOS SANTOS
DENIZE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
VERIDIANE AGOSTINI SOPELSA
EDVIGES STEIN
THOMAZ ANTONIO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO:
CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:69647617

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3/2024, PREGÃO PRESENCIAL 2/2024 – Promover a alteração o Edital onde lia-se:

23	LINHA MACHADO/LINHA CECCON 06:30 – Sai da linha Machado, vai até a casa do Rodrigo, passa Delcio, Sirineu subindo até o Veraci saindo no Ivaneu, seguindo até a escola. 11:30 – Sai da escola refaz o mesmo trajeto, vai até a Juliana retorna em direção ao Toco, retorna em direção a escola, segue até o Claudir e retorna até a escola. 17:00 – Refaz os dois trajetos acima descritos. Totalizando 95 Km diários. MICRO	KM	60	4,50
----	--	----	----	------

Leia-se:

23	LINHA CECCON/BOZETTO – 07:00 HORAS – Sai da escola segue em direção ao Elsio Andrioli, retorna vai no Alemão do Vantino, retorna para a linha Bozetto seguindo até a escola. Segue em direção ao Valcir Andrioli retorna indo até o Roque Paco, retorna entrando no Paulinho seguindo até a escola. 11:30/17horas – Refaz o trajeto acima descrito. Totalizando 60 km diários. KOMBI.	KM	60	4,50
----	---	----	----	------

Tal alteração, se da por erro de digitação no itinerário da referida linha, a quilometragem e valor permanecem os mesmos, não alterando a formulação das propostas, o prazo de abertura permanece o mesmo.

Barros Cassal – RS, 14 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6848FC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagem. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:FA84CBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 240/2024

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM TODAS AS SUAS FASES, DESDE O INGRESSO DO SERVIDOR NO QUADRO ATÉ A SUA APOSENTADORIA OU EXONERAÇÃO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO DEPARTAMENTO. OS SERVIÇOS ABRANGEM O DIAGNÓSTICO DE TODAS AS ROTINAS PERIÓDICAS DA ÁREA, DESDE O DE INGRESSO NO QUADRO ATÉ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 307,00/HORA PRESENCIAL E R\$ 223,00/HORA REMOTA

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELOEMAIL EMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. NA HIPÓTESE DE HAVER MAIS DE UMA EMPRESA INTERESSADA, AS MESMAS PODERÃO OFERTAR LANCE DE MENOR PREÇO. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SERÃO ENVIADOS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, E SERÃO APRESENTADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3964EA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: TADEU DE PAULA, CNPJ 29.949.746/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEÓLOGO - 32 HORAS PRESENCIAIS MENSIS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00/MÊS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LERMEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:786613FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD
241/2024

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE TECNOLÓGICO DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADO À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, AO E-SOCIAL, ABRANGENDO AS SUAS TRÊS FASES.

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)/MÊS

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO EMAIL EMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. NA HIPÓTESE DE HAVER MAIS DE UMA EMPRESA INTERESSADA, AS MESMAS PODERÃO OFERTAR LANCE DE MENOR PREÇO. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SERÃO ENVIADOS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, E SERÃO APRESENTADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CDABC0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO
029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: CLÁUDIA SCHNEIDER ANDRIOLI, CNPJ 40.784.315/0001-91

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS INFORMATIVAS PARA FACBOOK, INSTAGRAM E SITE DO MUNICÍPIO, PARA JORNAIS E RÁDIOS LOCAIS E DA REGIÃO, PARA FOTOGRAFIAS, VÍDEOS CURTOS INFORMATIVOS E ATIVIDADES AFINS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, DESIGNANDO-SE A SERVIDORA ROCHELI SANDRI EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA JOICE LUCIANE JOHN XAVIER

BOM PRINCÍPIO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6501CC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **29 de fevereiro de 2024, às 9 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site [HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo email gestao@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:23356929

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 015/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO, SNPJ
90.873.787/0001-99

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE POHL, CNPJ
11.859.947/0001-79

OBJETO: OFICINAS DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA O PROJETO "CUIDE-SE"

VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,79/HORA

QUANTIDADE DE HORAS: 19 HORAS MENSAIS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: VANESSA FRIBEL DE QUADROS STEFFEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C6B3077C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0066/2024**

PORTARIA Nº 0066/2024 Em, 19 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, a professora municipal **Lidiane Passos da Silva**, conforme o disposto no Art. 28, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 26 de

janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, retornando ao trabalho em 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B07D1119

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0067/2024**

PORTARIA Nº 0067/2024
Em, 19 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder de Férias Regulamentares, com 10 (dez) dias de abono, a servidora **Michelle Antunes Espinoza**, Procuradora do Município, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 11 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024, retornando ao trabalho em 12 de março de 2024, conforme processo nº 0248/2024.

Art. 2º- Convoca a servidora, em gozo de férias para retornar ao trabalho, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7684A564

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0068/2024**

PORTARIA Nº 0068/2024
Em, 19 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Danilo Lima de Freitas**, Secretário Especial de Cidadania, CC/4, a partir de 01 de fevereiro de 2024, retornando ao trabalho em 02 de março de 2024, conforme processo nº 0265/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8C7BCB17

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0069/2024

PORTARIA Nº 0069/2024
Em, 19 de janeiro de 2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Gabriela Moreira da Silva**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 23 de janeiro de 2024, conforme processo nº 00291/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D552C5EA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0070/2024

PORTARIA Nº 0070/2024
Em, 19 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Férias Regulamentares, com abono nos 10(dez) primeiros dias, à servidora **Muriel Silva da Rosa**, Cargo em Comissão de

Dirigente de Núcleo de Desenvolvimento, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, retornando ao trabalho em 12 de março de 2023, conforme processo nº 00282/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:87036029

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 81/2024 E PE 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 30/2023

CONTRATO Nº 81/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamentos-Registro de Preços: Farmácia Básica

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 17.313,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: Inpharma Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.607.262/0001-21, com sede/ endereço à Rua das Camelias, 230 - Jardim La Salled - TOLEDO/PR, Cep. 85902-460;

Butiá, 01 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:97E4BEF2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 82/2024 E PE 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 30/2023

CONTRATO Nº 82/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamentos-Registro de Preços: Farmácia Básica

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 22.215,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIB. MEDIC.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, com sede/ endereço à RUA JOAO TONIN, - JABOTICABAL - ERECHIM/RS, Cep. 99713-150;

Butiá, 01 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:3FFC89F3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 83/2024 E PE 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 30/2023
CONTRATO Nº 83/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamentos-Registro de Preços: Farmácia Básica

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 63.150,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03, com sede/endereço à RUA DO COMÉRCIO, 07 - CENTRO - IBIAÇA/RS, Cep. 99940-000;

Butiá, 01 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8FDC999D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 84/2024 E PE 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 30/2023

CONTRATO Nº 84/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamentos-Registro de Preços: Farmácia Básica

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 27.291,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COM.DE PROD.MED.HOSP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com sede/endereço à AV. ADAO WELKER, - - /OU, Cep. 00000-000;

Butiá, 01 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F5373DAA

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 85/2024 E PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de prestação de serviços nº 85/2024(SMF)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato:R\$25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

Data da Assinatura:01/02/2024

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74. Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03- Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:618F55A9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 86/2024 E PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de prestação de serviços nº 86/2024(EDTC)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato:R\$25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

Data da Assinatura:01/02/2024

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74. Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03- Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C7103BC5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 87/2024 E PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:Pregão Eletrônico nº 25/2023– Registro de Preços

Espécie:Contrato de prestação de serviços nº 87/2024(SMED)

Objeto:É objeto deste instrumento a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos.

Valor total do Contrato:220.428,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais),

Data da Assinatura:01/02/2024

Contratada: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.817.916/0001-74. Av. Getúlio Vargas, 1371, sala 03- Minas do Leão, CEP: 96.755-000

Butiá, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:472DB6C5

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 88/2024 E DISPENSA 30/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 30/2024

CONTRATO Nº 88/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviço de assessoria, workshops no que tange a cadastramento no MEI emissão de notas fiscais de serviço eletrônica e seu respectivo aplicativo móvel dentre outras demandas do setor empresarial de Butiá

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 33.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SANDRO DE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.852.386/0001-59, com sede/endereço à AVENIDA MAUA CPF 010773017-07, - VILA NOVA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 01 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:A9C42CEC

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 90/2024 E DISPENSA 31/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 31/2024

CONTRATO Nº 90/2024

OBJETO: Aquisição de geladeira Frost free duplex 340 L na cor branca.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.399,80;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.296.026/0178-59, com sede/endereço à RUA PIRATINI, 383 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:B3748AF0

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 91/2024 E DISPENSA 32/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 32/2024

CONTRATO Nº 91/2024

OBJETO: Prestação de serviço de pintura interna e externa na Casa de Passagem e nas Padarias comunitárias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.100,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: TERESINHA IVONE COSTA DE ABREU - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.441/0001-54, com sede/endereço à RUA 15 DE NOVEMBRO , 161 - MEDIANEIRA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:4C3D9A3E

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 92/2024 E DISPENSA 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 33/2024

CONTRATO Nº 92/2024

OBJETO: Aluguel de 300 cadeiras para evento de abertura do Projeto Futuro 2024 que sera realizado no dia 14/02/2024 no Ginásio Rudi Raguse a partir das 19h.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.175,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ZELINA MARTINEZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.428/0001-97, com sede/endereço à 1 AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 423 - BELA VISTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:4A435DE5

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 93/2024 E DISPENSA 34/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 34/2024

CONTRATO Nº 93/2024

OBJETO: Aquisição de 540 camisetas de poliviscose com serigrafia para os profissionais da educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 23.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024
 CONTRATADA: GERUSA CARVALHO DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.265/0001-83, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 503 - CENTRO - SÃO JERÔNIMO/RS, Cep. 00000-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
 Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FA6F0874

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 94/2024 E DISPENSA 35/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 35/2024
 CONTRATO Nº 94/2024

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização (incluindo 4 caixas de som, 3 microfones sem fio, notebook, operador de áudio) e telão para o evento de Abertura do Projeto Futuro 2024 que ocorrerá no dia 14/02/2024 às 19 horas no Ginásio Rude Raguse. Apresentação de ART.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: EDER LUIS SMOLARCK LOPES 97937266015 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.805/0001-65, com sede/endereço à AV. CEL. ANTONIO VICENTE SOARES DE CARVALHO, 1068 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
 Christiane Andrade Viana
Código Identificador:50CE64E3

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 95/2024 E DISPENSA 36/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 36/2024

CONTRATO Nº 95/2024

OBJETO: Sonorização para evento na praça roberto cardoso no dia 10 de fevereiro com show de bandas gospel.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.700,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: EDER LUIS SMOLARCK LOPES 97937266015 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.805/0001-65, com sede/endereço à AV. CEL. ANTONIO VICENTE SOARES DE CARVALHO, 1068 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
 Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6D640C53

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 96/2024 E DISPENSA 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 37/2024

CONTRATO Nº 96/2024

OBJETO: sonorização para evento de bandas no dia 18 de fevereiro realizado pela edtc

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.300,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: EDER LUIS SMOLARCK LOPES 97937266015 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.805/0001-65, com sede/endereço à AV. CEL. ANTONIO VICENTE SOARES DE CARVALHO, 1068 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
 Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2FC23AA2

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 97/2024 E DISPENSA 38/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 38/2024

CONTRATO Nº 97/2024

OBJETO: locação de (03) tres brinquedos inflaveis e duas camas elasticas com monitores no periodo das 14h às 19h para evento carnaval kids na praça roberto cardoso no dia 11 de janeiro de 2024. a empresa deverá apresentar a ART dos equipamentos anteriormente para fins de PPCI

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.410,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: 18.991.172 FERNANDA SANTOS LOUREIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.991.172/0001-30, com sede/endereço à R PRUDENTE DE MORAIS, 306 - MORADA DO SOL - CHARQUEADAS/RS, Cep. 96745-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
 Christiane Andrade Viana
Código Identificador:33CF7ED8

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 98/2024 E DISPENSA 39/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 39/2024

CONTRATO Nº 98/2024

OBJETO: Serviço de pintura interna e externa de prédio 246m2 na rua padre anchieta nº 369, bairro charrua, pintura de paredes, aberturas e forros, pintura com duas demão , paredes com tinta plástica , abertura e forro com tinta esmail, material e mão de obra.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GILSON VOLNEI NUNES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.104.642/0001-90, com sede/endereço à , - - /OU, Cep. 00000-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:EEDE4824

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 99/2024 E DISPENSA 40/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 40/2024

CONTRATO Nº 99/2024

OBJETO: Confecção de 20 camisetas em dryfit sublimação total para carnaval 2024 nos seguintes tamanhos 2 xgg, 7 gg, 7 g e 4 m.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 900,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: GERUSA CARVALHO DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.265/0001-83, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 503 - CENTRO - SÃO JERÔNIMO/RS, Cep. 00000-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:171FCCF3

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 100/2024 E DISPENSA 41/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 41/2024

CONTRATO Nº 100/2024

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção a aquisição de peças , (Placas IQ00H40 (Veículo da Defesa Civil)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.159,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: QUALIDADE AUTO PECAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.619.917/0001-44, com sede/endereço à RUA

BENTO GONÇALVES, 1061 - CENTRO - Encruzilhada do Sul/RS, Cep. 96610-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D3630A36

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 101/2024 E DISPENSA 42/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 42/2024

CONTRATO Nº 101/2024

OBJETO: Serviço de podas de árvores em frente às câmeras de videomonitoramento - 50 pontos

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 900,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: TERESINHA IVONE COSTA DE ABREU - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.441/0001-54, com sede/endereço à RUA 15 DE NOVEMBRO , 161 - MEDIANEIRA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D3A831A4

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 102/2024 E DISPENSA 43/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 43/2024

CONTRATO Nº 102/2024

OBJETO: Confecção de Painel/placa PVC 5mm impressão UV, para fachada externa da SEDIC na sua nova sala no Largo do Comércio,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.240,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CARLOS DANIEL DA SILVA ART'S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.234.806/0001-06, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 613 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7F63C994

PREGÃO

EXTRATO CONTRATO 103/2024 E DISPENSA 44/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 44/2024

CONTRATO Nº 103/2024

OBJETO: serviço de confecção de banner medindo 90 x 120 cm seguindo especificações do SEBRAE, para Sala do Empreendedor na SEDIC

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 98,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CARLOS DANIEL DA SILVA ART'S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.234.806/0001-06, com sede/endereço à AV. GETÚLIO VARGAS, 613 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:06E0405F**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 104/2024 E DISPENSA 45/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 45/2024

CONTRATO Nº 104/2024

OBJETO: Prestação de serviços para organização de torneio de bocha onde devera ser fornecido regulamento, realização de inscrições, arbitragem e premiações .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOCIEDADE BOCHOFILA UNIAO E AMIZADA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.898.817/0001-84, com sede/endereço à RUA JOAO DEMAMAM, - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:DECAE8F1**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 105/2024 E DISPENSA 46/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 46/2024

CONTRATO Nº 105/2024

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo MICRO ÔNIBUS placa IUN8617,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 12.769,90;

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: SOS MAQUINAS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.524/0001-97, com sede/endereço à R PEDRO FRANCO LIMA, 25 - VILA MLTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 03 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:72EAF06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 20/2024, DE 14/02/2024

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/02/2024, à servidora GRACIELA ROSA SOARES, matrícula 3323, cargo de Professor, nível ESPECIALIZAÇÃO, classe O, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI

Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:

Doralice Martins Blos

Código Identificador:69EB3879

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 21/2024, DE 14/02/2024

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 33/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2022, à servidora MARA NILZA DE OLIVEIRA, matrícula 2903, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI

Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:

Doralice Martins Blos

Código Identificador:AAD9E81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.960, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA Chefe da Seção de Lazer Comunitário.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ GEMINIANO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A084C99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.957, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.824, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 60.824, de 25/01/2024, que designou a Senhora CACIELI VERONICA MODESTO DA ROSA para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil Integral C (Até 300 alunos), sendo que o correto seria Diretor de Escola de Educação Infantil Integral - C (com mais de 200 alunos);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 60.824, de 25 de janeiro de 2024, que alterou o DCA da servidora **CACIELI VERONICA MODESTO DA ROSA**, matrícula nº 8194, portadora do RG 706xxxxx52 e do CPF 008.xxx.xxx-10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Manter a servidora **CACIELI VERONICA MODESTO DA ROSA**, matrícula nº 8194, portadora do RG 706xxxxx52 e do CPF 008.xxx.xxx-10, com DCA, transferindo-a do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil Integral A (Até 100 alunos) para o cargo de **Diretor de Escola de Educação Infantil Integral - C (com mais de 200 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Tico - Tico, a partir de 05 de fevereiro de 2024.”*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:067A61D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.958, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.835, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 60.835, de 25/01/2024, que alterou o DCA da servidora JENIFER MARISELE MULLER para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos), optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA do cargo, sendo que a mesma optou pelo valor do DCA fechado,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 60.835, de 25 de janeiro de 2024, que alterou o DCA da servidora **JENIFER MARISELE MULLER**, matrículas nº 7240 e 7559, portadora do RG 108xxxxx93 e do CPF 004xxx.xxx-00, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Manter a servidora **JENIFER MARISELE MULLER**, matrículas nº 7240 e 7559, portadora do RG 108xxxxx93 e do CPF 004xxx.xxx-00, com DCA, transferindo-a do cargo de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos) para o cargo de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Sol, a partir de 05 de fevereiro de 2024.”*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:219D3037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.959, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.840, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 60.840, de 25/01/2024, que alterou o DCA da servidora TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA para o cargo de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos), optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA do cargo, sendo que o correto seria: optante por sua remuneração com adicional de 30% do valor DCA do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 60.840, de 25 de janeiro de 2024, que alterou o DCA da servidora **TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8183, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Manter a servidora **TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8183, com DCA, transferindo-a do cargo de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos) para o cargo de **Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos)**, optante por sua remuneração com adicional de 30% do valor do DCA do cargo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na*

Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, a partir de 05 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:678CE9A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.956, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN RODRIGUES**, matrícula nº 13018, para substituir a Secretária Municipal de Administração, **FABIANA BRONCA KELLERMANN**, matrícula nº 13480, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, em virtude das férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:236086D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 60.945, DE 07 DE FEVEREIRO
DE 2024.**

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14689, titular do cargo de Fiscal Municipal, Adicional de Risco de Vida, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.880, de 26/06/2012.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A72B6257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 013/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de Trio Elétrico para a Muamba Comunitária de Carnaval de Campo Bom, no dia 18/02/2024, no Largo Irmãos Vetter.
FORNECEDOR: NELSON LUIS FIORI, CNPJ 50.121.012/0001-42.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6927D8C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço de reforma e troca de lona de toldo com manutenção geral da EMEF Morada do Sol.
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO ANTUNES MACIEL, CNPJ 41.381.653/0001-45.
VALOR: R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DEBBDF1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **manutenção a ser realizada no veículo pertencente à SOF IZG2J91 - SPIN**.
Dispensa de Licitação no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 20/2024

CREDOR: CASA DAS RETROS LTDA, CNPJ Nº 05.326.757/0001-93,
VALOR: R\$ 4.588,00

Capão da Canoa, 14 de Fevereiro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:38F5082E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUSPENSÃO LEILÃO Nº 01/2024

Suspensão Leilão nº 01/2024. O Prefeito de Capão do Cipó no uso de suas atribuições torna público a suspensão por tempo indeterminado do Leilão nº 01/2024 em virtude de liminar deferida por mandado de segurança nº 5000315-46.2024.8.21.0064/RS.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:BD21AD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Processo Administrativo nº 67/2024
Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2024

Objeto: Aquisição de 100 camas infantis para escolas da Rede Municipal de Ensino.

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Prod Norte, CNPJ 10.820.775/0001-67.

Processo Administrativo nº: 55/2023.

Pregão Eletrônico nº: 001/2023.

Fornecedor: Onda Pró Importadora de Multi Variedades e Suprimentos Ltda, CNPJ 80.574.965/0001-27.

Ata de Registro de Preços nº: 001/2023.

Valor Unitário: R\$ 252,33.

Valor Total: R\$ 25.233,00.

Capitão/RS, 14 de fevereiro de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EEDBC646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 803/2023
Concorrência Pública nº 02/2023

Objeto: Acréscimo/inclusão de serviços não contemplados inicialmente no Contrato nº 58/2023, o qual tem por objeto a execução de obras de Reforma Sanitários da EMEI Bem Querer, situada na Rua Balduino Blatt, 520, Centro, Capitão/RS.

Contratado:RCH Pavimentações e Construções Ltda, CNPJ 10.633.663/0001-05.

Contrato: nº 58/2023 de 21/12/2023.

Termo Aditivo: nº 01/2024 de 14/02/2024.

Valor Total: R\$ 2.964,49.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2069DBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CHAMADA PNAE 001/2024

Fica retificado o Edital referente ao descrito no Anexo II do referido edital, e a data de abertura do certame será mantida para o dia 19/02/2024 às 08h30min.

Os demais dispositivos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Caseiros/RS, 14 de fevereiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:AEB32AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de carnês do IPTU 2024 da área 03.

Contrato nº: 010/2024

Contratado: LOIRA LUCIA WEYH MUCK

CNPJ: 28.400.858/0001-62

Valor Total: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)

Cerro Largo, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0D51B3EF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de carnês do IPTU 2024 da área 01.

Contrato nº: 011/2024

Contratado: WILLIAM GAUER ANTES

CNPJ: 53.755.771/0001-55

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cerro Largo, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:9350F79B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de carnês do IPTU 2024 da área 02.

Contrato nº: 012/2024

Contratado: TATIANE ROCKENBACH

CNPJ: 31.709.304/0001-56

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Cerro Largo, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:AED43A93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **ARNALDA BRIGIDA MAZUREK** para o cargo de **Assistente Social**, conforme Portaria de nomeação n.º 068/2024, em virtude de desistência de posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:FD3AD44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: **ATAIR SIVERIS**, aprovado em 10º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 09/2021, de 16/12/2021, prorrogado pelo edital n.º 011/2023 para o cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, padrão OP 07.20.02, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014 e alteração pela Lei Municipal 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:7B4F9E3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2024

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte professora: **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO**, aprovada em 47º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020, prorrogado pelo edital n.º 013/2023 para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I**, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:9BDBB6D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 25/2024.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 25/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n.º 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital n.º 01/2022 e retificado pelo Edital n.º 02/2022, Homologado através do Edital n.º 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital n.º 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
7º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia	Liliane Aguiar

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 15 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO

Vice Prefeito em Exercício no Cargo De Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Daronch

Código Identificador:9AE89452**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA TELEFONISTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 040/2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

Designa Telefonista para Secretaria Municipal de Saúde.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** – Designar a servidora **LIDIANE FONSECA DOS SANTOS**, matrícula nº 2993, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** – A servidora desempenhará as atribuições do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde, como também realizar o agendamento de consultas e exames especializados para os pacientes que necessitam de consultas e exames especializados não disponibilizados do Município.**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:EEBB21CE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 041/2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

Concede Adicional de Insalubridade Grau Mínimo.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1770/2006,**Considerando** que a servidora foi designada para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde.**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÍNIMO (10%) a servidora **LIDIANE FONSECA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:D67B9CD2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO PROCESSANTE****PORTARIA Nº 042/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Substitui Membro de Comissões Processantes

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a edição do Decreto nº 014/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que Nomeou Servidores Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.**RESOLVE:****Art. 1º** – Determinar a substituição do servidor Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, matrícula nº 055, pela servidora **Lidiane Fonseca dos Santos** matrícula nº 2993, na composição dos membros das comissões processantes a seguir relacionadas:

- Portaria nº 373/2022, de 28 de setembro de 2022, que designou a abertura de Processo Administrativo Especial;
- Portaria nº 215/2023, de 02 de junho de 2023, que designou a instauração de Processo Administrativo Especial;
- Portaria nº 430/2023, de 29 de novembro de 2023, que designou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A servidora ora designada como novo membro presidirá todos os processos relacionados no artigo 1º.

§ 1º - Os demais membros que já compõem as comissões processantes permanecerão inalterados;

§ 2º - Os prazos de conclusão dos processos serão reiniciados e terão o mesmo interstício de tempo estabelecidos nos respectivos atos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS
05 DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:0CFAADF1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTINGUE APOSENTADORIA POR MORTE****PORTARIA Nº 043/2024, de 06 de fevereiro de 2024.**

Extingue Aposentadoria por Morte.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando

disposto no Artigo 5º, Item I, da Lei Municipal nº 4378/2018, de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Extingue Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, pelo falecimento do Sr. **CIRO BOMBARDELLI**, a contar de 02 de fevereiro de 2024, concedida através da Portaria nº 283/2007, de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:884ED39B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 045/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

Concede aposentadoria

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/02/2024, ao servidor **AIRTON DIDONE**, matrícula 1391, identidade funcional 1391, cargo de PROFESSOR 1º AO 5º ANO, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.601,10 composto das seguintes vantagens: R\$ 2.755,15 - HORAS NORMAIS - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; R\$ 688,79 - referentes a 25% de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE VINTE E CINCO ANOS - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; R\$ 551,03 referentes a 20% de QUATRO TRIÊNIOS (5% a cada três anos) - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86; R\$ 606,13 referentes a 22% de VINTE E DOIS ANUÊNIOS (1% a cada ano) - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86 a ser custeada por SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:2ED79D0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA FG DE VICE-DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 046/2023, de 07 de fevereiro de 2024.

Revoga Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando da SMEC nº 014/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Vice Direção de Escola FG2 – 20%, desempenhada na E.M.E.F. Rosalina Diniz de Souza, a servidora **Lindamir de Lourdes Barcelos da Rosa Tischer**, investida no cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:B884E522

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

PORTARIA Nº 047/2024, de 07 de fevereiro 2024.

Revoga Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando da SMEC nº 014/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar ampliação da carga horária da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, junto a E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza:

Nome	Carga Horária
Lindamir de Lourdes Barcelos da Rosa Tischer	20h semanais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:B1BB668F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: KG SERVIÇOS DE CUIDADO MATERNO INFANTIL LTDA

CNPJ Nº 43.369.868/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de formação para os professores do Berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:37D8C1AD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2024**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para servidores públicos da Secretaria Municipal da Fazenda e para as Conselheiras Tutelares do município de Cotiporã.

VALOR: R\$ 3.522,40 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais) para o treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda e R\$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para os treinamentos do Conselho Tutelar / Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeito de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:1AD7383C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: KG SERVIÇOS DE CUIDADO MATERNO INFANTIL LTDA

CNPJ Nº 43.369.868/0001-76

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de formação para os professores do Berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:82968CE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 053, DE 14 FEVEREIRO DE 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053, DE 14 FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos / treinamentos para servidores públicos da Secretaria Municipal da Fazenda e para as Conselheiras Tutelares do município de Cotiporã.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 3.522,40 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais) para o treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda e R\$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para os treinamentos do Conselho Tutelar / Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E808CE14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**

Contrato Nº 20/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: RBS TV SANTA ROSA LTDA

Valor: R\$ 11.990,00

Vigência: Início 14/02/24 Término: 14/04/24

Licitação: Inexigibilidade Nº 11/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE MÍDIA DE TELEVISÃO PARA DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 69 ANOS DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 14 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:D35FF1AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

Contrato Nº 21/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
 Valor: R\$ 42.360,00
 Vigência: Início 14/02/24 Término: 14/02/25
 Licitação: Inexigibilidade Nº 10/2024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MIGUEL RECKZIEGEL.

Crissiumal, 14 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:16577EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003-04/2024

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 003-04/2024**, que tem como objeto a contratação de serviço especializados, visando a execução de recomposição de mobiliário, Balcão, para cozinha da EMEF Passo de Estrela, incluindo material e mão de obra, cujas especificações seguem no **Projeto Básico disponibilizado no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 15/02/2024 e 20/02/2024. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 14 de Fevereiro de 2024.

JOÃO H. DULLIUS -

Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:EC2B2828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1C1D795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2022

Sexto Termo Aditivo. Contrato nº 156/2022. Tomada de Preços nº 09/2022. Contratado: Konan Instalações Elétricas Ltda. CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 30(trinta) dias. Vigência: 15/02/2024 a 16/03/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 14/02/2024.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A324064E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2023

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 010/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023. Contratado: Editora Jornalística Jarros Ltda. CNPJ nº 00.512.930/0001-24. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação e Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) conforme IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R\$ 5,22(cinco reais e vinte e dois centavos) por centímetro/coluna. Vigência: 15/02/2024 a 14/02/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 14/02/2024.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D82BD4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NOS DIAS 12/02/2024 E 13/02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO que, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;
CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o Calendário de Feriados Nacionais;
CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, suspendem suas atividades,
DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços de sobreaviso na área da Saúde para os atendimentos de situações de emergência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS,
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 05/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AED88291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DERRUBADAS, CONFORME EDITAL Nº 001/2024.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras municipais a seguir relacionadas para comporem a comissão municipal de seleção, para o preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal de Derrubadas, conforme Edital nº 001/2024, devendo a comissão emitir parecer sobre a classificação dos candidatos inscritos, mediante a avaliação dos títulos apresentados no ato das inscrições, observando os critérios estabelecidos no referido Edital.

Membros da Comissão:

Maryneide Berghetti Gross - Professora.
Raqueline Rigo Janke - Professora.
Carine Andreia Anklam - Psicóloga

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:773DE4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, Catarina Furini Favini, a contar de 05/02/2024 a 11/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4E41B4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 003/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Com base §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal torna público que tem interesse na aquisição de peças para manutenção da plantadeira marca: Eickhoff, Modelo: ESG – 717, plantadeira de 17 linhas das culturas de inverno.

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 19 de fevereiro de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 14 de Fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:3EE44E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Contrato nº 05/2024 – Empresa **CARAZINHO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.446.778/0001-70.

Vigência: ass. 14/02/2024 por 12 meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3B01C551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– FERNANDO HENRIQUE BENATTI – CNPJ nº 07.581.799/0001-04 – Termo aditivo nº 01/2024 – Contrato administrativo nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023- Prorrogação de prazo passando de 14/02/2024 para 14/02/2025 - Assinatura: 09/02/2024.

– ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº – Termo aditivo nº 03/2024 – Contrato administrativo nº 063/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022- Prorrogação de prazo passando de 16/02/2024 para 16/02/2025 - Assinatura: 09/02/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:CB1AD446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 142/2024

PROCESSO Nº 1502024
DISPENSA POR LIMITE Nº 142/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel, sito à **TRAVESSA 17 DE DEZEMBRO, Nº 28, BAIRRO LAVA PÉS**, visando **ALUGUEL SOCIAL** para acomodar a família de **MARIA HUSTÂNIA DE FREITAS LUCAS** (CPF: 934.820.940-04), pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **GELSA MARIA MACHADO DE SOUZA** (CPF: 670.337.090-72). Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 14-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:42302A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 12/2024, PROCESSO
4122/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **GURI DE URUGUAIANA LTDA**. Contratação de show com Guri de Uruguaiana para reinauguração Centro Cultural 25 de Julho. Valor

total de R\$ **20.500,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 14/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:D5439B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENS DE SERVIÇO DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 – Regulamenta a Normatização e Padronização das Ações realizadas junto à Coordenadoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração.

Erechim/RS, 14 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:11F2195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 11/2024, PROCESSO
4063/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **TEATRO LUZ E CENA LTDA**. Contratação do Teatro Luz & Cena para a reinauguração do Centro Cultural 25 de Julho, com o objetivo de realizar duas apresentações do espetáculo “Entrando pelo cano” e quatro apresentações do espetáculo “O tempo não para” nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024 nos turnos da manhã, tarde e noite conforme cronograma organizado com a empresa. Valor total de R\$ **30.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 14/02/2024.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:205948D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 13/2024, PROCESSO
4056/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CLÁUDIA MARIA DUTRA E SILVA 02361769000**. Contratação do espetáculo de Dança “Puchero” para reinauguração do 25 de Julho no dia 24 de Fevereiro de 2024.. Valor total de R\$ **12.980,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 14/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:BEE233D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº
53/2024, PROCESSO 3876/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME**. Aquisição porta-papel higiênico para sanitários do Centro Cultural 25 de Julho, onde o mesmo passa por reformas e este material foi cancelado em licitação por preço excessivo. Valor total de R\$ **1.164,00**. Fundamento

Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21 III - . Ato de Autorização em 14/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:FA5C8BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 037/2024

EDITAL Nº. 037/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MONITOR(A) DE ALBERGUE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Juline Filla	2º Lugar

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Kátia Maria Modtkowski Comandulli	224º Lugar

PSICÓLOGO(A)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Lucas Sonda Krein	6º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Monitor(a) de Albergue: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Psicólogo(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:18081514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 038/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 038/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Ana Paula Silveira de Oliveira	26º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 14 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:07B12E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMADA PÚBLICA/PNAE DE ALIMENTOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 06/2020, nº 20/2020, nº 21/2021, nº 02/2023, Lei Federal nº 14.660/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 16 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024 até as 8:30h, na Prefeitura Municipal de Ernestina, sito na Rua Júlio dos Santos, 2021, Centro.

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública no dia 07 de março de 2024, às 8:30h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

3. DO EDITAL

3.1– As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

3.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 14 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:F751D320**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 133/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133 /2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (BALDE, MOBS, CABOS, RODOS, REFIL, PANOS) PARA CONSUME EM 12 MESES.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Laura Quevedo de Oliveira

Código Identificador:74853900**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.040 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:3B1F157B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 768/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o Direito de Jessica Barreto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41452, à Licença Prêmio, referente ao período de 08/04/2014 a 09/05/2019, com prorrogação, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:38480FC7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 769/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jessica Barreto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41452, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº

768/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9FE3CAF6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 770/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Motta Sampaio, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 40342, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5089/2020, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CB514291**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 771/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 19.02.2024 o ato de posse e início das atividades de Janair Bernardina Cardoso Consul, candidata à vaga de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, classificação 40º lugar no Concurso Público do Edital 05/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei Municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F61F457F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 772/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 589/2024, que nomeou Dhietelly Morghana Almeida Santos, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 2º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F0076558**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 773/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 623/2024, que nomeou Pedro Felipe Flores Nabarr, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de

Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 82º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:D3D6D564

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 774/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Fernanda Barcelos Manassero, Odontólogo 40H, Estatutário, matrícula nº 31766, a contar de 09/02/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9489CC17

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 775/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Danielle Dallegrave Torbis, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 4º lugar, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F8FC7157

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 776/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Fernanda Saurin, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 83º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:DDBC983A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 777/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Michele Germano Telles, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 14º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 40 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:688C5C32

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 778/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Roberta Radke, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 63º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1CD173F1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 779/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Letícia Canutes da Conceição, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 64º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:B217B9DF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 780/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Patricia Rocha Lopes da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 24º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:146144BE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 781/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jones Hamilton dos Santos Silveira, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação geral 22º lugar, classificação PCD 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Física, 24h horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0670ABC6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 782/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Robson da Rosa Almeida, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:05A83649**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 783/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carolina de Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F346E01A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 784/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Amanda Tomazi de Bairros, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 12º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:26A2253B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 785/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Vanessa Neves, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 13º lugar, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A709B263**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 786/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rafael de Medeiros Dorneles Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, classificação 2º lugar, para o cargo de Professor de Espanhol, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F8DB99C6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 787/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Arthur de Melo Mylius, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, classificação 2º lugar, para o cargo de Professor de Inglês, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:55879736**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 788/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Helena Kruse de Castro Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, classificação 3º lugar, para o cargo de Professor de Inglês, 24 horas, Estatutário, a partir de 15.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:C22DF565**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATAS 041 A 043/2024**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 (Pregão Eletrônico nº 42/2023 - 14.133/21)

Contratada: STADIUM ACRÍLICOS LTDA

CNPJ Nº: 03.506.715/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 (Pregão Eletrônico nº 42/2023 - 14.133/21)

Contratada: PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ Nº: 49.755.681/0001-97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 (Pregão Eletrônico nº 42/2023 - 14.133/21)
 Contratada: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA ME
 CNPJ Nº: 05.633,047/0001-06

Assinatura:14/02/2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:F470AB44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATA Nº 040/2024

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 (Pregão Eletrônico nº 024/2023 - 14.133/21)
 Contratada: ARICÉLIO FIGUEIRA LOPES ME
 CNPJ Nº: 37.353.275/0001-19

Assinatura:12/02/2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:97B39F23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 02/2024

A Secretaria Municipal da Saúde-SMS torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminarão os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos (em anexo). Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal.

Esteio, 14 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45B0070B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 789/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Patricia Helen Capela - Matrícula 30861, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o (a) servidor (a) Derli Scienza - Matrícula 8670, como Fiscal Substituto, da Ata da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU - abaixo (s) relacionado (s):

- ATA nº Ata nº 048/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Caminho da Economia Materiais de Construção LTDA, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de material de Construção - SMOSU, vinculado a Pregão Eletrônico nº 032/2023 - 14.133/2023, oriundo do processo administrativo nº 4576/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:94B26419

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 790/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Bruna Zinn da Silva, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41344, Licença Prêmio referente ao período de 18.06.2017 a 21.01.2024, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DA4395EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 791/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thatire da Costa Hack, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41328, licença para tratamento de interesse pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 14/02/2024, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B0DF177B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 792/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 683/2024, para fazer constar: CONCEDER para Neri Moura da Silva, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30587, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A94AB7AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CRENCIAMENTO 9/2023
Processo Nº 2120/2023

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, **HABILITAR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS.** Os interessados dispõem do prazo de cinco

dias úteis para apresentar, se querendo, recurso desta decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:C3FE9166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATO Nº 030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2024 - DISPENSA
POR LIMITE Nº. 052/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, torna público a contratação da empresa **JUCIMAR GIOTTO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.57.291/0001-96, de: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem automotiva completa (interna/externa), com uso de materiais apropriados, para atender a frota de veículos do Município de Fagundes Varela-RS, conforme, através do CONTRATO Nº 030/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.
01	Lavagem completa de VEÍCULOS ÔNIBUS, tipo: Ônibus ISX2770, Ônibus IUO8389	R\$ 250,00
02	Lavagem completa de: VEÍCULOS TOYOTA E TUQUE, tipo: Toyota IDR5972, Tuque IHO1459, Kombi IJG6044	R\$ 100,00
03	Lavagem completa de: VEÍCULOS DE PASSEIO tipo: Focus IWM7925, Cronos IZF2G27,Celta IOK9709, Voyage ISV6308, Gol DZF8480, Parati IOZ9693, Argo IZF2G08, Cronos JCI4D18,Onix JBU0J58, Cronos IZF3A82, Voyage IXW0D75 VEÍCULOS UTILITÁRIOS: Tipo: Saveiro INC9709, Toro JCI9D46	R\$ 80,00
04	Lavagem completa de: VEÍCULOS SUV, tipo: Spin JAU7J50, Spin JBG3J66, Spin IVS1487, Doblo IQI8277	R\$ 90,00
05	Lavagem completa de: VEÍCULOS AMBULÂNCIA, tipo: Ambulância ISB3415, Ambulância JAW2I84	R\$ 140,00
06	Lavagem completa de: VEÍCULOS VAN E MICRO-ÔNIBUS, tipo: Sprinter IYR1832, Micro-ônibus IWN 7956	R\$ 200,00

O processo bem como o contrato encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:82AA4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 077/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Só Bandeiras Distribuidoras de Bandeiras LTDA. Objeto: Aquisição da Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul a fim de repor o item faltante no Gabinete do Sr, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.250,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 076/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Bene auto capas e som LTDA. Objeto: Contratação de

pessoa jurídica para conserto de bancos do ônibus escolar placa IUO-8389. Valor: R\$ 650,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 075/2024

ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa RS Micro comércio de equipamentos de informática. Objeto: Aquisição de câmera Web Cam para gravação das seções de Pregão Presencial, para atender a nova Lei de Licitação 14.133. Valor: R\$ 569,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 – DISPENSA POR
LIMITE Nº 074/2024

ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Mattana Veículos LTDA. Objeto: Revisão programada referente as 500h do veículo Caminhão Caçamba Iveco, placa JCG5E64, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor: R\$ 3.773,42. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:82EE90DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO
DE2023

Processo Administrativo nº 058/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99.

OBJETO: **PRORROGA**, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 027 de 16 de fevereiro de 2023, **a contar de 01 de março de 2024**. **REAJUSTA** os valores contratuais em função da atualização, conforme pactuado entre as partes, pelo índice do IPCA acumulado no período, no percentual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento), passando a vigorar o contrato principal com valor mensal de **R\$ 23.263,91** (vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), totalizando o contrato com valor anual de **R\$ 279.166,92** (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) O Aditivo com as devidas alterações encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:61587ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 092/2024 – Dispensa por Limite nº
078/2024

CONTRATADA: VINÍCIUS BELENZIER MAGRO 03195396017, inscrito no CNPJ nº 40.522.042/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura interna de salas de aula, corredores e auditório da EMEF Caminhos do Aprender, tudo conforme condições do Termo de Referência, que faz parte do

presente, em anexo; **Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
Prazo: 15 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site
www.fagundesvarelars.gov.br.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:81519618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2024 RATEIO CIRAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº005-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
Objeto: Contrato de rateio dos municípios consorciados do alto Uruguai.
Vinculação: **Termo de Adesão ao consorcio.**
Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.
Total Global: R\$:9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F9128C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2027 J.T.CAREZIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº006-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **J.T.CAREZIA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços com hora maquina para recuperação de estradas vicinais do município.
Vinculação: **Processo de Dispensa de Licitação nº004/2024.**
Vigência: 11/01/2024 a 11/04/2024.
Total Global: R\$:162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:899FD499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024 ALMEIDA NOGLIO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº007-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALMEIDA NOGLIO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços profissionais no atendimento medico na unidade de saúde local.
Vinculação: **Processo de Licitação nº008/2023** pregão presencial.
Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025.
Total Global: R\$:172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BF7082A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº008-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA**
Objeto: Setimo termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazo de vigência.

Vinculação: **Processo de Licitação nº001/2023** pregão presencial.
Vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025.
Total Global: R\$:2.230.500,00 (dois milhões duzentos e trinta mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8BFE4851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2024 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº009-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Marcon e fortuna Ltda
Objeto: quinto termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazo de vigência.
Vinculação: **Processo de Licitação nº001/2023** pregão presencial.
Vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025.
Total Global: R\$:1.326.000,00 (hum milhão trezentos e vinte e seis mil reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8381C3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2024 ARLINDO DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº010-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Arlindo de Oliveira Me
Objeto: Termo de contrato para execução de obra de calçamento com pedras irregulares na Rua São Valentim perímetro urbano do município.
Vinculação: **Processo de Licitação nº008/2024** Dispensa de licitação.
Vigência: 07/02/2024 a 07/04/2024.
Total Global: R\$:46.447,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:507D9B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de reforma do telhado e da pintura da Escola Municipal de Ensino Antônio Soldatelli localizada na cidade de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:D4B3FDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, III, C da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação

de empresa especializada para análise, revisão, adequação, modificação dos referenciais curriculares da Rede municipal de Ensino.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:44603A8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, V da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de serviço de aluguel da quadra esportiva do Clube Esportivo e Recreativo Cruzeiro (C.E.R Cruzeiro), localizado no bairro São Gotardo no município de Flores da Cunha – RS, para o prosseguimento do projeto Câmbio.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:AB504C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de serviços de transporte dos estudantes universitários, educação profissional técnica, pós-graduação, mestrado e doutorado, residentes no município de Flores da Cunha - RS que se deslocam para outro município, conforme Lei Municipal nº 3.018 de 22 de fevereiro de 2013.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:45C0D589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de parquinhos infantis – playgrounds, a serem instalados em praças e espaços públicos do Município. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 28/02/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/02/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/02/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4DF5BAE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de profissional de Educação Física – pessoa física - para ministrar aulas aos grupos de idosos participantes do “Projeto Câmbio” do Município de Flores da Cunha-RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 01/03/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 01/03/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 01/03/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:19778087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso em diversas Secretarias Municipais. Data/hora limite para recebimento de propostas: 29/02/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 29/02/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 29/02/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:45CCFFED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem seus projetos e receberem patrocínio para realização/organização de eventos direcionados ao fomento a inovação, desenvolvimento socioeconômico, turístico e cultural locais, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Interessados poderão credenciar-se no período de 15/02/2024 até 18/03/2024. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A3F65EA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na

forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução da Terceira Etapa de construção da Casa da Cultura do Município de Flores da Cunha, RS, que compreende a execução de telhado para o Auditório. Data/hora limite para recebimento de propostas: 18/03/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/03/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 18/03/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:34150DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma da quadra de esportes da Escola Municipal 1º de Maio. Data/hora limite para recebimento de propostas: 19/03/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/03/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/03/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:3DECE554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na área de atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como de todos aqueles que fazem parte do cotidiano de indivíduos com TEA, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pelo INSTITUTO TEAMAR FLORES, inscrito no CNPJ nº 48.303.935/0001-73, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:81A8C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de Profissional para promover um momento de acolhimento para Professores durante a Abertura do Ano Letivo de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:516CEFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 024/2024 - CINTIA WOLFFENBUTTEL, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 31.271.742/0001-85. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023. **Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas para a equipe do Projeto Bem Cuidar, no valor total de R\$ 890,00. Lei nº 8.666/1993.

CTR Nº 026/2024 - ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas do Município de Giruá – RS, no valor total de R\$ 154.999,47. Lei nº 8.666/1993.

II – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 232/2023 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.085,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 233/2023 - MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.411.441/0001-86. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.339,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 234/2023 - URSAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.628.908/0001-38. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.743,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 235/2023 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.697.852/0001-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.335,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 236/2023 - METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 83157032/0001-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.962,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 237/2023 - J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 20.058.175/0001-67. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 759,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 037/2024 - MANTIQUEIRA COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.130.653/0001-11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023. **Objeto:** Aquisição de máquinas de pulverização costal - SMS, no valor total de R\$ 1.499,00. Lei nº 8.666/1993.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:CF776304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 02/2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
396.905.980-15	JAIRO ASSIS DA SILVA	1104-0	R\$ 5.114,88

Glorinha/RS, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C2687910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2024
Dispensa por Limite nº 22

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 ROÇADEIRA STIHL E 02 MOTOSSERRAS STIHL PARA A SECRETARIA., para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ROTA DA SERRA MAQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 12.045.031/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO AMORETTI, 1304, TAQUARA/RS

VALOR R\$ R\$ 9.387,00

Glorinha, 08 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Refeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6E7234F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024
Dispensa por Limite nº 23

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA JANEIRO/2024, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Carla Dayane Heldt da Silva
CNPJ: 039.032.190-70
ENDEREÇO: Estradas das Contendas, 1540, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 325,00

Glorinha, 09 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:42FD4F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024
Dispensa por Limite nº 24

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA JANEIRO/2024, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ROSETI DO ROSA CARDOSO
CNPJ: 651.973.990-15
ENDEREÇO: RUA JOÃO ROCHA, 71, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 190,00

Glorinha, 09 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:B19F2EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024
Dispensa por Limite nº 25

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA JANEIRO/2024, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Vera Lucia Portella Ferreira
 CNPJ: 526.453.040-87
 ENDEREÇO: Nair Soares Ferrugem , 68, GLORINHA/RS
 VALOR R\$ R\$ 433,00

Glorinha, 09 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hiorana de Ávila do Nascimento
 Código Identificador:28981B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE
 SÚMULA DE CONTRATO Nº010**

PROCESSO Nº 1543/2023

OBJETO:
 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA.

CONTRATADA:
 PIPA AGUA CRISTALINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

MODALIDADE:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

VALOR:
 R\$5.940,00

FIRMADO EM:
 08/02/2024

Glorinha, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hiorana de Ávila do Nascimento
 Código Identificador:FB6B1EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE
 SÚMULA DE CONTRATO Nº09**

PROCESSO Nº 1543/2023

OBJETO:
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
 SOBRE ESTEIRAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:
 GS COLETA DE RESIDUOS PREMIUM EIRELI

MODALIDADE:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

VALOR:
 R\$ 64.400,00

FIRMADO EM:
 08/02/2024

Glorinha, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hiorana de Ávila do Nascimento
 Código Identificador:FE44EC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
 AMBIENTE
 SÚMULA DE CONTRATO Nº08**

PROCESSO Nº 769/2023

OBJETO:
 LOCAÇÃO DE HORA / MÁQUINA COM 01 (UM) TRATOR
 AGRÍCOLA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
 VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:
 GS COLETA DE RESIDUOS PREMIUM EIRELI
MODALIDADE:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
VALOR:
 R\$ 39.800,00
FIRMADO EM:
 08/02/2024

Glorinha, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hiorana de Ávila do Nascimento
 Código Identificador:3782C1D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
 LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 006/2024 dispensa 005/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **I. M. SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 44.161.869/0001-93, pelo valor global de R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais), para prestação de serviços e peças para instalação de bomba de água no poço da Linha DAER, bem como limpeza e instalação de caixa de água, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 14/02/2024.

ARTUR CEREZA,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jaísa Batista
 Código Identificador:7F17272C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
 CONTRATOS
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

Inexigibilidade de Licitação 014/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea B da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do Marcelo do Tchê para ser jurado no evento: “1º Festival de Música de Guaíba” no dia 18/02/2024, Local: Praia da Alegria, Guaíba/RS. Duração do serviço: 120min, conforme processo administrativo nº. 9/2024 e contrato nº. 073/2024, sendo a contratada – **RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES 02037205040** – Valor total do serviço: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
 Prefeito

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
 Código Identificador:CD495F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 262/2023.**

EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2023.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo/de Apostilamento ao Contrato nº 262/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 071/2023.

CONTRATADO: EMPREENDER SERVIÇOS E GESTÃO ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 37.471.773/0001-66.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 29/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

PROCESSO: 61585/2023.

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:07241A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 313/2023.**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 313/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 106/2023.

CONTRATADO: EMPRESA TEUTÔNIA ARBITRAGEM LTDA, nº 28.635.163/001-60.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 29/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

PROCESSO: 61585/2023.

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:A49E9BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
364/2022.**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 153/2022.

CONTRATADO: CONECTA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.427.195/0001-89.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II e IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2023 a 22/12/2024. e seguindo o cronograma adiante:

1.1.2. Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/01/2024. a 06/01/2025

1.1.3. A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 2012 (duas mil e doze unidades), correspondente a) 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 4.627,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. 1.1.4. Fica REGISTRADA a ALTERAÇÃO da razão social do fornecedor, nos termos do Alteração Contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 25/04/2023, sob o nº 8884263, para que:

Onde consta: “SUPER AÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.”. Passe a constar: “CONNECTA SOLUÇÕES LTDA.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Ficam Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passará, a partir da assinatura

deste termo, de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para R\$ 165.627,60 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

VALOR: R\$ 165.627,60 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta centavos) global.

PROCESSO: 59513/2023.

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:0844101E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 240/2021.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2021.

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2021.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2021.

CONTRATADO: SR. HILÁRIO CENCI E A SRA. EVA SOUZA CENCI - REPRESENTADOS PELA IMOBILIÁRIA GABRIEL LUMERTZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 286.372/0001-57.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 240/2021 , por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em razão de permanecerem presentes os fundamentos e condicionantes exigidos para a contratação direta com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal do contrato será, a contar de 01/01/2024, R\$ 10.651,60 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 121.974,16 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de recursos específicos previstos no orçamento do Município de Guaíba, para o exercício de 2024.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VALOR: R\$ 121.974,16 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, dezesseis centavos) anual.

PROCESSO: 59278/2023.

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:528B66D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
395/2022.**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 156/2022.

CONTRATADO: JIREH COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é alterar, na forma de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.1.1. A título de reequilíbrio econômico-financeiro, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA–PREÇO

2.1.Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passará, a contar da assinatura do presente termo, de R\$ 20.336,65 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 21.284,40 (vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de recursos específicos previstos no orçamento do Município de Guaíba, para o exercício de 2024, na(s) classificação(ões).

CLÁUSULA QUARTA—DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos: planilha orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

VALOR: R\$ 21.284,40 (vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) valor global.

PROCESSO: 57633/2023.

Publicado por:

Marta Beatriz Limas Bica

Código Identificador:E7352662

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022.

CONTRATADO: DRM ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.678.193/0001-11

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o

período de 26/07/2023 a 12/12/2023. 1.1.2 Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/10/2023 a 09/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

2.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada

mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez)

dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da administração. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos: cronograma físico financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

PROCESSO: 56686/2023.

Publicado por:

Marta Beatriz Limas Bica

Código Identificador:49CD1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022.

CONTRATADO: DRM ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ nº 41.678.193/0001-11.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 a 26/01/2024.

1.1.2 Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/12/2023 a 23/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada

mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias

úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

PROCESSO: 56686/2023.

Publicado por:

Marta Beatriz Limas Bica

Código Identificador:94036BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024** e ratifico a contratação da empresa **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.440.463/0001-14, estabelecida na Rua Genova, nº 40, Bairro Santa Isabel, no município de Viamão/RS**, para realização de show musical com duração de 04 (quatro) horas para o evento do aniversário de 65 (sessenta e cinco) anos do Município de Humaitá/RS, no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:23D3688A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 017/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
612-2	Viviane Graciela do Amaral	06/02/2024	01	Dra. Crisley Piva – CRM 48.768

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

IBIRAIARAS, 14 de Fevereiro de 2024.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal

Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:1BCED3E1

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 018/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
593-2	Cleusa Teresinha Vuelma	15	-	16/03/2022 à 15/03/2023	21/02/2024

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 14 de Fevereiro de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:7C9B4DE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 138/2023; Contratada: **Maristani Ferreira Varela**; Cargo: Merendeira Servente; Prazo: prorrogado até 14/08/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:811F2537

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 039/2022; Contratada: **Iliane Borges de Oliveira**; Cargo: Merendeira Servente; Prazo: prorrogado até 14/08/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:87BB8F40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e Decreto nº 3.378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, no percentual de 20%(Vinte por cento), sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.378/2024, para a servidora a seguir relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Grau Insalubridade	de Início
4041-0	Akila Sabrina Osório de Lima	Merendeira Servente	SMECET – E.M.E.I Benito Victório Martinelli/Domésticas Merendeiras Creche	20% (Vinte por Cento)	14/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E6B18EEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 06/2022 - ADITIVO N.º VI

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo nº VI ao Contrato Administrativo nº 06/2022; Pregão Eletrônico nº 02/2022; Contratada: **ARANI ANTONIA LUZA**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste nos valores contratados com aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses; Valor por km/rodado: R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:4C47ADEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 07/2022 - ADITIVO N.º VIII

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella,

n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo n.º VIII ao Contrato Administrativo n.º 07/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER EIRELI ME**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste nos valores contratados com aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses; valor por km rodado R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) para o itinerário III, R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para o itinerário IV e R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) para o itinerário VI. Data de confecção: 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:00770C22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 08/2022 - ADITIVO N.º V

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo n.º V ao Contrato Administrativo n.º 08/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste nos valores contratados com aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses; Valor por km/rodado: R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) para o itinerário I e R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) para o itinerário V. Data de confecção: 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:4B42597E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 71/2021 - ADITIVO N.º VIII

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo n.º VIII ao Contrato Administrativo n.º 71/2021; Pregão Eletrônico n.º 19/2021; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Reduzir os valores de acordo com a revisão realizada pela municipalidade através do Processo Administrativo n.º 673/2023, visto alguns apontamentos realizados pelo TCE-RS a respeito de contratos de transporte escolar passando a vigor o valor de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por km/rodado. Data de confecção: 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:87DAAEF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 71/2021 - ADITIVO N.º VIII

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2024:

Aditivo n.º VIII ao Contrato Administrativo n.º 71/2021; Pregão Eletrônico n.º 19/2021; Contratada: **TRANSPORTES JP LTDA**; objeto: Reduzir os valores de acordo com a revisão realizada pela municipalidade através do Processo Administrativo n.º 673/2023, visto alguns apontamentos realizados pelo TCE-RS a respeito de contratos de transporte escolar passando a vigor o valor de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por km/rodado. Data de confecção: 14/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 14 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:FFD74003

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 092/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	08/02/2024	01	Marcelo Fialho Roman CRM 24999

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7A7C8794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 58/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS ROSSONI**, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o presente contrato em conformidade com as disposições do artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/23 e alterações, com a empresa **DANIELA POMATTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.432.202/0001-40, com sede na Rua Antônio Fabris, n.º 137, Centro, Ibiraiaras-RS representada pela Sra. **DANIELA POMATTI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os efeitos desta decisão serão aplicados a partir da data de assinatura do presente termo.

Ibiraiaras, 14 de fevereiro de 2024

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:B947DA4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 024/2024.**

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Jair G. Refatti.

Objeto: Locação de imóvel com aproximadamente 237,59m2 de área edificada, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 897, nesta cidade, registrado sob a matrícula n.º 15.631, para o funcionamento de Creche Nona Olga no atendimento de vagas na Educação Infantil.

Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 5.088,00 mensal.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:C1FB6B2C

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 007/2024.**

Processo n.º 021/24 – Dispensa n.º 005-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Bioma Engenharia & Consultoria Ambiental LTDA.

CNPJ n.º 22.155.492/0001-27

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento dos resíduos sólidos na unidade de triagem, operada pela Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá.

Prazo: 15/02 a 14/08/2024.

Valor mensal: R\$ 2.200,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:330BA02B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizará duas inscrições para a participação no evento “A Contratação Direta na Lei n.º 14.133/2021 – Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, pelo valor total

de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2024.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI,

Presidente.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:459961E9

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 004/2024,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revoga a Portaria n.º 016/2023.

Ver^a. PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 016, de 06 de setembro de 2023, determinando-se o regresso ao regime normal de trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI,

Presidente.

VER^a. LORENA COUTO METZ,

Secretária.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:049F8AEA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n.º 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **SIDNEI ANTONIO RAMPANELLI 89676653004** – CNPJ: 38.143.931/0001-11, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:03303EFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N.º 001/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71;
CONTRATADA: CACHAPUZ EVENTOS E TRANSMISSÕES – JOÃO VICTOR MARTINS CACHAPUZ ME, CNPJ n.º 49.074.608/0001-50;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE ACESSORIA ÁUDIO-OPERACIONAL;
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021;
PERÍODO: 14/02/2024 a 14/02/2025;
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Imbé, 14 de fevereiro de 2024.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo**Publicado por:**
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:6C83F0A3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº011/2024 -
FAMURS****Extrato de Inexigibilidade nº011/2024**

Contratado: OKARA - PUBLICIDADE, PROMOÇÃO LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para a realização de shows de Carnaval 2024 com as bandas Doce Desejo e Escola de Samba Amigos do Samba, e ainda estrutura que compõe Trio Elétrico a serem realizados nos dias 09/02/24 à 11/02/24 com início às 22h nos Balneários de Albatroz, Mariluz e Santa Terezinha em Imbé, com duração de 4 horas cada show. Totalizando 3 (três) dias. Conforme ETP em anexo e demais documentações para a contratação. **Valor:** R\$ 51.800,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:87532B49**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº012/2024 -
FAMURS****Extrato de Inexigibilidade nº012/2024**

Contratado: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA. - ME – OBJETO: Contratação de empresa detentora de exclusividade GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA, para a realização de SHOWS DE CARNAVAL 2024 com a apresentação de DJ Jackson Ferreira, Lili Fernandes & Bando e Grupo Só Samba que serão realizados na Av. Beira Mar no centro de Imbé no Guia Corrente, dia 11/02/2024 com início às 19h com duração de

6hs de shows. Conforme ETP que segue em anexo e demais documentações para a contratação. **Valor:** R\$17.740,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:FBDB09E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 E
056/2024.****EXTRATO DOS EDITAIS 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e
056/2024.****“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados n.ºs **008/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 049/2024Função: **Operador de Roçadeira**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
28	6448/2023	Cristiano Bernardo Cruz	39

EDITAL Nº 050/2024Função: **Supervisor Recenseador**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	7236/2023	Mateus Fernandes de Souza	40

EDITAL Nº 051/2024Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
35	8933/2023	Rosália Jaeger Machado	11
36	8835/2023	Maria de Fátima dos Santos	10
37	8811/2023	Ângela Maria Silveira Tatsch	10
38	8782/2023	Teresinha Loreni de Oliveira Silveira Figueiredo	10
39	8930/2023	Michele Fernandes Duarte	

EDITAL Nº 052/2024Função: **Condutor Socorrista - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	10559/2022	João da Silva Rosa	56

EDITAL Nº 053/2024Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
58	13873/2023	Ana Paula da Conceição	00
59	13732/2023	Kelly da Silva D' Avila	00
60	14082/2023	Luciano da Rocha	00
61	14030/2023	Simone Medeiros	00
62	14106/2023	Sandy Suéli Silva da Silveira	00
63	13864/2023	Teresinha Loreni de Oliveira Silveira Figueiredo	00

EDITAL Nº 054/2024Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
---------------	-----------------------------	-----------------------	------------------

06	15781/2023	Eliege Teresinha do Nascimento Machado	30
----	------------	--	----

EDITAL Nº 055/2024Função: **Visitador Social - PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	17356/2023	Daniela da Silva Nunes	23
10	17116/2023	Tássia Porn	22
11	17206/2023	Bernardete Prestes Lugo	15
12	17397/2023	Cláudia Aquino Barros de Oliveira	14

EDITAL Nº 056/2024Função: **Cadastrador Imobiliário**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	17870/2023	Gabriela dos Santos de Souza	40
02	18005/2023	Jorge Luiz D' Avila de Almeida Filho	35
03	18171/2023	Jéssica Caroline Antoni	30
04	18139/2023	Emanuel de Oliveira Jaques	30

Função: Calceteiro

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	18168/2023	Lucimar Rambor	56
09	18056/2023	Yuri dos Santos Melo	40
10	17801/2023	Kauã Ribeiro da Silva	29,5

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0D96F0B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

PORTARIA Nº 344/2024

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o senhor **Eduardo de Souza Gonçalves**, para exercer as funções de **Dirigente de Núcleo, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:A6F72D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº 2120/2022 E DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 355/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 2120/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/02/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º do Artigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura - Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Nélida Lilian Pereira	475+4633	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Dept. Almoarifado
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura – Serviços Comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mônica da Silva	12814	Biólogo
Gestor de Contrato Suplente	Pedro Terra Leite	6384	Biólogo
Fiscal de Contrato	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Keila Costa da Silva	12390	Fiscal Ambiental
Fiscal de Contrato	Daniel Vogt Sant'anna	12391	Assistente de Fiscalização Ambiental

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade visando a aquisição de bens ou serviços comuns, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 355/2024

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.120, de 26/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:DB829A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2024 “CONVOCA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 356/2024

“CONVOCA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 098/2024 - SMS, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço complementar de trabalho, referente a Reunião realizada no Pronto Atendimento 24h - Centro, no dia 22 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
13.679	Alan Oliveira Alexandre	2,28h
12.216	Thais Helena D. de Castro	1,43h
6.243	Tiago Kraey dos Santos	1,43h

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:C4BCE62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2024 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 357/2024

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24/01/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Termo de Convênio – RS Qualificação FPE nº 2650/2023 e processo nº 233200-0000752-7 que tem como objeto o fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e do Município de Imbé, com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Calvino Ferreira da Silva	15244	Coordenador do SINE
Gestor de Contrato Suplente	Isadora Nunes da Silva	17209	Diretora Administrativo
Fiscal de Contrato	Rosângela Maria Beck	15242	Diretora Técnica
Fiscal de Contrato	Pâmela de Vasconcelos Pereira	15100	Diretora de Departamento
Fiscal de Contrato	Roselaine Gomes Ramos	2328	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 006/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:61ADFC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2024 “REVOGA PORTARIA Nº 506/2023 E DESIGNA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 358/2024

“REVOGA PORTARIA Nº 506/2023 E DESIGNA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 011/2020 que DESIGNOU a servidora **Josilene de Borba Rodrigues**, matrícula nº 6435, Contínuo, Padrão 2, nomeado(a) através da Portaria nº 460/2008, para exercer as funções de Assessor Superior, FG-8, e **DESIGNA** a mesma, para exercer as funções de **Assessor Fazendário, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:1DB64178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

PORTARIA Nº 359/2024

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor **Marco Aurelio Oliveira da Silva**, matrícula nº 17.026, das funções de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, CC-08 e **NOMEIA** o mesmo, nas funções de **Assessor Superior, CC-8**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandra Silveira Tristão Machado

Código Identificador:15B87754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2024 “DESIGNA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 360/2024

“DESIGNA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor **Diego Medeiros Bemfica**, matrícula nº 12.397, no cargo de Fiscal de Obras, nomeado(a) através da Portaria nº 961/2015, para exercer as funções de **Chefe de Serviços de Fiscalização de Obras, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:489DC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0608.503-68, de 28/07/2022, que passa a vigorar conforme novo ANEXO II e a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste contrato.

Contrato firmado entre o Município de Imbé/RS, CNPJ 90.256.652.0001-84, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - Despesa de Capital, conforme plano de investimento. Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia da União. Valor de Investimento: R\$ 19.396.771,83 (dezenove milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:178764CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.262, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CRIA O GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DE IMBÉ.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé, que tem por finalidade planejar, monitorar e avaliar os indicadores de saúde pactuados juntos à esfera estadual e federal, bem como elaborar e

monitorar outros indicadores de acordo com a realidade epidemiológica local.

Art. 2º A normatização do Grupo será estabelecida por meio de Regimento Interno elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por Decreto Municipal.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará por meio de portaria os membros do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé, não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 9 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:642B9DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.263, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DE IMBÉ.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 9 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DE IMBÉ

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé, corresponde a um grupo de servidores do município de Imbé que, em conjunto com representantes da Gestão em Saúde, é responsável por planejar, monitorar e avaliar os indicadores de saúde pactuados juntos à esfera estadual e federal, bem como elaborar e monitorar outros indicadores de acordo com a realidade epidemiológica local. Tem por objetivo, a partir das avaliações trimestrais, avaliar a situação de saúde do município a fim de designar os esforços para o cumprimento das metas pré-definidas na pactuação tripartite.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé terá as seguintes atribuições:

I - Planejar as ações e estratégias que serão empregadas com a finalidade de alcançar as metas dos indicadores em saúde, definidas pela União, pelo Estado e outras estipuladas internamente;

II - Monitorar os indicadores de saúde no município de Imbé, com reuniões bimestrais para discussão dos dados consolidados no período dos quadrimestres avaliados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

III - Avaliar o resultado das ações e estratégias promovidas no intuito de ampliar a cobertura da saúde no município e, em complemento, a garantia do êxito nos objetivos anuais;

IV - Determinar os indicadores de saúde que devem ser acompanhados a nível municipal, com base nas necessidades epidemiológicas locais;

V - Impulsionar a Educação Permanente em Saúde (EPS) dos profissionais da Porta de Entrada do SUS, a fim de conscientizar a necessidade da melhoria constante dos indicadores avaliados, por meio do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC);

VI - Estabelecer vínculo com os profissionais da Porta de Entrada do SUS no município para entender as demandas e gargalos na execução dos seus serviços;

VII - Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual em Saúde (PAS) de Imbé;

VIII - Prestar contas trimestrais (RDQA) e anuais (RAG) do Plano de Saúde (PMS) e da Programação Anual em Saúde (PAS).

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé será composto por:

I - Representantes de trabalhadores de diferentes setores da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Gestor local.

§ 1º Os setores que têm direito a participação no processo de discussão do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé, na parte dos trabalhadores, englobam as seguintes áreas: Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Serviços Especializados, Marcação de Consultas, Pronto Atendimento, Atenção Primária, Técnicas do DigiSUS e Sistemas e Faturamento.

§ 2º Os representantes serão subdivididos em titulares e suplentes, com a obrigatoriedade de participação de um membro em todas as reuniões realizadas.

§ 3º Os membros representantes serão nomeados mediante emissão de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé será composto da seguinte forma:

I - Trabalhadores da Saúde: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, para cada um dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Atenção Primária em Saúde;
- b) Vigilância em Saúde;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Serviços especializados;
- e) Marcação de consultas;
- f) Pronto Atendimento;
- g) Técnicas do DigiSUS;
- h) Sistemas e Faturamento.

II - Gestor local: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, preferencialmente o(a) Secretário(a) de Saúde.

Parágrafo único. O membro representante do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé que tiver 3 (três) faltas consecutivas ou 4 (quatro) faltas alternadas nas reuniões ordinárias, sem justificativas, será automaticamente desligado do Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 5º As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé serão realizadas bimestralmente e as extraordinárias sempre que necessárias.

Parágrafo único. Fica definido que as reuniões periódicas e demais atividades do Grupo de Trabalho Permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde de Imbé ocorrerão durante o horário de trabalho dos servidores, para que todos possam estar presentes para atuação junto ao Grupo.

CAPÍTULO VI DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS

Art. 6º Todas as reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, resultarão na confecção de uma ata, que deverá ser lida e aprovada na reunião subsequente.

Parágrafo único. A ata somente deverá ser assinada por um membro do grupo. Os demais membros deverão registrar participação via ficha de presença, que será confeccionada para toda reunião e arquivada junto às atas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Toda e qualquer alteração deste Regimento Interno somente será deliberada mediante aprovação por maioria simples dos presentes, em uma reunião ordinária, e após a garantia ampla do acesso de todos os membros às alterações propostas.

Art. 8º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 9 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:030D3C6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2024 -SETOR PESSOAL**

**NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO
CIVIL.**

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 3.162 de 16 de maio de 2023, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 15 de fevereiro de 2024, a Senhora CAMILA TREVISAN MACHADO**, classificada em 1º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 08/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CAC67559

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024 -SETOR PESSOAL**

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.**

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 3.162 de 16 de maio de 2023, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 15 de fevereiro de 2024, o Senhor MARCELO JURACH**, classificado em 1º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 09/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DADCA638

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2024- SETOR PESSOAL**

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.**

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 3.162 de 16 de maio de 2023, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 15 de fevereiro de 2024, o Senhor RODRIGO CAPI ROSANELLI**, classificado em 2º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 10/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F3ECDB0B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2024- SETOR PESSOAL**

**NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.**

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 3.162 de 16 de maio de 2023, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 15 de fevereiro de 2024, a Senhora MARCIELE BONAPAZ DE MOURA**, classificada em 3º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 11/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DB934FF5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2024- SETOR PESSOAL**

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 2.811 de 17 de abril de 2018, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 15 de fevereiro de 2024, o Senhor RENAN LUIZ ZIMERMANN**, classificado em 1º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 12/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C0E01778

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEI Mundo Encantado para substituir a vice-diretora Tânia Gorete Rieth. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:35927284

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI**,

matrícula 2702, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEI Mundo Encantado, para substituir a professora Eli Oliveira Baiotto que está desempenhando a função de diretora na EMEI Mundo Encantado. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B1A2045D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL**, matrícula 1055, Nível 02, Classe “D”, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEI Mundo Encantado, para substituir a professora Débora Beatriz Zimmermann que está desempenhando a função de coordenadora pedagógica na EMEI Mundo Encantado. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4C8A35FE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 08H 48MIN SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW**, matrícula 2147, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 8h48min semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender os estudantes e coordenar a Cooperativa Escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B605559C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13H12MIN SEMANAIS, O PROFESSOR MUNICIPAL PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTNER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** o Professor **PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTNER**, matrícula 2512, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 13h12min semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para atender as turmas novas do componente curricular de Geografia e Ensino Religioso. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:98FA6F10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**, matrícula 2457, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Elizabete Catarina Pavlak Tiecher que está de atestado médico. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:30F055F6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 145/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL MORGANA FRANCIELI MASSUDA GOMES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **MORGANA FRANCIELI MASSUDA GOMES**, Nível 02, Classe "A", matrícula 2648, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEI Mundo Encantado, até que haja nomeação de novos professores do concurso público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3CC94F54

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL FERNANDA GALLI RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **FERNANDA GALLI RODRIGUES**, matrícula 2599, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas para substituir a professora Osmilda da Cruz Kemp que está de atestado médico. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:E09B8A85

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2024- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL GISLAINE TAVARES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **GISLAINE TAVARES** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Eliete Schakofski Turra que está desempenhando a função de vice-diretora na EMEF Presidente Getúlio Vargas. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C7EF8A2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA**, matrícula 2531, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 15/02/2024**, para atender as novas turmas da EMEI Mundo Encantado, conforme Memorando da SMECDT nº 40/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EAA785C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Contratação de empresa para serviço de transporte de indígenas.

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:72E63398

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Contratação de empresa para serviço de transporte de indígenas.

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:874B38C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Contratação de empresa para serviço de transporte de indígenas.

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:40A3BA87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Contratação de empresa para serviço de transporte de indígenas.

Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E6F277E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024, no dia 26 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Aquisição de mobiliário para a Casa da Criança.

Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:36AA5B6E**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024.**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024, no dia 26 de fevereiro de 2024, as **08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Aquisição de mobiliário para a Casa da Criança.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:75D633D1**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 06/2024**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA Nº 06-2024 – PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO JCB 4CX DO MUNICÍPIO, até dia 16.02.2024, as 13: 00 horas.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288, pelo site: www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:F21320E0**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 06/2024**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA Nº 06-2024 – PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO JCB 4CX DO MUNICÍPIO, até dia 16.02.2024, as 13: 00 horas.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288, pelo site: www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:26161F77**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº012/2024, Processo Administrativo Nº013/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de tubos galvanizados 2" barra de 6 metros.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: DANIEL CORREIA DE BARROS AVILA

CNPJ: 05.962.078/0001-00

Valor contratado: R\$3.010,00

Homologação: 09/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:0AC8F935**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº011/2024, Processo Administrativo Nº011/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de aferição e manutenção dos tacógrafos dos transportes escolares ônibus placa IUJ 3878 e van placa JAX 9G08 da SMEC e para a van micro-ônibus, I/M BENZ 516, placa JBB 3E27, ano 2021, CHASSI 8AC907855NE203641 da SMS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER

CNPJ: 00.890.183/0001-68

Valor contratado: R\$1.560,00

Homologação: 09/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:C1CA1DF5**SEC.DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2024**

OBJETO: Alteração na comprovação de habilitação econômico-financeira exigida para habilitação no edital da Concorrência eletrônica nº 01/2024.

I – Altera a letra “c” do subitem 6.3, que passa a ter a seguinte redação:

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação das seguintes fórmulas:

LIQUIDEZ CORRENTE: AC
PCLIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP
PC + PNCGRAU ENDIVIDAMENTO: PC + PNC
AT

Onde: AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; PL = Patrimônio Líquido.

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1 (um);
 LG maior ou igual a 1 (um);
 GE menor a 1 (um).

II – Altera o preâmbulo do edital, no que se refere a portaria que designa o agente de contratação e equipe de apoio, que passa a ser:

Esta licitação será conduzida pelo Agente de contratação e equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 106/2024.

III – Altera o preâmbulo do edital, onde consta a data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, que passa a ser:

A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.gov.br/compras, no dia 22 de março de 2024, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8:59h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6BB3DC0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 006/2024

Empresa: **OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**
 CNPJ: 45.043.822/0001-98.
 Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro.
 Contrato nº 802/2022.
 Datado de 08/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:A7B686A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2024 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
 O MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 08/12/2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue: 1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convoca-se para a realização da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra se encontra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Jacutinga/RS, 13/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
 Prefeito Municipal de Jacutinga/RS

Publicado por:
 Vinícius Pegoraro
Código Identificador:1B4CACBA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 02/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e firma o termo de fomento junto a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACUTINGA (CDL)**, inscrita no CNPJ 02.703.484/0001-60, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), visando à realização da Expo Jacutinga 2024 – XII Exposição do Comércio, Indústria, Agropecuária e Artesanato.

Jacutinga-RS, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Vinícius Pegoraro
Código Identificador:7830288A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 007/2024
 AUTORIZO a contratação direta de empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, no valor de R\$ 1.668,30 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), **empresa especializada para fornecimento de curso de formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza e a atuação do Conselho Tutelar**, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 89/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Jari, 14 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
 Prefeito

Publicado por:
 Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:77BC5816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 008/2024
 AUTORIZO a contratação direta de empresa **CATIUZA TOME DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.409.233/0001-08, no valor de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **para aquisição de 10 galões de ARLA 32**, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 172/2024, com fundamento no art. 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 14 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:B3E5CFCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 009/2024

AUTORIZO a contratação direta de empresa **TASCETTO E BIGUELINI ALÉRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.025.329/0001-38, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para aquisição de 10 galões de óleo lubrificante 15W40 para motor diesel, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 174/2024, com fundamento no art. 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 14 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:7294454B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 15/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CADASTRO DE EXPOSITORES PARA A X FEIRA DE TAPETES E ARTEFATOS EM COURO DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº08/2024

RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: DO DIA 14/02/2024 ATÉ 08/03/2024.

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS: às 09h00 do dia 11/03/2024. EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

Lindolfo Collor, 14 de Janeiro de 2024.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:C0231988

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS DE 05 A 15 ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h00 do dia 27/02/2024.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 27/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27/02/2024.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Fevereiro de 2024.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:BD7B4211

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 17/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ARBITRAR OS JOGOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h00 do dia 27/02/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10h00 do dia 27/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 27/02/2024.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Fevereiro de 2024.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:376A28E6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 18/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO D – UTI – TIPO FURGÃO, SEMINOVA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11h00 do dia 27/02/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11h00 do dia 27/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 27/02/2024.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 14 de Fevereiro de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:BB8C3F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 56 - PSS 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE
FONOAUDIÓLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 56/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.758, de 30 de maio de 2023, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo PRO1560/2024, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado - para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de Julho de 2022 e por três servidores da área de saúde convocados de Senhor Prefeito para Análise de Currículo.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: <http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos>”.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e observarão os dispositivos do Decreto nº 2.862/2018.

O Processo Seletivo Simplificado para a função de FONOAUDIÓLOGO consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital. As reuniões e deliberações da Comissão de PSS serão objeto de registro em ata.

A reunião que definir o teor das questões observará o sigilo.

As contratações serão pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender as demandas

da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de FONOAUDIÓLOGO

- 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva), conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR				
Função	Vaga	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos
FONOAUDIÓLOGO	01 vagas	Habilitação para o exercício da profissão, com Registro no CREFONO.	30hr/semanais	R\$ 3.822,46

2.2.A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições constantes do ANEXO I deste Edital.

2.3.A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais para função FONOAUDIÓLOGO, sendo desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente.

2.4.Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela constante acima, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.5. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, cesta básica e vale – alimentação, conforme Lei Municipal nº 1.674 de 07 de junho de 2022 e inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.6.Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.7.Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site <https://atendimento.maquine.rs.gov.br>, onde o candidato deverá realizar o primeiro acesso cadastrando-se no site, após isso estará apto a realizar a inscrição no link “

INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS”, o link estará disponível para inscrições entre os dias 14,15,16,17,18,19 e 20 de fevereiro de 2024. Será disponibilizado junto ao saguão da Prefeitura Municipal de Maquiné, um computador para que as inscrições sejam realizadas caso o candidato não tenha computador disponível. Link de vídeo explicativo de como fazer o primeiro acesso <https://youtu.be/W24ALJupMHw>.

Não serão aceitas inscrições fora de prazo e de forma física.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos(documentos de identificação, currículo e demais documentos comprobatórios para a prova de títulos, conforme subitens 4.1.3, 4.1.4 e 6.9) salvar em **formato PDF** e anexá-los no ato da inscrição(importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição) no site <https://atendimento.maquine.rs.gov.br>, nos prazos indicados no item 3.1.

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:

Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, ou em cargos/ funções correlatas ou;

Declaração, Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo respectivo órgão informando o período com a data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo/ função e a descrição das atividades desenvolvidas, estes deverão ser impressos em papel timbrado com a devida caracterização do órgão/empresa, carimbo e assinatura e CNPJ.

Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

A ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, deve ser devidamente preenchida. (manter a atualização dos dados ali fornecidos perante a Prefeitura Municipal de Maquiné será de responsabilidade do candidato, pois número de telefone, whatsapp e e-mail serão utilizados para avisar o candidato caso selecionado) e anexada cópia de documento de identificação com foto.

O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, os quais deverão ser protocolados junto ao setor de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, em horário de expediente.

No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese da qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

.DA PROVA

DA PROVA DE TÍTULOS

Para a função de FONOAUDIÓLOGO a avaliação se dará por prova de títulos, de caráter classificatório, mediante apresentação de currículo no ato de inscrição, conforme modelo ANEXO III, observando os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1-Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu ou Residência, relacionado com a área da Função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até o término das inscrições.	10 pontos	20 pontos
2-Comprovante de realização de curso, capacitação ou treinamento, igual ou superior a 40 horas, relacionado com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 1º/1/2015.	10 pontos	30 pontos
3-Experiência na Área de atuação, nos últimos 5 anos, comprovados em CTPS (Carteira de Trabalho) ou declaração/atestado de Órgão competente.	10 pontos	50 pontos

Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 100 pontos. O candidato deverá ter disponibilidade de horário integral (30h).

Quaisquer documentos relacionados à experiência profissional, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

Não serão pontuadas experiências em trabalhos voluntários e não serão pontuadas experiências em estágios não remunerados.

Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos.

Nenhum título receberá dupla valoração.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Os certificados de cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação só serão considerados como títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

No prazo de 1(um) dia, a Comissão de Avaliação convocada deverá proceder à análise dos currículos.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

DOS RECURSOS

É cabível recurso da classificação preliminar dos candidatos, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. (ANEXO II)

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

Obtiver pontuação através do título “experiência prévia”

For sorteado em ato público.

O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;

Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;

Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo e registro no Conselho Federal/Regional de Fonoaudiologia.

Comprovante de residência;

Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;

Apresentar foto 3x4 colorida;

Comprovante de situação cadastral no CPF;

Alvará de Folha Corrida;

Poderá ainda ser solicitada renovação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

Certidão Negativa de Débitos Municipais

A Comissão adverte que apresentar declaração falsa é crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal.

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

Após todos os candidatos classificados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Faz parte deste edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I	Atribuições da função de FONOAUDIÓLOGO
ANEXO II	Modelo de Recurso
ANEXO III	Modelo de Currículo
ANEXO IV	Cronograma

Maquiné, em 9 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINA DA SILVA CARDOSO

Secretário de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Cargo: FONOAUDIÓLOGO ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atuar em prevenção e avaliação e terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição: participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição: realizar terapias fonoaudiológicas dos problemas de comunicação oral, escrita, voz e audição: realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala, colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências, assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo da fonoaudiologia, orientação e dar parecer fonoaudiológico de alunos,, escrita, voz e audição, fazer registros e relatórios dos serviços executados; responsabilizar-se na execução das atividades próprias do cargo;

prestar atendimento individual e em grupo de habilitação e readaptação de pacientes . Orientar familiares. Acessorar nas atividades , Aplicar procedimentos e atividades terapêutica; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária de 30 horas semanais em serviço nas unidades de saúde do município.

Especial: o exercício do cargo exige a prestação serviços serão semanais na Policlínica do Município

REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

Idade mínima: 18 anos;

Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.

LOTAÇÃO:

Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias para o cargo.

MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº007/2024, realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.

Eu, portador(a) do documento de identidade nº , portador do CPF sob o nº ,com endereço na_telefone_. Apresento recurso junto à Comissão Designada Coordenadora do Certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Maquiné_de_de 2024.

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _ _

Filiação: _

Nacionalidade:

Naturalidade: _

Data de Nascimento:

Estado Civil: _ _

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:

Cadastro de Pessoa Física – CPF: _

Título de Eleitor Zona: Seção:

Número do certificado de reservista:

Endereço Residencial: _

Endereço Eletrônico:

Telefone residencial e celular:

Outro endereço e telefone para contato ou recado:

Número do Registro Profissional:

Telefone com WhatsApp válido:

ESCOLARIDADE

Ensino Superior: Instituição de Ensino:.....Ano de conclusão:.....

Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização na área referente à função a ser exercida:

Curso/área:Instituição de Ensino:.....

Curso/área:.....

Carga horária:.....

Data de início:.....

Data de conclusão:.....

Curso/área:Instituição de Ensino:.....

Curso/área:.....
 Carga horária:.....
 Data de início:.....
 Data de conclusão:.....
 Curso/área: Instituição de Ensino 1.
 Curso/área:.....
 Carga horária:.....

Data de início:.....
 Data de conclusão:.....

Curso/área: Instituição de Ensino:.....
 Curso/área:.....
 Carga horária:.....
 Data de início:.....
 Data de conclusão:..... EXPERIÊNCIA
 Período:

- () setor público Período:
- () setor privado EXPERIÊNCIA
- () possui () não possui INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maquiné,de de 2024

Assinatura do candidato

1

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	7 dias	14,15,16,17,18,19 e 20 de fevereiro de 2024.
Publicação dos Inscritos	1 dia	21 de fevereiro de 2024.
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	22 de fevereiro de 2024.
Publicação da relação final de inscritos e Análise dos currículos pela Comissão	1 dia	23 de fevereiro de 2024.
Publicação do resultado preliminar	1 dia	26 de fevereiro de 2024
Recurso	1 dia	27 de fevereiro de 2024
Manifestação da Comissão na reconsideração Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate e/ou publicação do resultado final.	1 dia	28 de fevereiro de 2024
TOTAL		

Publicado por:
 Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8708DB08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
 CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 57/2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 005/2024

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº638/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1.CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, convoca os candidatos inscritos para o Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que obtiveram a mesma pontuação constante no edital nº049/2024, para ato público de sorteio que será realizado no dia 15 de Fevereiro de 2024, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Site Rua Osvaldo Bastos mº622, setor de licitações, Maquiné/RS

2.REGRAMENTO DO DESEMPATE

2.1.Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 10. e subitem 10.1.3. do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº005/2024, para os candidatos que obtiveram a mesma pontuação:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA
-----------	-----------	------

VERIDIANE FERREIRA DA ROSA	999/2024	68
ANDRELE SOARES CÁPUA GODIM	1367/2024	68

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA
LUCAS CANTANHEDE GUERRA	861/2024	64
JAQUELINE TRAMONTIN ZANOTTI	1007/2024	64
MATHEUS DE ALMEIDA	1368/2024	64

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA
GELSON FIGUEROA VENANCIO	1003/2024	56
VIVIANE FERREIRA DE BORBA	1348/2024	56
CATIA SILVA ANTONIO	1707/2024	56

Maquiné, 14 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
 Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:7DCFDD01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CREDENCIAMENTO
 Nº 001/2023**

RAMIRO FRANCISCO MARSARO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos - RS, torna público que celebrou o Contrato Administrativo nº 002/2024. Contratado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ nº92.702.067/0001-96). Objeto contratual: Viabilizar um canal de consignação para possibilitar a liberação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos(as) Servidores(as)/Funcionários(as)/Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos – RS, cujas consignações são requisitadas pelos mesmos e realizadas e autorizadas junto à referida Câmara Municipal. Prazo contratual: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

Marcelino Ramos, RS, 1º de fevereiro de 2024.

RAMIRO FRANCISCO MARSARO
 Vereador Presidente.

Publicado por:
 Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:E17FA290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **8hs** do dia **29/02/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 007/2024** contratação de serviço de transporte escolar para alunos da escola Municipal José Pinto Martins. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 14 de fevereiro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:EFA8652A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Morro Redondo através do Termo Aditivo II ao Contrato 039/2023, resolve prorrogar o seu prazo de vigência, passando a ser em 31/05/2024.

Morro Redondo, 15 de fevereiro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fagner Dos Santos
Código Identificador:4D4C3D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **13hs** do dia **29/02/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 008/2024** Locação de Banheiros Químicos. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 14 de fevereiro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:8406A0C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 004/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, aliado ao princípio do interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE, revogar o procedimento licitatório objeto do Credenciamento nº 004/2024 por razões de interesse público, notadamente a adequação de seu objeto. Publique-se

Morro Reuter, RS, 12 de Fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:FCC93ECC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2024 (Credenciamento e Abertura de Propostas) e 09:00 horas do dia 08/03/2024(Lances e Documentação), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos relativas ao Pregão presencial nº 005/2024, tendo por finalidade a aquisição de Materiais de Limpeza. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 15 de Fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C224A596

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 016/2024, para contratação direta da empresa **ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.158.045/0001-45, cujo objeto é a reforma da sala de esportes da EMEIEF Francisco Weiler. O total do contrato é estimado em **R\$ 39.980,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)**.

Morro Reuter, RS, 13 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:6F9BF4A2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Concorrência Lei 14.133/21 Presencial nº 1/2024. Contrato Administrativo nº 15/2024. Objeto: Concessão de espaço e exploração comercial de pontos da bebida Chope (Pilsen e Especiais) e demais bebidas não alcóolicas, para o evento municipal 6ª Festa Nacional da Lavanda que ocorre de 17 a 20 de outubro de 2024, no Ginásio Municipal de Esportes e entorno, localizado na Travessa 1º de Maio, nº16, Centro, neste Município, sendo que a empresa vencedora da concessão além da contrapartida com o pagamento do respectivo valor final ofertado no certame, será a responsável pela organização, contratação e pagamento, as suas custas de todas as atrações musicais para o evento, devendo seguir todas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Concessionária: **J E ARNECKE**. Vigência: O prazo de vigência do contrato passará a produzir efeito, a contar da data do documento, vigorando até 31/12/2024. Data do documento: 12/02/2024.

Morro Reuter/RS, 13 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F7BB49F8

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2024. Ata de Registro de Preços nº 009/2024. Objeto: Serviço de arbitragem.

Fornecedores e respectivos valores:

1. DELAR JOST - ME - Valor: R\$ 96.410,00
2. SIDNEI ALVES FERREIRA – ME – Valor: R\$ 50.010,00

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de fevereiro de 2024.

Morro Reuter/RS, 09 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:135693FC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 021/2024, para contratação direta da Empresa **LUCHEU IGOR DA SILVA 83966811049**, inscrita no CNPJ nº 15.551.538/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de regência musical para a Banda Marcial Municipal, bem como ministrar aulas de trompete, trombone, escaleta e percussão e ensaios gerais da Camerata para as Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS. O total do contrato é estimado em **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**

Morro Reuter, RS, 14 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:77F78B8C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2024. Prestação de Serviços nº 149/2023. Objeto: Prorrogação Supressão de valor de R\$ 5.157,09 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos) ao Contrato, uma vez que não será executado o serviço de pintura demarcatória mencionada no item 2.3.1, da Planilha Orçamentária. Contratada: **Empresa ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.** Data do documento: 06/02/2024.

Termo Aditivo nº 004/2024. Prestação de Serviços nº 024/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, bem como reajuste de valor. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA.** Valor: R\$ 3.547,95 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais por cada

criança/adolescente abrigado *pro rata temporis*. Data do documento: 07/02/2024.

Termo Aditivo nº 004/2024. Prestação de Serviços nº 027/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025, bem como manutenção de valor. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.** Valor: R\$ 4.697,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Data do documento: 12/02/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Prestação de Serviços nº 123/2023. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de março de 2024 a 1º de junho de 2024, conforme Cláusula Terceira, do Contrato. Contratada: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Data do documento: 12/02/2024.

Morro Reuter/RS, 12 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:BFF9273E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 031/2024, para contratação direta da Empresa **JMC COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.769.492/0002-42, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em cirurgia de animais domésticos, cães e gatos fêmeas, em situação de rua semidomiciliados e domiciliados de família em situação de vulnerabilidade social. O total do contrato é estimado em **R\$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez reais)**

Morro Reuter, RS, 13 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:0B397554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE
ATENDENTE DA EDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E
NO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva (CR) de **Atendente da Educação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.** Habilitação: Ensino Médio Completo. A Carga Horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de **R\$2.345,56.** RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **16 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2024, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h. Sexta-feira: das 8h às 12h.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; comprovação da escolaridade - Ensino Médio Completo.

Morro Reuter, RS, 13 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:DCD58A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 05.2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2024

A **AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 16 horas, estará recebendo propostas para **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 15 de fevereiro de 2024.

RONEI ANDRÉ DE OLIVEIRA –
Superintendente da Autarquia Águas da Nascente.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:E29F494E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 177/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 177/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Jossuele Maria Chaves Netto** nomeada pela Portaria n.º 174/2024 para a função de professor de matemática, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:2A6445A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 178/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 178/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora Lucilene da Silva nomeada pela Portaria n.º 170/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:D3173DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 179/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 179/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.649/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Matemática, a Sra. **Daniela Streck** - classificada em 5º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:C6F0B676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 180/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 180/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Mediana Núbia Beber**, nomeada pela Portaria n.º 163/2024 para a função de professor de educação infantil e séries iniciais ensino fundamental, em virtude da desistência expressa de assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:AF15E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 181/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 181/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Adriana Santos de Vargas** - classificada em 42º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:062BDF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 182/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.649/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Bruna Lisie da Silva** - classificada em 43º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até o final do ano letivo de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.649/2024, de 08 de fevereiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:70399A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 183/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Tamires Solano Mattana** - classificada em 44º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º

07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será até **14 de julho de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:C999A533

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa ILIANE INES MULLER HAUSCHILD LTDA, CNPJ: 52.558.336/0001-78, Serviços de recarga e teste hidrostático em extintores ABC 4kg, no valor de R\$ 600,00

Novo Machado RS, em 09/02/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n.º 14.133/21 art. 75, I, ratifica a contratação da empresa HARIBERTO LADWIG - ME, CNPJ: 00.523.223/0001-33, Aquisição e instalação de sistema de visão direta para serem instalados nos veículos que realizam o transporte escolar, no valor de R\$ 15.100,00

Novo Machado RS, em 09/02/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:052C7BBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LARANJINHA EM OSÓRIO-RS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, BDI E ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.522.151,02 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.2023

EXPEDIENTE: 33601/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:00D6A31E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º10/2024. Fundamento no art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia. Valor Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais). Contratada: Pro-Habitare Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:541E0092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº: 5648/2021

Modalidade: Concorrência nº 001/2021.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para conclusão da obra da EMEI Colina do Leão, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, n.º 143, inscrita no CNPJ/MF n.º 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula n.º 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, CNPJ/MF n.º 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rod. ERS 324, km 279+470M, bairro ASA BRANCA, CEP n.º 95.340-000, neste ato representada pelo PROCURADOR, **Sr. JOLVANI BETINARDI**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – reajustando o valor contratual em **R\$ 116.252,31** (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme manifestação do fiscal do contrato através do Memorando n.º158/2023 e embasado no Parecer Jurídico n.º 046/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOLVANI BETINARDI

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C008240D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº: 5648/2021

Modalidade: Concorrência nº 001/2021.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para conclusão da obra da EMEI Colina do Leão, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, CNPJ/MF nº 01.448.425/0001-20, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, na Rod. ERS 324, km 279+470M, bairro ASA BRANCA, CEP nº 95.340-000, neste ato representada pelo **PROCURADOR**, Sr. **JOLVANI BETINARDI**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e da Forma de Pagamento – acrescentando **R\$ 106.367,39** (cento e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para execução do cercamento da EMEI Colina do Leão, conforme manifestação do fiscal do contrato através do Memorando nº 290/2023 e embasado no Parecer Jurídico nº 048/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOLVANI BETINARDI

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7C2B0EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA DESARMADA para o evento Festejando Parobé 42 anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, onde os serviços deverão ser realizados entre os dias 12 e 30 de março de 2024. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **29/02/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:B982B3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, referente à Contratação de empresa especializada na elaboração e execução de PPCI (plano de prevenção e proteção contra incêndio) para o evento Festejando Parobé 42 anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, onde os serviços deverão ser realizados entre os dias 15 e 28 de março de 2024, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **29/02/2024**, às **09h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:AED3DCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2024

ANEXO III

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCCÃO DOS DEJETOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, para serem utilizados no evento denominado Festejando Parobé - 42 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, entre os dias 15 a 28 de março de 2024, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço global. Sessão Pública: **29/02/2024**, às **10h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:1E853B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, referente à Contratação de empresa especializada para realização e organização do 1º FESTIVAL DE BALONISMO na cidade de Parobé/RS, com apresentações de balões de ar quente durante o evento 42º Festejando Parobé, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor

preço unitário. Sessão Pública: **29/02/2024**, às **11h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luigi Seffrin Baratto

Código Identificador:FC923E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº
007/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº
007/2024**

Processo nº: **544/2024**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 007/2024 – Instalação de poste de medição de energia na EMEF Nestor Herculano de Paula, compreendendo a aquisição de materiais – conforme documentação constante no processo nº 544/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa KIRSCH COMERCIO E INSTALADORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.658.336/0001-60, cujo valor total estimado é de **R\$ 10.744,00** (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais), acolhendo o parecer jurídico nº 041/2024 e embasado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 09 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:B5A1AC3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2022**

Objeto do contrato: cessão, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE o direito não exclusivo e intransferível de usar o sistema QUESTOR unicamente para processamento de dados com ele compatíveis e de seu interesse, na sede da CONTRATANTE, assim como a atualização do programa de computador e esclarecimento de dúvidas ou orientação de utilização do sistema (suporte técnico) em favor da CONTRATANTE, usuário do sistema QUESTOR GESTÃO CONTÁBIL módulos: Fiscal, Contabilidade, Controle Patrimonial, Inventário, Controle de Tributos, Sped, Tribunal de Contas do Estado do RS, Folha de Pagamento.

Contratada: **ROL EMPREENDIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.**

Do objeto: Nos termos da Cláusula Treze do Contrato a vigência contratual é prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.

Da vigência: O presente Termo Aditivo vige até o dia 20 de fevereiro de 2025.

Dos demais dispositivos contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

Assinatura do Termo: 08 de fevereiro de 2024.

LEANDRO FÉLIX

Diretor-Presidente

Publicado por:

Cristina Lopes Farinha

Código Identificador:BA326E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO EDITAL 003/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Mem/013914/2023 - JUS-PLC/00145.2023, torna público o resultado do EDITAL 003/2023 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

O prazo de recurso é de 5 dias corridos a partir da data desta publicação, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

O prazo para o envio dos documentos de habilitação para a contratação das propostas selecionadas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação e são improrrogáveis, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

É condição para a contratação que todos os documentos permanentes do proponente selecionado estejam validados na PLATAFORMA AQUI TEM CULTURA <https://aquitemcultura.pelotas.rs.gov.br/php/index.php>.

Este EDITAL é em atendimento a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, de acordo com sua regulamentação Federal nº 11.525/2023, em conformidade com o Decreto nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 7.048/2022, suas normativas e comunicados e se encontra disponível na íntegra no portal <http://www.pelotas.com.br>, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail: lpg.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário de Cultura

Publicado por:

Francisca Cavalheiro Legorio

Código Identificador:3BE3561B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO EDITAL 004/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Mem/013915/2023 - JUS-PLC/00146.2023, torna público o resultado do EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO.

O prazo de recurso é de 5 dias corridos a partir da data desta publicação, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

O prazo para o envio dos documentos de habilitação para a contratação das propostas selecionadas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação e são improrrogáveis, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

É condição para a contratação que todos os documentos permanentes do proponente selecionado estejam validados na PLATAFORMA AQUI TEM CULTURA <https://aquitemcultura.pelotas.rs.gov.br/php/index.php>.

Este EDITAL é em atendimento a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, de acordo com sua regulamentação Federal nº 11.525/2023, em conformidade com o Decreto nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 7.048/2022, suas normativas e comunicados e se encontra disponível na íntegra no portal <http://www.pelotas.com.br>, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail: lpg.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:734AFB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E LOCAL CP 03/2023 -SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - SMED

(Aquisição de arroz e feijão da agricultura familiar e empreendedor familiar rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **alteração de local e data de abertura** da Chamada Pública supracitada. **Nova data e local de abertura:** 20/02/24, às 13h, na Secretaria da Fazenda de Pelotas – Rua Santos Dumont, 149. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 991365094 ou pelo e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

THAIS VILA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0878728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA E LOCAL CP 05/2023 -SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 – SMED - Repetição

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e empreendedor familiar rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **alteração de data e local de abertura** da Chamada Pública supracitada. **Nova data e local de abertura:** 21/02/24, às 13h, na Secretaria da Fazenda de Pelotas – Rua Santos Dumont, 149. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 991365094 ou pelo e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

THAIS VILA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:55221C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 30/2023 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência**

Social, objetivando a locação do imóvel situado à rua General Osório, nº500, Pelotas-RS, destinado a sediar o Serviço de Cadastro Único.

Locador: FRANCISCO DE PAULA MARQUES RODRIGUES. No valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Em conformidade com o processo memorando 012670/2023 e **Contrato Administrativo nº157/2023.**

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0908351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 064/2024 – CP – NOMEAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **15/02/2024**, conforme Decreto nº 125, de 15 de fevereiro de 2024, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:
NOMEAÇÃO

CARGO		DENTISTA – CONCURSO Nº 14/19	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 22/02/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
07º	OLGA HELENA VERGARA GUIMARÃES	09:50	10:00

• **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**

1.1. DA NOMEAÇÃO

1.1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;

j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));

k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência do cargo;

m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;

o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;

r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de posse se encerra em **05 de março de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:F99057E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 063/2024 – PSS – CONTRATOS – REPOSIÇÃO ENFERMEIRO

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **15/02/2024**, o candidato do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 028/2024

FUNÇÃO		ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/2019	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 22/02/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
151º	JULLIANI QUEVEDO DA ROSA	09:40	10:00

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.070 de 23 de junho de 2022.

• **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

• **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));

k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função;

m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;

r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **05 de março de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:22368335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA, A CONTAR DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME EDITAL Nº 064/2024, PARA EXERCER EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O CARGO ABAIXO, EM RAZÃO DE TEREM SIDO APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 134/2019, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.449, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO DENTISTA – CONCURSO Nº 14/19

CLASS. CANDIDATO

07ºOLGA HELENA VERGARA GUIMARÃES

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

.....WFRV

CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:7FBCF126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DROGARIA LVD LTDA**

Nome fantasia: **FARMÁCIAS ASSOCIADAS – REDE LVD**

Data de Autuação: **19/12/2023**

CNPJ/CPF/RG: **03.610.682/0008-19**

Endereço: **AVENIDA DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA, 1830, AREAL, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0200/2023**

Data da Decisão: **10/01/2024**

Tipificação da Infração: artigos 35, parágrafos quatro e cinco, artigo 36, parágrafo segundo da portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC 44/2009, item 6.1 da Resolução 328/1999 c/c artigo dez, incisos XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:5987FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **MARINA DE AZEVEDO CARDUZ DA SILVA**
 Nome fantasia: **LAR PRECIOSIDADE**
 Data de Autuação: **22/12/2023**
 CNPJ/CPF/RG: **42.623.703/0001-16**
 Endereço: **AVENIDA BENTO GONÇALVES, 4253, CENTRO, PELOTAS, RS**
 Localidade: **Pelotas - RS**
 Processo n.º.: **0202/2023**
 Data da Decisão: **11/01/2024**
 Tipificação da Infração: artigos 8,9,10 e 11 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842, parágrafo primeiro alínea “c” do Decreto estadual 23.430/1974, artigo 48 inciso III da lei federal 10.741/2003 c/c artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977

Decisão Final: **ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
 Penalidade Imposta: **ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
 Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
 Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9AE6AA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 0014/2023

Pelo presente, fica notificado(a) D NUNES DIAS, , nome fantasia XXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **21.160.534/0001-55**, de que na data de 05 (cinco) de fevereiro de 2024 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0002/2024 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigo dez, incisos II, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977 e artigo 08 da RDC ANVISA 502/2021, tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidades **MULTA NO VALOR DE R\$6.000,00 (seis mil reais) e INTERDIÇÃO DEFINITIVA DA ILPI AUTUADA. Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada na rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
 VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
 Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:880EE1DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2024: Serviços de cópias, impressão a laser, plotagens e outros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 28/02/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDELAINÉ COELHO
 Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
 Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
 Wagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:87A9D835

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 02/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) nomeia, em 15 de fevereiro de 2024, para o cargo público de **Biólogo**, o candidato abaixo relacionado:

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 19/02/2024 A 23/02/2024	
CARGO	BIÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Jucelio Peter Duarte

O candidato nomeado deverá encaminhar em formato PDF (em um único anexo), os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, stando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + BIOLOGO, e no corpo do e-mail deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I disponível em www.sanep.com.br/selecoes. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB: CPF; Carteira de identidade; Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>; Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos; Certificado de quitação militar; Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados; Carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos; Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Registro Profissional; Certidão de casamento (divórcio ou união estável) - neste caso deverá ser também anexado o documento de identidade do (a) companheiro (a); Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade; Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo; Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>; Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda; Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal; Foto em formato 3X4; Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar; Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública (anexo disponível em www.sanep.com.br/selecoes); Ficha de identificação para estatutários (anexo disponível www.sanep.com.br/selecoes); Carteira de vacinação, considerando os termos do Decreto Municipal N.º 6.425/2021;

Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando: para o cargo de Biólogo – Rol dos exames clínicos e laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;*

O prazo para posse se encerra em 28/02/2024, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal N.º 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA

Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador: E8F43867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2024

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.417/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

MOTORISTA

21° - Mateus de Moraes Damasceno

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador: F26742D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
02/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que está aberto o Edital de Credenciamento para a **Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, sendo que as empresas interessadas deverão credenciar-se apresentando toda a documentação necessária na Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura de Quevedos, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h. O EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2024 está disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, no link <https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html>.

Quevedos, RS, 14 de fevereiro de 2024.

MAURO DANIEL BAYER

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador: 3094111A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 - REVOGAÇÃO

DECRETO Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA OS DECRETOS EXECUTIVOS, Nº 010/2007 QUE REGULAMENTA MODALIDADE PREGÃO, Nº 017/2022 QUE NORMATIZA A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E Nº 007/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado os Decretos, nº 010/2007 de 10 de abril de 2007, nº 017/2022 de 12 de julho de 2022 e nº 007 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador: 12B685A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024 - BENS DE LUXO

DECRETO Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 1º, ART. 20 DA LEI Nº 14.133/2021, O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

Considerando o disposto no § 1º do art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Município.

Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – bem de luxo – bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, podendo ser identificado por características tais como:

- ostentação;
- opulência;
- forte apelo estético; ou
- excesso de requinte.

II – bem de qualidade comum – bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III – bem de consumo – todo material que atenta a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou perda de suas condições de uso com o tempo;
- d) incorporabilidade: destinado à incorporação de outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem;

Art. 3º Quando da utilização de recursos da União, no todo ou em parte, oriundos de transferências voluntárias, deverão ser observadas as disposições de regulamento aplicável no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no que couber.

Classificação de artigo de luxo

Art. 4º Para classificar um bem como sendo de luxo, nos termos do inciso I do art. 2º, deverá ser considerado:

- I** - relatividade cultural: distinta percepção sobre o bem, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;
- II** - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, especialmente a facilidade/dificuldade da logística regional ou local de acesso ao bem; e
- III** - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Vedações

Art. 5º É vedada a inclusão de artigos de luxo no PCA - Plano de Contratações Anual.

§ 1º Antecedendo a elaboração do PCA, o setor responsável pela sua formalização deverá identificar eventuais artigos de luxo, retornando aos requisitantes para adequação.

§ 2º Excepcionalmente, poderá ocorrer a inclusão de bens de luxo no PCA para posterior aquisição, desde que motivados e justificados, sendo aceito pela autoridade competente, analisado o custo-benefício.

Disposições gerais

Art. 6º O Município poderá expedir normas complementares para a execução deste Regulamento, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:F089E9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO

DECRETO Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI NORMAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal, e,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art.1º Fica estabelecido o procedimento administrativo para a realização de credenciamentos, no âmbito do Município de Riozinho.

Definições

Art. 2º Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que o Município convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem para executar o objeto quando convocados.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, com base no Artigo 79 da Lei 14.133/2021 o credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Art. 5º Na hipótese do inciso I do artigo 2º, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda.

Art. 6º O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º, deverá definir o valor da contratação.

Art. 7º Na hipótese do inciso III do artigo 2º, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 8º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

Art. 9º Será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO DOS FORNECEDORES

Formalização

Art. 10º Os interessados em efetuar Credenciamento com o Município deverão entregar os documentos e cumprir os requisitos indicados pelo edital.

Art. 11º A documentação será devidamente verificada pelo Setor de Licitações e, estando tudo regular, providenciará a formalização do Termo de Credenciamento.

CAPÍTULO III

DO REAJUSTE

Art. 12º O Município poderá promover o reajuste de valores quando o valor estiver manifestamente defasado, mediante aplicação de índice que será estabelecido em edital.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2BD1C35E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 - CELEBRAÇÃO DE
CONTRATOS DE FORMA ELETRÔNICA**

DECRETO Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NA
FORMA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 2º Será admitida a celebração de contratos e termos aditivos na forma eletrônica, desde que contratante (Poder Público) e contratada assinem o documento por meio de assinatura digital através de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme dispõe a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º O certificado digital ICP-Brasil deverá ser emitido em nome do representante da parte, que possua poderes para desempenhar tal ato.

Art. 4º Após a emissão do contrato ou termo aditivo e assinatura pela autoridade responsável do órgão contratante, o documento será encaminhado para assinatura da contratada, que deverá realizar o ato no prazo estipulado no instrumento convocatório ou no processo de contratação direta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:386F9BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

DECRETO Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RIOZINHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência partir de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Riozinho, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Riozinho obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2º O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, incluindo obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II – necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§ 2º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme regras locais que venham a ser instituídas.

§ 3º Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:

I – especificidades da licitação e de seu objeto;

II – quantidades mínimas e máximas, cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas, conforme o caso;

III – possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diversos;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo.

IV – possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, desde que previamente definida a quantidade mínima, obrigando-se nos limites dela;

V – critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI – critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos;

VII – condições para alteração de preços registrados;

VIII – registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

IX – hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 4º Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

I – quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;

II – no caso de alimento perecível;

III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 3º No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 4º O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando:

I – houver inviabilidade de competição, na forma do art. 74, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – o valor total estimado da contratação não superar os limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, conforme o caso, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – na hipótese prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Excepcionalmente, se houver celebração de contrato que decorrer de ata de registro de preços, possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica ou compra direta a depender de cada caso concreto, desde que devidamente motivada.

Art. 6º A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:

I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital, estaduais, municipais ou consórcio em que o ente não for membro consorciado;

II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;

V – no caso de adesão a ata de registro de preços, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 7º A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

Art. 8º O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

I – pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços ou do contrato que dela decorrer;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II – pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

§ 3º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 4º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§ 5º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 9º Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão sofrer reequilíbrio econômico-financeiro em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.

Art. 10. Compete ao órgão contratante a prática de atos de gestão e controle do registro de preços, inclusive no que se refere a quantidade máxima registrada, preferencialmente, utilizando software/sistema.

Art. 11. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto não é automatizada, e dependerá de requisição ou solicitação fundamentada do órgão ou setor interessado.

Art. 12. Os preços registrados deverão ser publicados na imprensa oficial do Município, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

I – o resumo do objeto registrado;

II – o valor total estimado;

III – o prazo de validade do registro;

IV – descrição do comprometente fornecedor;

§ 1º. Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, também na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.

§ 2º. O Município poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:F3A26149

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2021**

Processo Administrativo nº 262/2022 – Inexigibilidade 004/2022.

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A, de CNPJ 03.505.185/0001-84.

OBJETO: Serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU). Prorroga o contrato no prazo de 01/01/2024 a 31/12/2024 e reajusta o mesmo pelo índice IPCA relativo ao mês de dezembro/20232 (4,6835%), o qual deve incidir o reajuste a contar de 01/01/24.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:94E88833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO NR.
15/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Roberto Utzig Filho, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade 15/2024 de Chamamento Público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA SANTA BÁRBARA DO SUL - CONSEPRO, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações.

Santa Bárbara do Sul, 09 de fevereiro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:58D2E2AE

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NR.
16/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, representada pela Prefeita Municipal em exercício, Sr. Mário Roberto Utzig Filho, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade 16/2024 de Chamamento Público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL- ATISBS, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações.

Santa Bárbara do Sul, 14 de fevereiro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:BE08031C

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO NR.
17/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Roberto Utzig Filho, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade 17/2024 de Chamamento Público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SANTABARBARENSES - AESB, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações.

Santa Bárbara do Sul, 09 de fevereiro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:5F52FC75

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS**

ADITIVO

ADITIVO Nº016/2024

CONTRATO nº 66/2022 e ADITIVO Nº024/2023

Contratada:guterres e gueterres ltda

Objetivo:Prorrogação de 90 dias .

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Karina Doninelli

Código Identificador:C793A164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **JOICE SIQUEIRA TEIXEIRA CASTRO**, nomeada pela Portaria nº 111/2024 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 09.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A62220EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.180/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **AMANDA MOURA DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 113/2024 para o cargo de

PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 09.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:6ECF0111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.181/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **MAÍSA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER**, nomeada pela Portaria nº 176/2024 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 14.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:27C6DFDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.182/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA a Desistência de Posse** da candidata **MARIA ISABEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 116/2024 para o cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, conforme comunicado de desistência assinado pela candidata em 14.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:0B13F368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA em 15.02.2024, KARINE SALGADO XAVIER**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 14º lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Público Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:6102BB22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 184/2022**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE Licença Saúde de 09.02.2024 a 01.03.2024, 22** (vinte e dois) dias, ao Servidor **ERLI SOUZA DA ROSA**, Matrícula **536-3**, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:D5832C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 185/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA a pedido, a posse do candidato ARLEI DA ROSA CORREA**, operário, nomeado através da Portaria 152/2024, por 10 (dez) dias, até 26.02.2024, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4317BF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **15.02.2024**, a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias, (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA NOMEAÇÃO	DE	DATA
KARINE SALGADO XAVIER	14º	183/2024		14.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade);
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.

Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).

Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:74A9BA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica as portarias n.º 090 de 29/01/2024; e n.º 110 de 31/01/2024.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant’Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Retificar os termos das Portarias n.º 090, de 29 de janeiro de 2024, que dá posse; e n.º 110, de 31 de janeiro de 2024, que dá exercício, em estágio probatório, a Jover Anderson Nogueira Monteiro, no cargo de Agente Operacional, para:

Onde se lê: “...sob a Matrícula Funcional n.º 20395...”
Leia-se: “...sob a Matrícula Funcional n.º 20393...”

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:377BFBC6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica as portarias n.º 091 de 29/01/2024; e n.º 111 de 31/01/2024.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant’Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Retificar os termos das Portarias n.º 091, de 29 de janeiro de 2024, que dá posse; e n.º 111, de 31 de janeiro de 2024, que dá exercício, em estágio probatório, a Kristofer Marques Cunha, no cargo de Motorista Operador, para:

Onde se lê: “...sob a Matrícula Funcional n.º 20397...”
Leia-se: “...sob a Matrícula Funcional n.º 20395...”

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:D414BC09

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica as portarias n.º 092 de 29/01/2024; e n.º 112 de 31/01/2024.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Retificar os termos das Portarias n.º 092, de 29 de janeiro de 2024, que dá posse; e n.º 112, de 31 de janeiro de 2024, que dá exercício, em estágio probatório, a Silvio Marcelo Damasceno Maciel, no cargo de Assistente Administrativo, para:

Onde se lê: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20396..."
Leia-se: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20394..."

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:4AF7916C

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica as portarias n.º 087 de 29/01/2024; e n.º 109 de 31/01/2024.

A Diretora Presidente do Departame de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Retificar os termos das Portarias n.º 087, de 29 de janeiro de 2024, que dá posse; e n.º 109, de 31 de janeiro de 2024, que dá exercício, em estágio probatório, a Anderson Alves de Oliveira, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para:

Onde se lê: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20394..."
Leia-se: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20392..."

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:08825267

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica a portaria n.º 085 de 29/01/2024.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n.º 085, de 29/01/2024, que dá posse a Cassio Marques Hofmann, no cargo de Motorista Operador, para:

Onde se lê: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20392..."
Leia-se: "...sob a Matrícula Funcional n.º 20396..."

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:2F8B95D5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá exercício, em estágio probatório, no cargo de Motorista Operador a Cassio Marques Hofmann.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Dar exercício, em estágio probatório, a Cassio Marques Hofmann, no cargo de Motorista Operador, Padrão 06, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20396, a partir de 14/02/2024, por ter sido aprovado em 7.º Lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, sendo designado para o Setor de Transportes, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:92168CF5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 01/2022

O Departamento de Água e Esgotos – DAE, com sede à Rua Moisés Vianna n.º 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o Termo Aditivo II, de prazo e valor do CONTRATO N.º 01/2022. Mantido com a empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.756.651/0001-55, com o objetivo de fornecimento de serviços de internet banda larga.

Base Legal: Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quarta – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA e ainda Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, do Contrato n.º 01/2022 e suas posteriores alterações.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento – RS, 09 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:57B86954

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá posse e exercício, em estágio probatório, no cargo de Assistente Administrativo a Luan Martins Moreira Jequis.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei n.º 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, conforme a Lei Municipal n.º 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 012, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Dar posse e exercício, em estágio probatório, a Luan Martins Moreira Jequis, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão 08, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20397, a partir de 15/02/2024, por ter sido aprovado em 1.º Lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, sendo designado para o Setor de Almoxarifado, Diretoria Administrativa.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO

Diretor Administrativo

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:07BC8E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 10.890, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.933,30 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 2.933,30 (Dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4715	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distr. Gratuita	2.933,30	90208-0	2669*
		TOTAL.....	2.933,30		

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 669, no montante de R\$ 2.933,30 (Dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1450B782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 10.891, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.969,93 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 21.969,93 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos I e IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0250.4719	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00	89998-4	2660*
12.02.08.244.0250.4719	3.31.90.13	Obrigações Patronais	3.669,93	89997-6	2660*
12.02.08.244.0250.4719	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	1.300,00	90001-0	2660*
		TOTAL.....	21.969,93		

(*) Recurso 2660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 21.969,93 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:846DE24A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2024

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 004/2024: Altera a Redação do Edital do Pregão Eletrônico n.º

001/2024. **ALTERA** a redação do item **8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece para o dia 28/02/2024 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:45A27EB7

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2024

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024: Altera a Redação do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024. Altera a redação do preâmbulo. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 29/02/2024 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:151EFA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
16/2023

Suspensão do Pregão Eletrônico nº. 16/2023 para reanalise e possíveis adequações do texto do edital. Objeto: serviços médicos, em regime de escala de plantões para as unidades de saúde do Município. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:693C8F61

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **IAGO FORGIARINI DA CUNHA**, do Cargo de **Agente Municipal de Fiscalização e Transportes**, matrícula 8105-1, do Quadro de Servidores, a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:751325D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 064/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Denise da Rosa Araujo	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:079DE83D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 065/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Educação Infantil 32h	Ana Paula Reis de Oliveira	26º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F5CFC465

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 066/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Educação Infantil 32h	Juliane Leduza dos Santos Martins	27º
II	Professor de Educação Infantil 32h	Cleia da Luz Gomes	28º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:52852E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 067/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse,

num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Fisioterapeuta	Alexandre Junges	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:030E2755

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 068/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Psicólogo	Grazieli Martins Vieira	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C4CD641F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 069/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Secretário de Escola	Pamela Peixoto de Oliveira	1.º
II	Secretário de Escola	Maiara Silveira de Oliveira	2.º
III	Secretário de Escola	Nicolas Neno Vargas da Silva Silveira	3.º
IV	Secretário de Escola	Raiana Correia Colombo	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:687A72A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 070/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Supervisor Educacional / Escolar	Sabrina Silveira de Oliveira	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B54E10C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 071/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Area II - Anos Finais - Língua Inglesa 20h	Paula Emanuelle Cavalcante dos Santos	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A7F534EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Edital de notificação de candidato aprovado no Processo Seletivo Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 12, de 27 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 12, de 27 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Agente de Combate às Endemias	Luis Fernando Cardoso da Silveira	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:299603F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 458, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Ensino Religioso 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Pedro Augusto Becker**, constante no Edital n.º 037/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Ensino Religioso 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1720.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:23FEC24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.949, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	1º
OPERÁRIO 40 HR	ACELMO DOS SANTOS SILVA	2º
OPERÁRIO 40 HR	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	3º
OPERÁRIO 40 HR	JOAO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4º
OPERÁRIO 40 HR	DANIEL PEREIRA VIEGA	5º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ LUIS BAGA	6º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	7º

OPERÁRIO 40 HR	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	8º
OPERÁRIO 40 HR	JOSÉ CARLOS DA ROSA COMPARRA	9º
OPERÁRIO 40 HR	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	10º

• A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

• As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

• O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F1641318

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 002/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.985, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	11.º

• A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

• As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

• O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:64DA7C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte (SECTE), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.948, de 24 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO 40 HR	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	12º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:36372800

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	PAULA MARISTELA TELEKEN	1º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	2º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO	3º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	AMANDA BRAGA SILVEIRA	4º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	5º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA	6º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	FRANCIELI SILVEIRA DOS SANTOS	7º
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	FERNANDA SILVA POSPICHIL	8º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:00C6A345

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.967, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------

CUIDADOR SOCIAL – 40 HR | CRISTIANE DA SILVA VARGAS | 9.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:96334B51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	CAROLINI COSTA DA SILVA	37.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2517ACC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 503, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais 24h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Carem Milanezi de Souza**, constante no Edital n.º 062/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área I – Anos Iniciais 24h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1880.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A0B0A418

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 072/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Anos Iniciais 24h	Isabel Cristina Foss Adam de Souza	18º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2B515AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO Nº 035/2022**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº035/2022
OBJETO: Arrendamento de local para depósito de resíduos sólidos de construção civil (RSCC)
CONTRATADO: ROST LOGÍSTICA E TERRAPLANAGEM LTDA. (CNPJ nº 11.657.261/0001-03)
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 3.1 da cláusula terceira do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 80/24 – SEMOT de 07 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 094/2024 – SGCAR de 09 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) SEM REAJUSTE, conforme memorando n.º 030/2024 – DEF de 06 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/566, de 24 de janeiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha DOTAÇÃO: 2024/796 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2038 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:FEF04D02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2023- TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV – Contrato Nº 016/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Sheila Pascoal Ltda
CNPJ nº 39.983.852/0001-81
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 14 de fevereiro de 2024

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1F20ECB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à “Avaliação das Metas Fiscais do 3.º Quadrimestre de 2023”, apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento, que será realizada no dia 22/02/2024, quinta-feira, às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, na rua independência n.º 66, centro de São Leopoldo. Informamos que este evento será transmitido pela TV Câmara, através do Youtube.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento:

VEREADOR ADÃO RAMBOR -
PDT

VEREADOR BRASIL DE OLIVEIRA
- PSD

VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS "DINHO"
- PT

VEREADOR HITLER PEDERSSETTI -
União Brasil

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:3BC2AA16

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40823/2023
MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;
CNPJ: 31.422.307/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;
DO VALOR: O preço para aquisição do OBJETO LOTE 02 é de R\$ 70.800(setenta mil e oitocentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE;**
GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ
Vice- Presidente Financeiro

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:74E22320

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

SÚMULA DO CONTRATO Nº40823/2024

MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICO LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;

CNPJ: 31.422.307/0001-04;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;

DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 02** é de R\$ 70.800(setenta mil e oitocentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE**;

GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ

Vice-Presidente Financeiro

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:8E123B94

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40822/2024 JPL IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;

CNPJ: 36.371.827/0001-59;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;

DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 01** é de R\$ 110.200,00(cento e dez mil e duzentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE**;

GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ

Vice- Presidente Financeiro

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:EC9C4A7E

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

SÚMULA DO CONTRATO Nº40818/2024 ALF
COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;

CNPJ: 12.581.380/0001-84;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;

DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 07** é de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE**;

GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ

Vice-Presidente Financeiro

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:741F937D

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40821/2024
DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR
HOSPIMETAL LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;

CNPJ: 00.017.436/0001-93;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;

DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 03** é de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), a ser pago pela **CONTRATANTE**;

GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ

Vice-presidente Financeiro

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:8B9CDD93

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40824/2024
QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;

CNPJ: 303236160001-64;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;

DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 03** é de R\$ 4.625,32(quatro mil, seiscentos e vinte e cinco com trinta e dois centavos), a ser pago pela **CONTRATANTE**;

GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ

Vice- Presidente Financeiro

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:9B420E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.091

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 1.068, de 15 de janeiro de 2024,

CONCEDE

A servidora GEORGIA CARLA DELAVECCHI LAMEIRA, matrícula nº 85306, ocupante de cargo de Enfermeiro, Nível “XI”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 74.137, de 20 de março de 2012, a redução de 10% da carga horária (03 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filhos) conforme atestados medicos apresentados, com início em 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, ou ate o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37A1B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.080

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **25 de outubro de 2023**, a **José Leandro Giglio da Silva**, Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83200, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA2068FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.081

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **23 de AGOSTO de 2023**, a **Roseane de Almeida Centeno**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85126, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E3AC6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.082

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **19 de setembro de 2023**, a **Tatiana Kulmann da Silva**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matrícula nº 81449, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8C21B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.083

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **19 de outubro de 2023**, a **Márcia Elise Otterbach**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85200, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33C96560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.084

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **01 de setembro de 2023**, a **Jonatham dos Santos**, Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 85139, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BAC4D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.085

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **13 de outubro de 2023**, a **Janice dos Santos Nordio**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de contabilidade, matrícula nº 85183, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C369A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.093

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **26 de setembro de 2023**, a **Patricia Dauber**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente administrativo III, matrícula nº 85159, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1766FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.122

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 2689/2024.

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **SOLANGE MARIA ALLGAYER**, matrícula **83845**, de 3.837 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE) dias, correspondendo a 10 (DEZ) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 7 (SETE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período de 27/03/2006 a 03/07/2006 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

datada de 25/01/2024, Protocolo nº 19021050.1.00024/24-2, com fundamento na Lei Municipal nº 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5CADEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.213

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 3690/2024, de 08 de fevereiro de 2024,

AUTORIZA

o afastamento do servidor JARI MAURICIO DA ROCHA, matrícula nº 54781, CPF nº 380.773.700-63, da Secretaria da Cultura e Relações Internacionais, a fim de participar de Reuniões e Projetos relacionados ao Bicentenário de São Leopoldo, nas cidades de Bonn e Hecklinghausen/Alemanha, entre os dias 15 a 25 de fevereiro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 3.000 (três mil) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DAAAFFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.212

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 3682/2024, de 08 de fevereiro de 2024,

AUTORIZA

o afastamento do Sr. ANDERSON ETTER, Secretário Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 86988, CPF nº 947.101.040-34 e dos servidores EVERSON GARDEL DE MELO, matrícula nº 87004, CPF nº 542.923.950-04 e FABIANO DE MARI, matrícula nº 84968, CPF nº 908.085.760-20, a fim de compor a Comitativa São Leopoldo em visita técnica à GIZ, à Engagement Global, à estação de tratamento de esgoto em Bottrop, ao projeto intercomunitário Emscherland e às companhias encarregadas da provisão de água potável e qualidade da água, em Dulseldorff/Alemanha, entre os dias 15 e 25 de fevereiro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 3.025 (três mil e vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:956421B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.185

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 035/2024, do Gabinete do Prefeito,

EXONERA

com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2024, **RODRIGO LEANDRO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 54750, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção Editorial, Símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 98.336, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A82AA397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.185

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 066/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, **JOÃO MARCELO LUCAS SCHNEIDER**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:92A2FE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.177

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 053/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

DESIGNA

no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (10 dias), a servidora **BEATRIZ NEDEL PAZ**, matrícula nº 87331, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental - Industrial, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular **FABIANO COELI**, matrícula nº 83311, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:062C6996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.179

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 067/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

DESIGNA

no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024 (10 dias), servidor **MATHEUS BERETTA DUARTE**, matrícula nº 87332, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental - Urbanístico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular **UITÁ DUTRA STUMPF**, matrícula nº 84298, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5443FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.178

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 060/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

DESIGNA

no período de 05 a 27 de fevereiro de 2024 (23 dias), a servidora **LUCIANE DA SILVA**, matrícula nº 82523, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Departamento Administrativo/Financeiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **SABRINA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 83356, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41793D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.173

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 009/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

DESIGNA

no período de 14 a 28 de fevereiro de 2024 (15 dias), a servidora **JANAINA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 84642, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **ELIZETE SONNENFELD**

CARDOSO, matrícula nº 84689, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B6163B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.172

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0052/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

DESIGNA

no período de 06 a 15 de fevereiro de 2024 (10 dias), o servidor **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA**, matrícula nº 84699, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Grupamento de Defesa Social da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular **FABIANO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 83978, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:502F95CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.186

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2024, **LILIANA DA SILVA FERREIRA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo dos Conselhos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5AE3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.188

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 072/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2024, **ROBERTO RIVELINO RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção a Animais Silvestres, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção Animal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:77D6FE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.189

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 030/2024, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

DESIGNA

no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024 (30 dias), o servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87753, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular **KAREN VITURINA EUFRÁSIO**, matrícula nº 85346, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37F1A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.183

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 070/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, **MARCOS ROGÉRIO SANTOS UGHI**, matrícula nº 55482 para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BA9C6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.182

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 070/2024, da Secretaria Geral de Governo,

EXONERA

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, **MARCOS ROGÉRIO SANTOS UGHI**, matrícula nº 55482, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos Esportivos, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 117.845, de 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:723AA6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.184

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 070/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, **DIEGO TIERRE GOMES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos Esportivos, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CCF8A8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.176

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 029/2024, da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração,

DESIGNA

no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024 (07 dias), a servidora **MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL**, matrícula nº 80978, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **FLÁVIO HALLMANN DUARTE**, matrícula nº 85143, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CEF0C76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.175

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 2034/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

no período de 21 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 (20 dias), a servidora **GRACIELI PILLA MIGLIORIN**, matrícula nº 85426 para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento da Assistência Farmacêutica Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **AXANA SCHWARZBOLD RAMOS**, matrícula nº 54907, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D7F3DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.204

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

CANCELA

com vigência a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 123.768, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1A, ao servidor **CLEOMAR CARDOSO**, matrícula nº 84965, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:24537161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.205

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

CANCELA

com vigência a partir de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 123.768, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1A, ao servidor **CLEOMAR CARDOSO**, matrícula nº 84965, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EFF72D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.206

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 31 de janeiro de 2024, à servidora **GRACIELA MARIA FIGUEIREDO**, matrícula nº 80358, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei nº 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D43DBF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.207

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando Interno nº 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

no período de 05 de fevereiro a 29 de março de 2024 (54 dias), à servidora **ALINI PATRÍCIA DA SILVA**, matrícula nº 85921, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Brinco de Princesa, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular EMILENE SANTOS, matrículas nº 84667, em afastamento preventivo, conforme portaria nº 130.009/2024, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:762DAFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.208

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 048/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 123.746, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1A, à servidora **CLAUDECIONE MARTINS DONATTI**, matrícula nº 84114, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F9203C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.202

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 028/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 123.774, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta Símbolo GSE-1B, à servidora **CÁTIA SILENE MORERA**, matrículas nº 84046 e 84848, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB50C619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.200

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0262/2024, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024 (30 dias), a servidora **LETÍCIA LAGO WEIZENMANN**, matrícula nº 84502, para responder pela Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria de Direito Público e Serviços Sociais, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA, matrícula nº 86216, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3881FEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 23/2024, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2024, **PAULO CESAR BERNARDES**, matrícula nº 55396, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção a Animais Silvestres, Símbolo CC-3, da

Secretaria Municipal de Proteção Animal, nomeado através da Portaria nº 119.060, de 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79820C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.195**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 031/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Nomear os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, do Processo Seletivo para contratação temporária de Secretários Escolares – Edital 01/2024, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.972, de 12 de dezembro de 2023, na forma abaixo relacionada:

- SMED/RH: Larissa Ulrich Dutra – matrícula 87078
- SMED/RH: Juliana Ferreira dos Santos – matrícula 87056
- SMED/DTE: Lenita Rovaris – matrícula 82939
- SMED/DTE: Fabiane Manomics Lemos – matrículas 86074/86069
- SEMAD/DGRH: Jordana Virgínia Winkelmann – matrícula 87224

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB5COFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.194**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 059/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros para constituição do **GRUPO DE TRABALHO – GT Governança do TAC Nordeste**, criado pelo Decreto nº 10.586, de 21 de novembro de 2023, para acompanhamento do Cronograma de Trabalho, que será desenvolvido no entorno da Vala de Drenagem da Região Nordeste, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	CONTATO
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Álvaro Luiz Pedrotti	55252	(51) 99901 - 1666
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Karam	84324	(51) 99993-7779
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM	Fabiano de Mari	84968	(51) 2200-0652
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB	Claudemir Schutze	55236	(51) 99168-1904
Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE	Maurício Miorim	50559	(51) 98409-3963
Procuradoria Geral do Município - PGM	Lilian Maria Frozza	55506	(51) 99845 - 7096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:948B6B81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.225**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3753 de 09 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA GUIDALI**, matrícula nº 84207, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Nível “**XI**”, Padrão “**F**”, nomeada através da Portaria nº 56.138, de 10 de julho de 2008, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **06 de fevereiro e 7 de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:496F275A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.226**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.981 de 23 de novembro de 2023,,

C O N C E D E

A servidora **RAQUEL FATIMA DE MORAIS**, matrícula nº **82955**, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, Nível “**X**”, Padrão “**G**”, nomeada através da Portaria nº 40.480 de 11 de abril de 2003, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A58177F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.142**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de outubro de 2023**, a **Denilson Miguel da Conceição**, Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 84304, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “**E**” para o Padrão “**F**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C790F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.192

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

Com vigência a partir de **13 de outubro de 2023**, a **Silvio Cesar Dreyer**, Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 85184, nomeada através da Portaria nº 47060 de 29 de agosto de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B07D0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.211

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.924 de 04 de dezembro de 2023,

CONCEDE

Ao servidor **ANDERSON CAVALHEIRO VIANNA**, matrícula nº **85336**, ocupante de cargo de Operador de Informática Lei 5783/05, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeado através da Portaria nº 74.611 de 24 de abril de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **25 de abril de 2012 a 27 de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9EECC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.201

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.888 de 04 de dezembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **ANDREA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **85101**, ocupante de cargo de Professora de Educação Artística – Artes Plásticas, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 71.076 de 27 de julho de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **1º de agosto de 2011 a 05 de março de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:341AF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.201

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.888 de 04 de dezembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **ANDREA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **85101**, ocupante de cargo de Professora de Educação Artística – Artes Plásticas, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 71.076 de 27 de julho de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **1º de agosto de 2011 a 05 de março de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:328AC1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.219

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.614 de 30 de novembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **ANGELA CRISTINA ALVES VERNER**, matrícula nº **85225**, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 73.654 de 27 de janeiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **1º de fevereiro de 2012 a 05 de setembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E9A26F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.214

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.257 de 27 de novembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **FABIANA DEPPE MACHADO**, matrícula nº **82441**, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 34.504 de 16 de novembro de 2009, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **02 de fevereiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2018**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4175A739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.220

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 29.202 de 27 de novembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **CARIN GABRIELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **85295**, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 74.052 de 09 de março de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **12 de março de 2012 a 14 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90CA946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.223

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.538 de 20 de novembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **HELOIZA HELENA FRAGOMENI**, matrícula nº **82824**, ocupante de cargo de Professora, Nível “III”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 38.831 de 19 de março de 2002, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **22 de maio de 2012 a 24 de dezembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:143BB9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.218

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 3629 de 08 de fevereiro de 2024,

CONCEDE

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, matrícula nº 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **05 de fevereiro de 2024**, na forma que

dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F602CE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.180

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3322 de 06 de fevereiro de 2024,

CONCEDE

Ao servidor **JOAO ELOI DA COSTA**, matrícula nº **25525**, ocupante de cargo de Motorista de Caminhão, Nível “VIII”, Padrão “J”, nomeado através da Portaria nº 23.006 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **30 de junho de 2012 a 1º de fevereiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25DE7800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.166

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

CONCEDE

Com vigência a partir de **03 de outubro de 2023**, a **RICK GEFERSON PADILHA PEREIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81114, nomeado através da Portaria nº 27.996, de 12 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6747D907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.167

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

CONCEDE

Com vigência a partir de **10 de outubro de 2023**, a **MARISTELA DOS SANTOS BIZARRO**, Servidora Pública Municipal, no

exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85177, nomeada através da Portaria nº 72.069, de 10 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74885B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de outubro de 2023**, a **CRISTIANE AIKAWA SARDA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 84310, nomeada através da Portaria nº 57.828, de 23 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F6B1EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de agosto de 2022**, a **DEOMIRA MARIA RAMELLA IZOTOM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 80883, nomeada através da Portaria nº 26.724, de 08 de agosto de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67370389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.170

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de agosto de 2022**, a **JONES LUIZ IZOTOM**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 80881, nomeado através da Portaria nº 26.725, de 08 de agosto de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:59343BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.171

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0103, de 06 de fevereiro de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de outubro de 2023**, a **LUIZ ZANATTA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82383, nomeado através da Portaria nº 34.011, de 16 de julho de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B6AD0FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL OVERDAN FONSECA CESARIO LTDA

São Leopoldo, 14 fevereiro de 2024

DECISÃO

Autuado: OVERDAN FONSECA CESARIO LTDA
Endereço: Rua Primeiro de Março, 433, SL 702, Centro
CNPJ: 34.219.639/0001-84
Ramo de Atividade: Odontologia
Processo nº: 26148/2023
Localidade: São Leopoldo
Data da autuação: 20/10/2023
Tipificação da infração: Art 842 do Decreto 23.430; Art 43 da lei 6503/72; Art 4º da Resolução CGSIM 62/2020; Art 5º RDC 51/2011 . As Infrações estão tipificadas no Artigo 10, incisos III, da Lei Federal nº 6.437/77.

Penalidades: Lei Federal 6437/77, art. 10, inciso III.
Decisão Final Não interposto recurso tempestivo à autoridade sanitária superior de segunda instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria das Vigilâncias.
Penalidade: ADVERTÊNCIA e INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

ANDRÉ MELLO DA COSTA ELLWANGER
Diretor do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:986D113D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL INSTITUTO DA FACE SÃO LEOPOLDO
LTDA**

São Leopoldo, 14 de Fevereiro de 2024.

DECISÃO

Autuado: INSTITUTO DA FACE SÃO LEOPOLDO LTDA
Endereço: Rua Independência, 893- Centro /SL
CNPJ: 09.607.231/0001-32
Ramo de Atividade: Odontológica
Processo nº: 28.275/2023
Localidade: São Leopoldo
Data da autuação: 14/11/2023
Dispositivos Legais Transgredidos: Art. 843, Decreto 23.430/74, Lei 6503/72; Item 3.19 da Portaria 40/2000
Penalidades: Art.10º, Inc. II e Inc. III da Lei Federal 6437/77
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior de segunda instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria das Vigilâncias em Saúde.
Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C92FAFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 4/2023
CONTRATADA: E.E.I. CRIANÇA JEDIDIAS – E.C.E.I. CRIANÇA JEDIDIAS, inscrita no CNPJ sob o nº14.743.350/0001-52
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 86 (oitenta e seis) crianças com idades entre 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	86	RS 704,22
	Creche Turno Parcial	0	RS 376,07
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	RS 1.067,84
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 570,23
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	RS 582,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	RS 310,99
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	RS 1.067,84
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 570,23

DO VALOR: R\$ 726.755,04

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO: Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subsídios/Subvenções
Projetos: 2471- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (creche) 2472- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (pré-escola) 2473- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Atendimento Educ. Especializado (AEE) Recursos: 1130- Salário Educação 0020 – MDE

0031 - Fundeb

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:33722001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº221/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CRENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA KIDS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.135.517/0001-02.

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	30	RS 696,95
	Creche Turno Parcial	40	RS 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3	RS 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	15	RS 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	20	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	3	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 56.936,91**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:0AC02CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº211/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CRENCIAMENTO: Escola de educação Infantil Rieth Fontana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.578/0001-27.

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	100	RS 696,95
	Creche Turno Parcial	30	RS 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	6	RS 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	25	RS 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	20	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	10	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 118.333,61**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:87D72DFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº209/2023****MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREDCIAMENTO:** E SCHERER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.072.189/0001-35.**DO OBJETO** O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	20	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	16	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 24.120,80**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:5F54B6C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº212/2023****MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREDCIAMENTO:** Escola de educação Infantil Rieth Fontana II, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.578/0002-08.**DO OBJETO** O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	48	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	14	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	20	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 54.330,73**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:DCC3F555**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº213/2023****MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREDCIAMENTO:** VARGAS E VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.061.551/0001-72.**DO OBJETO** O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	20	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	7	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	10	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	12	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 62.315,86**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:AC086156**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº210/2023****MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREDCIAMENTO:** FROES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.556/0001-10.**DO OBJETO** O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	65	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	26	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 576,37

4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Parcial	0	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	0	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 60.261,96**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:3861171F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREENCIAMENTO POLICASTRO PANAZZOLO MANTENÇA (ESTAÇÃO DA CRIANÇA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.196/0001-83

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	60	RS 696,95
	Creche Turno Parcial	40	RS 372,16
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	9	RS 1.056,81
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	RS 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	0	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 66.214,69**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:7A53E02F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREENCIAMENTO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO TRAVESSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04678006000173

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
--------------	------------	-------------	-------

0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	96	RS 696,95
	Creche Turno Parcial	20	RS 372,16
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	10	RS 1.056,81
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	70	RS 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	72	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	10	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 157.992,66**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:5C49454F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREENCIAMENTO CLEDIS MEINCKE FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o nº 56772912004.

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	78	RS 696,95
	Creche Turno Parcial	40	RS 372,16
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	10	RS 1.056,81
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	RS 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	RS 307,78
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	0	RS 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	RS 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 79.816,60**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:1E52A4C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.**CREENCIAMENTO EEI TIA GABI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15332545000172

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por

modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	22	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	10	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	40	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 70.141,56**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:19207741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº211/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CREDENCIAMENTO: Escola de educação Infantil Rieth Fontana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.578/0001-27.

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	100	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	30	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	6	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	25	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	20	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	10	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 118.333,61**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:C00B183C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº215/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CREDENCIAMENTO POLICASTRO PANAZZOLO MANTENÇA (ESTAÇÃO DA CRIANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.196/0001-83

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	60	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	40	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	9	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 66.214,69**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:EEEEBB46F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº221/2023**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2023.

CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA KIDS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.135.517/0001-02.

DO OBJETO O presente instrumento tem como por objeto o Aditamento do Termo, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observações abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro 2024:

Faixa Etária	Modalidade	nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	30	R\$ 696,95
	Creche Turno Parcial	40	R\$ 372,16
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.056,81
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	15	R\$ 576,37
	Pré-Escola Turno Parcial	20	R\$ 307,78
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.056,81
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 564,34

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Para a execução das atividades prevista neste Termo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R\$ 56.936,91**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:95584691

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 17/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente Tomada de Preços, tombada sob o nº 17/2023, tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de pessoa jurídica para a construção de quadra coberta na EMEI Acácia Mimosa, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação, conforme o documento intitulado de TP 17_23_RESULTADO DE HABILITACAO, declara **HABILITADA** a licitante **LUMI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 26.459.328/0001-64. Desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **21 de fevereiro de 2024, às 09h30min.** O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:96965F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024: A Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024, cujo objeto era o registro de preços para contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação diária, no Estado do Rio Grande do Sul, na forma preto e branco, por meio de jornal do Estado do Rio Grande do Sul, modo de Disputa aberto, com critério de julgamento do tipo Menor preço, com abertura das propostas realizadas no dia 02 de fevereiro de 2024, às 09h, no Compras.gov.br, resultou em fracassada, tendo em vista que as empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas e/ou foram inabilitadas.

São Luiz Gonzaga, 14 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:724DB7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº203/2024.

“NOMEIA A SRA. JULIA LAÍS SCHMITZ PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

A Sra. JULIA LAÍS SCHMITZ, inscrição nº. 56616060621-4, para o Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Classe A, Padrão 07, com Carga Horária de 37h (trinta e sete horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:A9F04425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº004/2024

CONVOCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº004/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Eletrônica nº004/2024 que tem por OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, EM DUAS ETAPAS, DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS. Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 19 de março de 2024, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 14 de fevereiro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:35041371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº4147 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.046,26(NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 93.046,26 (noventa e três mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
2033	PROJ/ATIV. RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OPERA (30)	R\$ 93.046,26
Total		R\$ 93.046,26

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9802	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (32)	R\$ 93.046,26
Total		R\$ 93.046,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08(oito) dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5EF7716

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0185/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para o servidor **CRISTIANO STEIN**, matrícula 4049, detentor do **CARGO COMISSONADO** de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, **LICENÇA NOJO** por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.01.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração, Em Substituição

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8225916D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0186/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, do servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, matrícula 3119, nomeado pela Portaria DP nº 0605/2019 de 02.05.2019, para o cargo em provimento efetivo de Operário, a contar de **07.02.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FEF2A74C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0187/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **MICHELI DIAS DE MELLO**, nomeada pela Portaria 0113/2024, 25.01.2024 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 09.02.2024 para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, conforme pedido protocolado nº 654 de 07.02.2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EE5250E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0188/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0114 DE 25.01.2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0114/2024** de **25.01.2024**, **ANDRESA KASPARY ZWIRTES** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, classificada em 34º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme protocolo 627 de 06.02.2024, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistência de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4724C65D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0189/2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETICIA MENEZES PANCIERA BRUM**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1306, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.04.2021 a 24.04.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.01.2024 a 09.02.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **15.01.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:28B32719

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0190/2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO LUIS PREUSS KIPP**, matrícula 2602, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.11.2020 a 23.11.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2024 a 04.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E9F63996

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0191/2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1710, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **23.07.2022 a 22.07.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.02.2024 a 19.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DA7EDD21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0192/2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do servidor **CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula 127, conforme CTC do INSS Protocolo nº 19025050.1.00053/24-5, no total de 551 dias (01 ano, 06 mês e 06

dias) nos termos do Artigo nº 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal nº 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4D2A89F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0193/2024, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CEZAR**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2540, o gozo de 17 (dezesete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.02.2021 a 23.02.2022**, nos termos do Artigo nº 102 da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **14.02.2024 a 01.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D882DC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0194/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DANUSA RESCH HOHEMBERGER**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária nº 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nível 1 em virtude de sua aprovação em **35º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, homologado conforme Edital nº 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses,

conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F2EACE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0195/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, da servidora **DENISE BALCONI CREASSO FRANCHI**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4243, conforme CTC do INSS Protocolo nº 14021140.1.00002/24-0, no total de 840 dias (02 ano, 03 mês e 20 dias) nos termos do Artigo nº 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal nº 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1C1821CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0196/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA INTERINAMENTE PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E TRÂNSITO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **Reinaldo Lucas**, matrícula 1993, do cargo em comissão de Agente de Serviços Complementares II, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**, em substituição ao servidor **Alecssander Oesterreich**, conforme documento em anexo, a contar de **15.02.2024 a 27.02.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6AD9018A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0197/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **JULIA PIOVESAN SOMAVILLA**, nomeada pela Portaria 0139/2024, 30.01.2024 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15.02.2024 para o cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, conforme pedido protocolado nº 582 de 02.02.2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5F6982BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0198/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PEDRO GERMANO MILITZ**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3059, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.03.2021 a 24.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.02.2024 a 19.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC2A1AB1

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 01**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **MOACIR TILL DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.109.818/0001-63, com sede à Estrada Passo do Barroso, nº 600, interior de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 6,72** (seis reais e setenta e dois centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 6.300 (seis mil e trezentos) quilômetros, percorrendo 100 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 42.336,00** (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:501D009E

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 02**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **EDSON IVAN MAURER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.938/0001-77, com sede à Rua Olavo Ziegler, nº 69, Paulo Tietze, na cidade de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 9,92** (nove reais e noventa e dois centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 4.536 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis) quilômetros, percorrendo 72 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 44.997,12** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2475E9D0

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 03**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.914.471/0001-96, com sede à Rua Coronel Scherer, nº 155, centro, na cidade de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 7,46** (sete reais e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 4.410 (quatro mil,

quatrocentos e dez) quilômetros, percorrendo 70 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 32.898,60** (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2F109074

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 04**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.584/0001-08, com sede à Rua Emancipação, nº 84, centro, na cidade de Toropi - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 6,33** (seis reais e trinta e três centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 5.040 (cinco mil e quarenta) quilômetros, percorrendo 80 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 31.903,20** (trinta e um mil, novecentos e três reais e vinte centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A4452349

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 05**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **ARALDO KOHLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.281.305/0001-35, com sede à Travessa Mundo Novo, nº 2700, interior em São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 5,99** (cinco reais e noventa e nove centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 9.134 (nove mil e cento e trinta e quatro) quilômetros, percorrendo 145 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 54.712,66** (cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9168E922

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 06**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.584/0001-08, com sede à Av. Emancipação, nº 084, centro, na cidade de Toropi - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 5,42** (cinco reais e quarenta e dois centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 2.961 (dois mil e novecentos e sessenta e um) quilômetros, percorrendo 47 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 16.048,62** (dezesseis mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2A3BD6EE

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 07**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **ARALDO KOHLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.281.305/0001-35, com sede à Travessa Mundo Novo, nº 2700, interior da cidade de São Pedro do Sul. A Contratada receberá o valor de **R\$ 8,53** (oito reais e cinquenta e três centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 5.481 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um) quilômetros, percorrendo 87 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 46.752,93** (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CEA3A7D

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal

14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 08**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **DARCY NAYSINGER TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.399/0001-04, com sede à Travessa Mundo Novo de baixo, S/N, interior de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 6,78** (seis reais e setenta e oito centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 5.922 (cinco mil, novecentos e vinte e dois) quilômetros, percorrendo 94km/dia, totalizando um montante de **R\$ 40.151,16** (quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1182AEF3

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 09**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.914.471/0001-96, com sede à Rua Coronel Scherer, nº 155, centro, na cidade de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 6,98** (seis reais e noventa e oito centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 5.418 (cinco mil, quatrocentos e dezoito) quilômetros, percorrendo 86 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 37.817,64** (trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F7B94DB3

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 10**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.914.471/0001-96, com sede à Rua Coronel Scherer, nº155, centro, na cidade de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 10,12** (dez reais e doze centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 3.150 (três mil, cento e cinquenta) quilômetros, percorrendo 50 km/dia, totalizando um montante de **R\$ 31.878,00** (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais) para o período da

contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52191EAF

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2024, para a **LINHA 11**, no Município de São Pedro do Sul. Tendo como contratado a empresa **EDSON IVAN MAURER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.938/0001-77, com sede à Rua Olavo Ziegler, nº 69, Paulo Tietze, na cidade de São Pedro do Sul - RS. A Contratada receberá o valor de **R\$ 11,36** (onze reais e trinta e seis centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 2.835 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco) quilômetros, percorrendo 45km/dia, totalizando um montante de **R\$ 32.205,60** (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos) para o período da contratação. O prazo previsto para a execução será de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro até 18 de maio de 2024, totalizando 63 dias letivos.

São Pedro do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7A31D530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 66/2024 PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 ARP 09/2023

Contrato Nº 66/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Dedetização, desinsetização, desratificação e controle integrado de pragas em prédios públicos.

Valor: R\$.2.918,03 (Dois mil, novecentos e dezoito reais e três centavos. Partes: Município de São Valério do Sul/ KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, CNPJ nº 11.082.394/0001-90

Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária 0706 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:2,045 –Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 768)

São Valério do Sul – RS, 09 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CDCE0C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 67/2024 PREGÃO PRESENCIAL
12/2023 ARP 09/2023

Contrato Nº 67/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas de água.

Valor: R\$.506,00 (Quinhentos e seis reais). Partes: Município de São Valério do Sul/
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA, CNPJ nº 06.941.912/0001-44,
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária 0706 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:2,044 –Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 770)
São Valério do Sul – RS, 14 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C77B6425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 27/02/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 003/2023, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de uniformes e epi's para uso dos funcionários das secretarias do município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9AEDCE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 426/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para diversas reformas junto ao Parque de Exposições de Tapera/RS, com a empresa CLAIR DE FÁTIMA SIQUEIRA.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:56AD7799

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 431/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a animação da 4ª Feira do Artesanato, que será realizada no dia 17 de fevereiro junto ao Centro de Eventos de Tapera, com a empresa ARLEI JOSÉ ZAMBONI.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8A1E863F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 424/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças e lubrificantes para Motoniveladora 120K, com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A..

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6059181A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 19/02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2023, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizado no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.

A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: <https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara>, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial.

A Audiência está aberta à participação da comunidade, entidade ou equivalentes de forma presencial e on-line, que deverão se inscrever com 24 horas de antecedência junto à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquara ou pelo e-mail: legislativo@camarataquara.rs.gov.br. Será concedido o tempo de até cinco minutos para cada, podendo ser reduzido, a depender do número de inscritos.

Data: 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)
Horário: 10h30min
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

- Abertura Oficial pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas do Legislativo Municipal;
- Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
- Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal;
- Abertura da palavra para inscritos pelo tempo de até cinco minutos cada;
- Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo tempo de cinco minutos cada;
- Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo Municipal;
- Abertura da palavra para inscritos pelo tempo de até cinco minutos cada;
- Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo tempo de cinco minutos cada;
- Considerações finais;
- Encerramento da Audiência Pública.

Taquara/RS, 09 de fevereiro de 2024.

ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS
 Presidente

Publicado por:
 Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:54117A8A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Processo número: 2511/2023
Assunto: Obra de reforma da ECIM – Escola Cívico Militar
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratado: K.A.J Materiais de Construções Ltda

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrito no CNPJ sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 4021906807, e no CPF sob o nº 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira, visto que constou, erroneamente, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal, sendo que o prazo correto de vigência se dá de acordo com o **Cronograma Físico-Financeiro** elaborado pela Secretaria de Planejamento, que **corresponde a 30 (trinta) dias por etapa, com um total de 08 (oito) etapas, perfazendo 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência.**
 Assim, aonde consta 120 (cento e vinte) dias, **lê-se 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 09 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jessica Dias Simao
Código Identificador:714387DD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Processo nº 1318/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização de exames de colonoscopia, com o disposto no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 134/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 14 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CB9502E3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Processo nº: 11547/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Modalidade: Concorrência (Serviço Comum de Engenharia)
Critério de julgamento: Menor preço
Modo de Execução: Empreitada por Preço Global
Forma: Eletrônica
Modo de Disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 29 de Fevereiro de 2024, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 29 de Fevereiro de 2024, às 08h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O objeto da presente licitação é a **remoção de cercamento existente e execução de novo cercamento da EMEF 25 de Julho, na Localidade de Entrepelado, sob regime de Empreitada por Preço Global**, conforme Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Dpto. de Engenharia do Município.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações) e, posteriormente, será incluído na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 14 de Fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jessica Dias Simao
Código Identificador:E2C51F8A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO Nº. 009/2024

RESUMO DE CONTRATO Nº. 009/2024
PROCESSO Nº: 8887/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 035/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.756/0001-90.
OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Mario José Bangel.
VALOR: R\$395.551,15 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 IODETE PEREIRA DA LUZ JULIANOTTI / NELSON YOUSSEF

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/02/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:577C91D7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO Nº. 010/2024

RESUMO DE CONTRATO Nº. 010/2024
PROCESSO Nº:10152/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 036/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.756/0001-90.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL..
VALOR: R\$243.304,88 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IODETE PEREIRA DA LUZ JULIANOTTI / NELSON YOUSSEF
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/02/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:68A9E081

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 001/2024 E TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

Processo nº: 302/2024
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, decide **ANULAR** a DISPENSA e o TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 para celebração de parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social e/ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público visando assegurar a continuidade no atendimento de crianças e adolescentes, majoritariamente em situação de acolhimento ou vulnerabilidade social.

Taquara, 14 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87727BDD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Processo nº: 953/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Modalidade: Concorrência (Obra Comum)
Critério de julgamento: Menor preço
Modo de Execução: Empreitada Integral
Forma: Eletrônica
Modo de Disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 29 de Fevereiro de 2024, às 11h00min.
Limite para envio das propostas: 29 de Fevereiro de 2024, às 10h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O objeto da presente licitação é a **execução de 10 (dez) unidades habitacionais populares – A Casa é Sua, em alvenaria, no bairro**

Empresa, sob regime de Empreitada Integral, com recursos oriundos do Convênio do Estado do Rio Grande do Sul nº 3808/2023, firmado entre a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Taquara/RS, conforme Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Dpto. de Engenharia do Município.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações) e, posteriormente, será incluído na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 14 de Fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:CF004E58

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 676/2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa para reparos no prédio da usina do moquém e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 08 horas do dia 19/02/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6DAAC38E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 678/2024

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 5.000 EXEMPLARES DE JORNAL INFORMATIVO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMATO TABLOIDE (25CMX35CM FECHADO), COM 32 PÁGINAS EM PAPEL JORNAL, FULL COLLOR. e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 08 horas do dia 19/02/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CA6EC430

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 121/2021

PROCESSO Nº: 6398/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: ROTH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Dos Prazos e da Vigência Contratual, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro do corrente ano, conforme manifestação da empresa, no e-mail anexo aos autos.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

PAULO RICARDO DOS SANTOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:9FDD9658

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 594/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de peças para manutenção do veículo SPIN placas IVU 6384, tudo conforme as especificações contidas no Pedido de Compra nº 594/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 16/02/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser respondidas no mesmo prazo, para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

Posteriormente, as empresas classificadas com o menor preço deverão enviar os seguintes documentos, a fins de serem habilitadas, sendo: 1) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; 3) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; 4) Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; 5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8A3DCBBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 624/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para a formação de preço médio, objetivando a publicação de edital de Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de acolhimento de mulheres em situação de rua, preço mensal, tudo conforme as especificações contidas no Pedido de Compra nº 624/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 14 horas do dia 21/02/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br e assistencia08@taquara.rs.gov.br ou ainda de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser respondidas no mesmo prazo, para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:14D6837D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 626/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para a formação de preço médio, objetivando a publicação de edital de Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de albergamento de famílias em situação de vulnerabilidade social devido à catástrofes climáticas, preço por diária, tudo conforme as especificações contidas no Pedido de Compra nº 624/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 14 horas do dia 21/02/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br e assistencia08@taquara.rs.gov.br ou ainda de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser respondidas no mesmo prazo, para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:1019180B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 632/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de peças para manutenção do veículo SPIN placas IVY 5405, tudo conforme as especificações contidas no Pedido de Compra nº 632/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 16/02/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser respondidas no mesmo prazo, para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

Posteriormente, as empresas classificadas com o menor preço deverão enviar os seguintes documentos, a fins de serem habilitadas, sendo: 1) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 2) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; 3) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; 4) Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; 5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:05DEC640

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/657**

Considerando a necessidade de contratação de serviços gráficos para confecção de 3.000 folhas timbradas – modelo padrão da Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, confeccionada em papel reciclado 90g/m², tamanho A4, impressão colorida frente e verso (Cabeçalho com Brasão da Prefeitura e imagem símbolo do Meio Ambiente / Rodapé em verde escuro), a fim de obter a proposta

mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 19/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
FONE: 5135419235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:B3DD52DD

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/672**

Considerando a necessidade de aquisição de peças (01 filtro do óleo; 01 anel do bujão do cárter; 01 jogo de pastilha de freio; 01 jogo de palheta limpador; 01 jogo de discos de freio; 01 junção do trocador calor cano; 05 (litros) Óleo de motor) para a manutenção do veículo camionete S10 de placas IWM8E87 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 19/02/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:D0048C95

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/680

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/680, para aquisição de peças do veículo carga semi-reboque (prancha), placa IKI8381, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3F56D3DD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/681

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/681, para aquisição de peças do veículo Ambulância/Furgão, FIAT/DUCATO, chassi 93W245G34D2111593, placa IUS7304, da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3A7C7E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 174/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.702/2022, e Processo nº 759/2024, **CONVOCA:**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
24º	SILVANA DA SILVA OSOSCKI	760.XXX.XXX-53	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D6294115

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA EDITAL 31 2024

EDITAL Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA o Edital nº 31 de 09 de fevereiro de 2024, de convocação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 31 de 09 de fevereiro de 2024, de convocação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. RETIFICA o Edital nº 31 de 09 de fevereiro de 2024 – Fica retificado o Edital nº 31 de 09 de fevereiro de 2024, que convoca profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:
Onde se lê:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2ª CHAMADA (PSS70/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2º	TACIAN MELO KONIG	021.XXX.XXX-32	95
3º	DINORÁ WOITTECHEN	806.XXX.XXX-91	90
4º	OLIVIA MARTIN FAGUNDES	778.XXX.XXX-04	85
5º	VANIA LUCIAS ANTOS DAROSA	836.XXX.XXX-78	85

Leia-se:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 1ª CHAMADA E 2ª CHAMADA (PSS70/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	SELOI MELO KLEIN	537.XXX.XXX-20	50
20º	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	893.XXX.XXX-15	50
2º	TACIAN MELO KONIG	021.XXX.XXX-32	95
3º	DINORÁ WOITTECHEN	806.XXX.XXX-91	90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador: 2E470D40

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.756/2023, e Processo nº 744/2024, **CONVOCA:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2ª CHAMADA (PSS 70/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	OLIVIA MARTIN FAGUNDES	778.XXX.XXX-04	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador: 8EA7B72C

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 037 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 773/2024, **CONVOCA:**

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
6º	JORGE FERNANDO E SILVA FERREIRA	803.XXX.XXX-34	85
7º	ROMARIO CARDOSO DOMINGOS	001.XXX.XXX-57	85

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador: 8F353614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Fazenda Pontal Resort.

CNPJ/CPF: 44.345.324/0001-37.

Objeto: Locação de 1 (um) imóvel para festa de abertura do ano letivo para os professores e funcionários da Rede de Educação do Município que acontecerá no dia 15 de fevereiro do corrente ano, conforme ETP.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)..

Fundamento legal: Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador: 5C304F47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2019**

Contratada: **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 01 (um) ano. Dispensa de Licitação nº 015/2019 – Memorando nº 054/2024.

Publicado por:
Joaão Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador: 51044720

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2023**

Contratada: **J. RODRIGUES DE LIMA.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Tomada de Preço nº 086/2023.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:C31DEFB1

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Contratada: BRAIAN FIORI - CNPJ 12.213.827/0001-62
Objeto: Locação de veículo tipo Trio Elétrico para utilização no evento "Tramandaí Folia 2024" nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2024. Valor Total R\$ 16.800,00

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:A4FFB839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2024

CONCEDE dezenove (19) dias de férias regulamentares à servidora ELOÍSE MARIA ZANATTA, COORDENADORA DE SETOR, Padrão "CC5" e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 100/2024, de 24 de janeiro de 2024, **CONCEDE** dezenove (19) dias de férias regulamentares à servidora **ELOÍSE MARIA ZANATTA, COORDENADORA DE SETOR**, Padrão "CC5", referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024, com indenização de dez (10) dias, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:BDBF3909

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2024

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora ANA PAULA VIAN DE ALMEIDA, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão "CC1".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 077/2024, de 19 de janeiro de 2024, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **ANA PAULA VIAN DE ALMEIDA, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS**, Padrão "CC1", referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:35095A26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049/2024

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora GLAÉR CRISTINA GIONGO, ASSISTENTE SOCIAL, Padrão "5".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 012/2024, de 02 de janeiro de 2024, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora **GLAÉR CRISTINA GIONGO, ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão "5", referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C6F05DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2024

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora ISABEL ROHR, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.438/2023, de 22 de novembro de 2023, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **ISABEL ROHR, CHEFE DE TURMA**, Padrão "CC2", referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:0F9C8879

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2024**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **KARIN REGINA GABRIEL MARMITT, MÉDICA VETERINÁRIA**, Padrão “6”.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 039/2024, de 08 de janeiro de 2024, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **KARIN REGINA GABRIEL MARMITT, MÉDICA VETERINÁRIA, Padrão “6”**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:96FB0DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2024**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **CELOMAR JOSÉ SOUTHER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Padrão “CC6”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 067/2024, de 17 de janeiro de 2024, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, ao servidor **CELOMAR JOSÉ SOUTHER, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Padrão “CC6”**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:EA8D6953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2024; Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de 100 horas de Escavadeira hidráulica não inferior a 2020 com peso mínimo 22.000kg, concha de 1.4m³, acoplado com rompedor hidráulico de no mínimo 1.750kg e engate rápido com operador e combustível por conta da contratada para atender demanda de emergência causada pelas fortes chuvas conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2023, reconhecido pelo DECRETO ESTADUAL Nº 57.313/2023 E PORTARIA FEDERAL Nº 3.653/2023. Data de realização: em 14.01.2024 às 08h30min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS.

IVO BORGES CHAGAS,

Secretário de Administração.

Publicado por:

Luciano Piccolotto

Código Identificador:535D5DFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024; Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de professor de violão e teclado (22) vinte e duas horas semanais presencial, para atender os grupos de convivência, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de realização: em 19.02.2024 às 08h30min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS.

Trindade do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2024.

IVO BORGES CHAGAS,

Secretário de Administração.

Publicado por:

Luciano Piccolotto

Código Identificador:4B9FFE9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2024; Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de professor de judô (32) trinta e duas horas semanais presencial, para atender os grupos de convivência, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de realização: em 19.02.2024 às 09h30min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS.

Trindade do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2024.

IVO BORGES CHAGAS,

Secretário de Administração.

Publicado por:

Luciano Piccolotto

Código Identificador:2CD83EF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024; Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de professor canto coral infantil (24) vinte e quatro horas semanais presencial, para atender os grupos de convivência, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de realização: em 19.02.2024 às 10h00min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS.

Trindade do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2024.

IVO BORGES CHAGAS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:1720F81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2024

EDITAL Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Triunfo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, para comparecer **no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação (de 15 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024), na Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, nº 91, centro, nesta cidade, no horário das **8 horas às 14 horas** (telefone para contato: 51 3654-6391/6392).

Os referidos candidatos deverão comparecer no local e prazo acima mencionado, portando a seguinte documentação:

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 4- 1 foto 3x4;
- 5- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6- Apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores, CPF e Carteira de Vacinação;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Apresentar cópia da Declaração do Imposto de Renda (calendário 2022-exercício 2023);
- 10-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/servicos);
- 11- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12- Apresentar cópia autenticada da Escolaridade e Habilitação Profissional para o exercício do cargo, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;
- b) **Habilitação Profissional:** Habilitação no órgão de classe.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Médio completo.

MERENDEIRA-COZINHEIRA

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** 2ª série do Ensino Fundamental.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Artes.

ADVOGADO

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Direito;
- b) **Habilitação Profissional:** Registro Profissional no Conselho da classe.

13- Laudo Médico de Avaliação Física e Mental atestado pela Comissão Especial de Perícia Médica, **a ser agendado no Setor de Perícia**, junto ao Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luis Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.

13.1- Exames a serem apresentados para fins da Avaliação mencionada: -Laboratoriais: hemograma, E.Q.U., Glicemia (em jejum), creatinina.; RX Tórax e Eletrocardiograma (ECG).

Os candidatos deverão cumprir rigorosamente, o estabelecido no Edital de Concurso, em especial os itens 11.4 e 11.5 dos Editais de nºs 01/2020 e 02/2020, e legislação em vigor.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
9	ARTHUR FLORES PAIM

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
24	CATIÉLE CASTRO DE ÁVILA
25	CRISTIELE BEATRIZ GAMA NASCENTE

MERENDEIRA-COZINHEIRA

Classificação	Nome
36	MARIA DE FATIMA PINHEIRO
37	SUÉLEN MASSENA FERREIRA
38	INES MONTEIRO ROLDAO
39	LÉA QUEIROZ DE SOUZA
40	MARIA OVIDIA MASSENA LIZIARDI
41	FRANCIELI PEIXOTO PEREIRA

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
71	ROSANA TERESINHA RODRIGUES
72	JAQUELINE NUNES DA ROSA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Classificação	Nome
15	LISIARA STRAATMANN SUDBRACK

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Classificação	Nome
3	ANDERSON MACHADO

ADVOGADO

Classificação	Nome
6	BRUNO BASTOS DUARTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de fevereiro de 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GABRIEL SCHMIDT ROCHA

Secretário Municipal De Administração Em Exercício

Publicado por:

Viviane de Souza Maia

Código Identificador:31ECDA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – Locação de sistema de sonorização, iluminação e imagem, de grande e pequeno porte, tendo em vista a realização do evento “Carnaval Triunfolia” - Edição 2024

Considerando inexistir tempo hábil para finalização do presente certame até a data de início da execução dos serviços definidos no termo de referência, tendo em vista que os prazos recursais se encerrariam somente após a execução do Evento Carnaval Triunfolia 2024, não sendo viável a transferência do referido evento, em razão de se tratar de festividade com data definida em âmbito nacional, estando no calendário oficial de eventos do Município de Triunfo, já tendo sido concluídas outras diversas contratações, com objetos já fornecidos e instalados para a execução da festividade, com iminente dever de adimplemento por parte do ente público, constato que o presente procedimento licitatório não se revela mais oportuno e conveniente para a Administração, sendo impositiva a revogação do certame, diante da perda do objeto.

Ante o exposto, decido pela REVOGAÇÃO da presente licitação, com fundamento no art. 71, II, da Lei n.º 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:E03C6157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 441/2022

Pregão Eletrônico nº 106/2022

Contrato nº 251/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – ME

Termo aditivo nº 08

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 251/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 14 de fevereiro de 2024, com previsão de término em 13 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:FBC75C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 629/2023

Pregão Eletrônico nº 251/2023

Contrato nº 361/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: VALDECIR SILVA LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANGA FUNDA E SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Memorando nº 878/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:B10A3E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 621/2023

Pregão Eletrônico nº 248/2023

Contrato nº 362/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: VALDECIR SILVA LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA NOVA de 5 toneladas, com rodado tanden, aro 16, com pneus novos 750 x 16, tampas desmontáveis, basculante com pistão hidráulico (ITEM 1) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO FANFA, ADQUIRIDAS POR EMENDA PARLAMENTAR, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Memorando nº 878/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:28299125

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 801/2023
Pregão Eletrônico nº 314/2023
Contrato nº 34/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BRUNO IRINEU PEREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 ARADOS REVERSÍVEIS COM PISTÃO (ITEM 1), PARA ATENDER A DEMANDA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ADQUIRIDOS POR EMENDA PARLAMENTAR, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitado através do Memorando nº 878/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ECB6FCD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4717 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de “Rua Otto Alencar Pereira da Silveira” a atual via central do Otto Residencial, no Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Otto Alencar Pereira da Silveira" a atual via central do condomínio denominado Otto Residencial, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

BIOGRAFIA - OTTO ALENCAR PEREIRA DA SILVEIRA

Nascido em 23/06/1965

Falecido em 07/07/1989

Natural de Jari - RS

Filho de Otto Porto da Silveira e Maria Santa Amaral da Silveira

Otto Alencar, frequentou o grupo de escoteiro do Brasil, desde seus 8 anos até a idade adulta, sendo que passou por todas as fases e sempre com honras ao mérito. Seu crescimento junto ao grupo de escoteiro o projetou para ser um grande militar na vida adulta.

Otto Alencar serviu junta a Infantaria Blindada do 29818, de Santa Maria. Por seus méritos e bravura foi selecionado a pertencer ao pelotão especializado de ações táticas PELOPES.

Destacava-se sempre em primeiro lugar nas competições, como tiro, sobrevivência na selva, cabo de guerra, operações táticas, 1º lugar na competição de Pista de Combate, 1º lugar pista Marechal Mascaranhas de Moraes, 1º lugar na competição taça de eficiência, entre muitas outras, como excelente atleta hoje na sede do 29B1B seu nome consta em sua homenagem em uma pista de competi ao militar.

Otto Alencar faleceu jovem com seus 24 anos, quando estavam em campo de instruções no Saicã-Rosario ao Sul.

Fez curso de Caba, desempenhando com ardor, eficiência, responsabilidade, prontidão e autenticidade, a nobre missão de um Soldado de Guerra conforme afirmam seus Comandantes.

Para ele, a sua filosofia de vida como militar, fundamentava-se a firmeza de seu comprometimento com a pátria, mediante ao seu juramento a

Bandeira, que com garbo dizia:

"Se para a defesa da pátria, pela minha honra, for necessário a vida, sacrificá-la-ei, como em soldado de infantaria, proponho-me a: recuar nunca, avançar sempre, por isso, desconheceréi obstáculos que me impeçam ao cumprimento de meus deveres como um soldado de infantaria"

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:479D28D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4718 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos subsídios dos berradores para o exercício 2024.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo, correspondente ao IPCA acumulado no ano de 2023.

Art. 2º A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá observar aos limites previstos no art. 29, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:FEA213CB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4719 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição Inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício 2024 – Poder Legislativo.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados do Poder Legislativo, correspondente ao IPCA acumulado para o ano de 2023.

Art. 2º O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3269/11 e no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R\$ 962,43 (novecentos e sessenta e dois reais com quarenta e três centavos) para R\$ 1.006,88 (um mil e seis reais com oitenta e oito centavos) no ano de 2024.

Art. 3º A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:9DF384BE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4720 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Acrescenta evento à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, autoriza o repasse de valores e dá outras providências.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 4155 de 04 de dezembro de 2019, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, o seguinte evento:

Concurso Miss Teen Rio Grande do Sul	Concurso de âmbito estadual, com a participação da representante do município de Tupanciretã, para a escolha de representante do estado para o concurso nacional.	Fevereiro
--------------------------------------	---	-----------

Art. 2º Fica o Município de Tupanciretã/RS através do Poder Executivo, autorizado a realizar repasse no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) para a genitora Inajana Viana da Silva Schott, CPF nº XXX.117.XXX-XX, responsável de Lavínia Schott Dornelles.

Parágrafo único. O valor mencionado no *caput* deste artigo é destinado para auxiliar nas despesas de viagem, inscrição, hospedagem e alimentação para a participação no concurso.

Art. 3º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição

Código Identificador:8D6C3F02

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4721 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a firmar Contratos de Rateio com o COMAJA.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Tupanciretã/RS a firmar Contratos de Rateio com o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA.

Parágrafo único. Os contratos de rateio autorizados no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo – I, na qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7154B86D**GABINETE DO PREFEITO****LEI ORDINÁRIA Nº 4722 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo de Tupanciretã a doar bens públicos e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar bens públicos de sua propriedade para a Associação do Rotary Clube de Tupanciretã Mãe de Deus, inscrito no CNPJ nº 18.118.086/0001-17:

ITEM	DONATÁRIO
Rede de Proteção 17x 10M	Associação do Rotary Clube de Tupanciretã Mãe de Deus CNPJ 18.118.086/0001-17

Parágrafo único. O Termo de Doação autorizada no *caput* deste artigo está previsto no ANEXO – I, a qual faz parte integrante desta Lei Ordinária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ E A ASSOCIAÇÃO DO ROTARY CLUBE DE TUPANCIRETÃ MÃE DE DEUS

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o Município de Tupanciretã – Poder Executivo Municipal devidamente inscrito no CNPJ sob nº 88.227.764/0001-65, com sede à Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181, Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Gustavo Herter Terra, casado, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente de **Doador**, e de outro lado a Associação do Rotary Clube de Tupanciretã Mãe de Deus, tendo como responsável seu Presidente, Senhora Ana Paula Martins, inscrito no CPNJ nº 18.118.086/0001-17, de agora em diante chamado de **Donatário**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

Cláusula Primeira – Por força do presente Termo, o **Doador** declara ao **Donatário**, que é legítimo proprietário do seguinte bem:

ITEM	CESSIONÁRIO
Rede de Proteção 17x 10M	Associação do Rotary Clube de Tupanciretã Mãe de Deus CNPJ 18.118.086/0001-17

Cláusula Segunda – Que por decisão bilateral das partes fica concretizada a Doação do referido bem em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº ____ de ____ de ____ 2024.

Cláusula Terceira – Que assim sendo, o Doador doa ao Donatário o bem relacionado no presente Termo de Doação, concordando integralmente com as condições aqui ajustadas.

Cláusula Quarta – O órgão receptor deverá adotar as providências necessárias à efetivação da expedição para o ato de doação.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Cessão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionados, para que produza o legal fim de direito.

Tupanciretã, ____ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ	ANA PAULA MARTINS
Doador	Donatário

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BF44A4CE**GABINETE DO PREFEITO****LEI ORDINÁRIA Nº 4723 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar atos administrativos para melhoramento e implantação de serviços essenciais na área do Quadro do Frigorífico – materialização do direito constitucional à moradia e proteção da dignidade da pessoa humana – função social da propriedade.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã, através do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar atos administrativos para melhoramento e implantação de serviços essenciais e de infraestrutura básica na área do Quadro do Frigorífico – materialização do direito constitucional à moradia e proteção da dignidade da pessoa humana – função social da propriedade.

Art. 2º Os atos administrativos dependerão de disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:150F6148**GABINETE DO PREFEITO****LEI ORDINÁRIA Nº 4724 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Regulamenta a distribuição de medicamentos não padronizados no âmbito do Município de Tupanciretã e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica regulamentada a distribuição de Medicamentos Não Padronizados a serem fornecidos aos munícipes de Tupanciretã/RS, conforme critérios estabelecidos nesta Lei Ordinária.

Art. 2º São diretrizes da Distribuição de Medicamentos Não Padronizados:

I - Fornecer os medicamentos adequados àqueles pacientes que não possuem condições financeiras de arcar com tratamento de saúde quando este exigir o uso de medicamentos não padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos - REMUME;

II - Contribuir com a promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos Tupanciretanenses;

III - Suprir os vazios assistenciais que necessitam de medicamentos não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME;

Parágrafo único. A Distribuição de Medicamentos Não Padronizados não contemplará os medicamentos que sejam de Estratégia de Alto Custo, fornecidos pelo Estado e/ou União.

Art. 3º A distribuição gratuita de medicamentos no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, contemplados neste Lei Ordinária, se dará com a utilização de recursos orçamentários próprios ou provenientes de transferências efetivadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A dispensação dos medicamentos não padronizados dependerá de dotação orçamentária e recursos financeiros, onde a prioridade será a aquisição dos medicamentos padronizados constantes da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.

Art. 4º Ao Estado e à União caberão, respectivamente, o fornecimento gratuito dos medicamentos estratégicos e de alto custo, segundo procedimentos próprios.

Art. 5º Ao Município caberá o fornecimento gratuito dos medicamentos não padronizados que não se incluam dentre as obrigações do Estado e/ou da União ou que não constarem da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, mediante prévia avaliação e atendimento aos critérios estabelecidos nos artigos 6º e 7º desta Lei Ordinária o, pelo requerente.

Art. 6º Ficam definidos os seguintes critérios a serem atendidos para concessão dos medicamentos não padronizados:

I - Comprovação quanto ao domicílio e residência no município de Tupanciretã/RS, mediante apresentação de comprovante de residência dos últimos três meses, em nome do próprio solicitante, do ascendente ou descendente em primeiro grau ou cônjuge, ou contrato de locação atual e registrado em cartório ou contrato de locação atual e com firma reconhecida em cartório;

II - Comprovação quanto à condição econômica do requerente;

III - Medicação prescrita por médico integrante da Rede Pública do SUS;

III - Impossibilidade de utilização de outro medicamento em substituição ao solicitado.

§ 1º Somente será fornecido medicamento(s) ao requerente que comprovar não possuir condições financeiras suficientes para aquisição dos mesmos, sem que isso venha prejudicar suas condições básicas de subsistência.

§ 2º Ao requerente recolhido em instituição filantrópica será considerado como sendo o seu domicílio aquele à época da institucionalização e ao requerente institucionalizado que residia em outro município deverá comprovar o vínculo com o Município de Tupanciretã/RS para se enquadrar nos critérios previstos nesta Lei Ordinária.

Art. 7º Para a concessão do(s) medicamento(s) solicitados, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia legível do comprovante de residência, conforme disposto no item I do art. 6º;

II - Cópia legível do RG;

III - Cópia legível do CPF;

IV - Cópia legível do Cartão Nacional do SUS - CNS;

V - Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou cópia de comprovante de renda (individual e familiar), tais como declaração de imposto de renda, DECORE, declaração de autônomo, holerite, nota fiscal de prestação de serviço, etc.;

VI - Levantamento de preço do(s) medicamento(s), através da apresentação de recibos ou notas fiscais do mesmo medicamento já adquirido anteriormente, bem como de no mínimo de 03 (três) orçamentos, entre outras comprovações quanto ao preço;

VII - Receituário médico onde conste a indicação quanto ao uso e necessidade do medicamento;

VIII - Formulário Para Avaliação de Medicamento Não Padronizado já preenchido pelo prescritor (conforme modelo em anexo), nos termos da Resolução nº 29/2017 do Ministério da Saúde, para justificativa da prescrição.

Parágrafo único. As cópias dos documentos constantes dos itens I a V devem ser apresentadas acompanhadas dos documentos originais para confirmação e os documentos constantes nos itens VI a VIII devem ser apresentados nas vias originais.

Art. 8º Somente será analisado o pedido se a prescrição do medicamento for feita por médico integrante da Rede Pública do SUS, mediante apresentação de justificativa da indicação do medicamento não padronizado que está sendo solicitado, descrita no Formulário constante do item VIII do art. 7º desta Lei Ordinária.

Parágrafo único. O mesmo será aplicado quando a prescrição médica for de profissional credenciado, contratado ou disponibilizado pelo próprio Município.

Art. 9º O recebimento, a análise e a decisão quanto ao fornecimento caberão conjuntamente ao Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, ao Farmacêutico responsável pela Farmácia do Município e ao Médico pertencente ao quadro da Secretaria de Saúde do Município, seja ele servidor efetivo ou contratado.

§ 1º Para a garantia das informações prestadas, a Assistente Social poderá realizar estudo social ou ainda se valer das equipes de Saúde da Família para retratar a realidade histórica do paciente.

§ 2º Em caso de indeferimento, o paciente receberá cópia da decisão com a indicação sucinta do motivo.

§ 3º O requerente que tiver seu pedido indeferido poderá interpor recurso administrativo ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias da data em que tiver tomado ciência da decisão.

§ 4º O Secretário deverá decidir o recurso em 03 (três) dias úteis.

Art. 10 O Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde, o Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica e a Coordenadoria das Estratégias de Saúde da Família - ESF's, se encarregarão de conscientizar o corpo médico do Município, quanto à prescrição dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.

Art. 11 Em caso de deferimento, o estudo social terá validade de 06 (seis) meses para receituários de medicamento de uso contínuo e, caso não seja contínuo, terá validade pelo tempo do tratamento, não podendo ultrapassar 06 (seis) meses.

Art. 12 Após o deferimento do pedido, a Farmácia Básica encaminhará pedido de aquisição do(s) medicamento(s) não padronizado(s), cujo prazo para disponibilização dependerá dos trâmites legais para a compra junto à Divisão de Compras e Licitações do Município.

Art. 13 O benefício poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo se verificada a perda de qualquer dos requisitos fixados nesta Lei Ordinária, cabendo à Secretaria de Saúde realizar o acompanhamento dos beneficiários para coibir abusos e desvios de finalidade.

Art. 14 Ao Conselho Municipal de Saúde caberá a fiscalização de todas as condições desta Lei Ordinária.

Art. 15 A listagem do REMUNE será atualizada via Decreto Municipal.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I

Justificativa para prescrição de Medicamento Não Padronizado no SUS Preencher um Formulário para cada Medicamento

SOBRE O PRESCRITOR

Nome do profissional: _____
() CRM () CRO-Estado

SOBRE O PACIENTE

Nome do Paciente: _____
Data de Nascimento: _____
CPF: _____
Cartão Nacional de Saúde: _____
Sexo: () Masculino () Feminino

SOBRE A ENFERMIDADE

Enfermidade CIS: _____
Histórico da Doença: _____
Tratamentos já realizados/Resultados: _____

SOBRE O MEDICAMENTO

DCB (Denominação Comum Brasileira) _____ Na ausência desta, a DCI (Denominação Comum Internacional) _____
Forma Farmacêutica: _____
Dose: _____
Forma de Administração: _____

Duração do Tratamento: _____

O medicamento prescrito está registrado na Anvisa: () Sim () Não

Tem registro em país estrangeiro: () Sim () Não. Se sim, qual país?

Trata-se de prescrição com indicação não incluída na bula (uso off label) () Sim () Não

Existe medicamento com atividade terapêutica similar oferecido pelo SUS?

() Sim () Não. Se sim, qual? _____

SOBRE O MOTIVO PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO

Marque a alternativa que se aplica ao caso:

() É o único tratamento que existe.

() As opções existentes no SUS foram usadas e não foram eficazes.

() As opções disponíveis no SUS são contra indicadas, Porquê? _____

() Outro motivo. Especificar: _____

SOBRE A NECESSIDADE DO TRATAMENTO

É urgente () Sim () Não.

Se sim, porquê?

É imprescindível () Sim () Não.

Se sim, porquê?

SOBRE BENEFÍCIOS E RISCOS ESPERADOS COM O USO DO MEDICAMENTO

Descrever os benefícios esperados e os critérios ou parâmetros que serão utilizados para o acompanhamento da respostaterapêutica:

Descrever os efeitos adversos esperados com o uso do medicamento e os meios a serem empregados para redução dos mesmos: _____

SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO

Descrever: _____

8.2. A utilização correta do medicamento:

Eliminará o risco dessas consequências? () Sim () Não Justificar: _____

Reduzirá esse risco? () Sim () Não Justificar: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

ESTABELECIAMENTO DE SAÚDE: _____

TUPANCIRETÁ/RS

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador: 117264C6

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 4725 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4524 - Lei Orçamentária Anual 2023, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade aquisição de materiais para cercamento de áreas públicas. A dotação a receber o crédito especial fica assim constituída:

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade: 01 – Coordenadoria de Execução de Obras
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
 Programa: 0115 – Parques e Jardins
 Atividade: 2.027 – Manutenção de Praças e Parques Públicos
 NATUREZA DA DESPESA:

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 C.O.: 3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/Emenda 202241680013 do Deputado Federal Pedro Westphalen, apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretá
 (Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AC8A1209

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4726 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o pagamento de direitos trabalhistas do Colaborador do contrato nº 290/2019 e aditivos.

O Prefeito de Tupanciretá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento das verbas rescisórias referentes a direitos trabalhistas do Colaborador do contrato nº 290/2019 e aditivos – conforme ata em anexo e Decreto de Emergência n.º 6669/2023 – valor de 7.150,53 (sete mil e cento e cinquenta reais com cinquenta e três centavos).

Art. 2º A presente autorização busca evitar que o Município de Tupanciretá tenha configurada a sua responsabilidade subsidiária – situação que ensejará em prejuízos ao erário e toda a coletividade.

Art. 3º Os pagamentos dos direitos trabalhistas são considerados direitos sociais / fundamentais de 2.ª geração / dimensão – por isso sua importância de aplicabilidade imediata – proteção dos Colaboradores e suas famílias.

Art. 4º Os pagamentos autorizados nesta lei serão suportados pela dotação orçamentária do contrato nº 290/2019 e aditivos.

Parágrafo único. Caso a empresa não autorize a retenção dos valores para efetivação dos pagamentos dos direitos trabalhistas, o Município de Tupanciretá realizará o pagamento com recursos próprios para evitar o agravamento da situação dos Colaboradores e de suas famílias e posteriormente buscará junto ao Poder Judiciário a restituição do prejuízo ao erário.

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretá
 (Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:ABE8C21A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4727 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais em atividade e de proventos de aposentadorias e pensões aos segurados do TUPANPREV.

O Prefeito de Tupanciretá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretá, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica o TUPANPREV autorizado a conceder aos servidores inativos e pensionistas com direito a paridade a incorporação e a revisão geral anual prevista nesta Lei Ordinária.

Art. 3º O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único da Lei Municipal nº 3269/11 passa de R\$ 962,42 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.006,88 (um mil e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º O índice de revisão aplica-se sobre os vencimentos:

I - Dos cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas e gratificações por funções;

II - Dos contratos temporários e empregos públicos do Poder Executivo;

III - Dos servidores aposentados e pensionistas, cujos benefícios tenham sido concedidos com fundamento no direito à paridade entre vencimentos e proventos;

IV - Dos Conselheiros Tutelares do município (artigo 21 da Lei Municipal nº 3124/10).

§ 1º Excetuam-se da presente Lei:

a) Todo e qualquer contrato de prestação de serviços, obras ou similares que tenha normas próprias, estabelecidas por instrumentos específicos, editais e correlatos;

b) Os aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

c) Os profissionais ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, por força do disposto na Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018;

§ 2º A revisão geral anual do magistério público municipal será tratada em Lei específica.

Art. 5º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral), conforme previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2023 – integral	4,62%
------------------------	-------

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 7º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 8º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretá

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:200575EC

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 4728 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público e concede a revisão geral anual para o exercício 2024.

O **Prefeito de Tupanciretá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretá, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º O padrão referencial estabelecido no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R\$ 962,42 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.006,88 (um mil e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral) conforme

previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2023 – integral	4,62%
------------------------	-------

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 7º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretá

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:ED1A6E26

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 4729 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) dos proventos de aposentadorias e pensões aos segurados do TUPANPREV.

O **Prefeito de Tupanciretá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupanciretá, autorizado a conceder a revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral), conforme previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2023 – integral	4,62%
------------------------	-------

Art. 3º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÁ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretá

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:338BC35E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4730 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) aos subsídios dos Secretários Municipais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre os Subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 2º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral), conforme previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2023 - integral	4,62 %
------------------------	--------

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 4º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:02D51BDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 4731 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre os Subsídios do Prefeito e Vice.

Art. 2º O percentual de reposição das perdas inflacionárias será correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (de forma integral), conforme previsão constante na Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:

IPCA - 2023 - integral	4,62 %
------------------------	--------

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão legal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 4º O Impacto Orçamentário e Financeiro (documento em anexo) passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:37C8EBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30266 NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DOS PSF E UBS DO SETOR DE GESTÃO DE PSF E UBS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora PAULA PEREIRA DA SILVA para o cargo de COORDENADOR DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DOS PSF E UBS DO SETOR DE GESTÃO DE PSF E UBS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DD2FDBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30265 EXONERA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a contar de 14 de fevereiro de 2024, a Servidora ANDRIELI DA CONCEIÇÃO VALENÇOELLA, Matrícula nº 7296-6, do cargo de Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:5B71EEBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30267 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias(a) servidor(a) ANGELICA EHLERS SALES, Secretário de Escola, matrícula nº 1467-2, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, devendo apresentar-se no dia 05 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:CC2AA16B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: GovLegal Consultoria Ltda

OBJETO: Contratação de prestação de serviços profissionais para análise e revisão dos Dados Orçamentários, Contábeis e das Prestações de Contas enviadas aos controles externos, tornando os dados consistentes, com disponibilização de software de gestão de dados

VALOR: R\$ 4.707,90 (quatro mil setecentos e sete reais e noventa centavos) mensais

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 05/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2024

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A9808B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.022/2024 -
IDOC INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 CONTRATO Nº 014/2024**

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã/RS, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**, em favor da empresa **GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA**, para contratação de prestação de serviços profissionais para análise e revisão dos Dados Orçamentários, Contábeis e das Prestações de Contas enviadas aos controles externos, tornando os dados consistentes, com disponibilização de software de gestão de dados, no valor de R\$ 4.707,90 (quatro mil setecentos e sete reais e noventa centavos) mensais, pelo período correspondente de 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2024

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:28831C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Corfap Engenharia Elétrica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto da rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública, para o Programa Residencial da Melhor Idade, (localizado na rua Oscar Jardim, lote 23, no Bairro Coronel Marcial Gonçalves Terra), no Município de Tupanciretã/RS.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pela prestação de serviço contratada.

VIGÊNCIA: 60 dias (sessenta dias) após a assinatura do contrato

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 3222/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A912A84B

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
01/2024**

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **22 de março de 2024, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**, com base na Lei 14.133/2021, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de Empresa para Recuperação de Estrada Vicinal – Estrada do Batu – Trecho 2**, com recursos do Contrato de Repasse nº 945.532/2023 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5F788C54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024**

Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa para compra de equipamento e material permanente denominado dois ar condicionado de 9000btus um para uso da farmácia USB e o outro para sala de atendimento medico, dois ar condicionados de 1800btus para uso na escola EMEF Professora

Odette Pedreira de Mello e dois de 12000btus um para sala de espera do gabinete e o outro para sala de emergência da UBS.

Considerando escolhida a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa ANDRE FRANCISCO EICHELBERGER, inscrita no CNPJ nº5324748000156, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais) Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:D1C895D2

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **JOSÉ EDUARDO DETTENBORN MACHADO** – CPF 047.701.920-02.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.241,37 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **07 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei nº 2.168 de 27 de dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 2.251 de 26 de setembro de 2023.

Vale Verde, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:CAA596D0

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 009/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **ANDRÉIA PALHARES** – CPF 013.345.310-30.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.364,74 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **13 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei nº 2.181 de 07 de fevereiro de 2023 e a Lei Municipal nº 2.251 de 26 de setembro de 2023.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:5FBB989E

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 012/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **LUZIA SEVERO VARGAS** – CPF 877.826.340-91.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.364,74 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **15 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei nº 2.181 de 07 de fevereiro de 2023 e a Lei Municipal nº 2.251 de 26 de setembro de 2023.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:C01393D9

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 017/2024**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **NATÉRCIO MOISÉS PINTO CIDADE** – CPF 000.977.960-42.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.590,03 (dois mil quinhentos e noventa reais e três centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **09 de fevereiro de 2024 com duração de até 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:77DA292D

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 018/2024**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **SUSANE SANTOS SILVA** – CPF 043.391.530-79.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.364,74 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **14 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei nº 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

Vale Verde, 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:95ABA8D7

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 019/2024**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **ELISANGELA SALDANHA DA SILVA** – CPF 006.988.010-75.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 1.364,74 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **14 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei nº 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

Vale Verde, 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:802B4EA1

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº005/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº005/2024**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

b) **Nº:** 005/2024

c) **Objeto:** Contratação de artista para animação em forma de Show Musical em comemoração ao evento de carnaval do Balneário Monte Alegre, que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2024..

02 – Fornecedor: **PAULO RICARDO FAGUNDES, Inscrição no CPF nº 027.910.390-58.**

Valor serviços: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), duração de 4 horas , sem intervalo.

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2032 – APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES TURISTICAS
3.3.90.39.000000 OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
REC.1500**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024..

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9DC92C71

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº006/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº006/2024**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

b) **Nº:** 006/2024

c) **Objeto:** Contratação de banda para animação em forma de Show Musical em comemoração ao evento de carnaval do Balneário Monte Alegre, que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2024.

02 – Fornecedor: **GUINTER GERSON BENDER, Inscrição no CNPJ nº 34.363.354/0001-12**

Valor serviços: R\$2.000,00 (dois mil reais), duração de até duas horas de show, sem intervalo.

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2032 – APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES TURISTICAS
3.3.90.39.000000 OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
REC.1500**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024..

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E854938C

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO Nº 023/2024 DISPENSA Nº 017/2024**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 023/2024**
DISPENSA Nº 017/2024

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Contratação de empresa para prestação de serviço de Qualificação do Processo Didático – Pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal de Vale Verde/RS, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Contratação **TALULA MONTIEL SEVERO TRINDADE**, inscrita no CNPJ nº **45.198.567/0001-52**, pelo valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:076BCBCA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**SETOR DE LICITAÇÕES****AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2023**

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 08/2023. Vencedor: **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA** para

o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 14/02/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Publicado por:**

Maiquel Henn

Código Identificador:7D5D6E14**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105754**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RIBBON COLORIDO - 500 IMPRESSÕES - 534700-004 R002 - ENTRUST DATACARD, DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIEMTNO EVENTO #29 NO PROCESSO 105754/2024.” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 10/2024.

CREDOR: EVELIZE DE MEDEIROS 03091051960
ENDEREÇO: R MANOEL MIGUEL BITTENCOURT
57039 33.090.123/0001-10 TUBARAO
VALOR: 2.500,00

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Rodrigues Santos

Código Identificador:9C120C94**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Registro de Preços nº 016/2024

Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2023

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 3).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
30	LÂMPADA HALÓGENA PARA DERMATOSCÓPIO, 2,5 V Lâmpada halógena para dermatoscópio, 2,5 v, encaixe/rosca universal, compatível com aparelhos md.	Un	MD	40	R\$ 300,40
48	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 Sonda uretral descartável nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001.	Un	Medix	400	R\$ 0,75
50	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL Termohigrômetro digital, indicado para medir a temperatura e umidade do ambiente tanto na sua parte interna quanto na parte externa; faixa de medição interna: 0°C a 50°C (32°F à 122°F); faixa de medição externa: -50° a +70°C (-58°F à 158°F); resolução interna/ externa: 0,1°C / °F; precisão: ± 1°C / °F; faixa de medição da umidade: 15% à 95% ur; resolução: 1% ur; precisão: ±5% ur. Garantia: 12 meses. Pode ser fixado a parede, mesa ou por ventosa. Funcionamento a pilha AAA.	Un	Supermedy	60	R\$ 66,33

Contratado: **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.064.557/0001-08.

Alvorada, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Maciel Fidelis

Código Identificador:CE718DF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2024**

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção do telhado da E.M.E.F. Monteiro Lobato, que foi destelhada no temporal do dia 16/01/2024.

Item	Descrição Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 5MM - 244 X 110 TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 5MM - 244cm X 110cm.	UN	120	R\$79,90	R\$9.588,00
2	CUMEIRA 5MM 15° Telha Cumeira Fibrocimento 110cm, 15°, 5MM.	UN	60	R\$55,90	R\$3.354,00
3	PREGO 17 X 27 Prego 17 x 27.	UN	6	R\$19,90	R\$119,40
4	Parafuso para forro de PVC Parafuso para forro de PVC (100 unidades cada pacote)	UN	20	R\$13,90	R\$278,00
5	Pregão Telheiro - 22cm x 48cm Pregão Telheiro (Telha 5mm) - 22cm x 48cm	UN	20	R\$36,90	R\$738,00
6	Guia de Eucalipto - 10cm x 2,5cm x 5,50MT	UN	30	R\$26,90	R\$807,00

Contratada: FERRAGEM PASQUALINI - EIRELI

Valor Total: R\$14.884,40 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:17EE1D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37-2023 – CONTRATO Nº 249-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131-2024**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para atender a Casa de Acolhimento Arco-íris e os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	ALHO KG Alho, tipo fêmea, de primeira qualidade, bulbo inteiro, dentes grandes inteiros e com brilho.	KG	150	R\$23,39	R\$3.508,50
2	BATATA INGLESA – BRANCA Batata, tipo inglesa, branca, de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa e firme.	KG	150	R\$4,45	R\$667,50
3	CEBOLA Cebola, tipo comum, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 150g, sem rama e firme.	KG	300	R\$4,74	R\$1.422,00
4	CENOURA Cenoura, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 200g, sem rama, sem manchas ou defeitos na casca.	KG	180	R\$4,27	R\$768,60
5	MORANGA Moranga cabotia, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração própria da espécie, com peso entre 2kg e 3kg.	KG	150	R\$3,99	R\$598,50
6	OVO BRANCO Ovo de galinha, de primeira qualidade, tamanho médio, peso aproximado de 50g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Embalados em bandeja, com rótulo indicando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção sanitária, com validade mínima de 20 dias.	UN	3000	R\$0,65	R\$1.950,00
7	TOMATE Tomate, tipo comum, de primeira qualidade, peso aproximado de 150g, grau médio de maturação, com coloração de acordo com a espécie, casca sem manchas ou defeitos, superfície lisa e brilhante.	KG	600	R\$6,19	R\$3.714,00

Contratada: JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$12.629,10 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:19035BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7-2024**

Objeto: Aquisição de dois (2) SOFTWARES VIVA GNSS (GS1X) DISTR. BASIC CCP válido por um (1) ano.E Aquisição de um (1) SOFTWARE CCP BASIC VIVA CS 10/15 + SMARTWORX válido por um (1) ano

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R\$)	Valor Total
1	SOFTWARE CCP BASIC VIVA CS10/15 + SMARTWORX Software para atualização da Controladora (GPS)	UN	1	R\$2.620,00	R\$2.620,00

	TOPOGRAFIA.				
2	SOFTWARE VIVA GNSS (GSX) DISTR. CCP Software para atualização das Antenas (GPS) TOPOGRAFIA	UN	2	R\$990,00	R\$1.980,00

Contratada: MANFRA & CIA LTDA

Valor Total: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Alvorada, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:7C15E594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3971, de 08 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 29.210,38 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33320930000000000000	05521279	2266	R\$ 29.210,38
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 29.210,38

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Augusto Vieira Strömdahl

Código Identificador:98A1402A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3972, de 08 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0244.0201.1416	PROJETO ALVORADA SOLIDÁRIA	33350430000000000000	05000001	2267	R\$ 5.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	003 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0244.0201.1416	PROJETO ALVORADA SOLIDÁRIA	33396410000000000000	05000001	2268	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 10.000,00

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C38A3EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RESPECTIVAS DOTAÇÕES ENTRE SECRETARIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3973, de 08 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0782.0354.2673	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - FMMUTT	3336092000000000000	07590001	2269	R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 250.000,00

Art. 2º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:84A3352D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024

Edital nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024

Edital nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

I – Divulga data, horário e local de prova, conforme Anexo I;

II – Divulga lista oficial de inscritos e salas de prova, conforme Anexo II.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024

Edital nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.

Anexo I – Data, horário e local de prova

Data/Horário	Local de realização	Cargo
15/02/2024 19h às 21h	Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI Endereço: Rua 20 de Setembro, 515, Bairro Centro – Campo Bom/RS Fone: (51) 3598 4756	Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Guia Intérprete de Braille Auxiliar de Ensino – Candidatos da Letra A até G
15/02/2024 19h às 21h	Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros. Endereço: Av. São Leopoldo, 1565, Bairro Celeste – Campo Bom/RS Fone: (51) 3597 2311	Auxiliar de Ensino – Cadidatos da Letra H até Z

a) Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte) em perfeitas condições de uso, íntegro e com foto que permita o reconhecimento. Serão aceitos também, documentos digitais apresentados eletronicamente, desde que o mesmo contenha foto do candidato.

b) A prova terá duração máxima de duas horas.

c) Demais informações sobre a prova estão disponíveis no Edital de Abertura nº 01/2024 do presente processo seletivo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024

Edital nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.

Anexo II – Lista oficial de inscritos e salas de Prova

CARGO: GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE		
SALA: 02 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
Nº	Nome Completo	CPF
1.	ÉRIKA ANDRIELLI SIMÕES DA SILVA	039XXXXXX27
2.	FABIANA SILVA DE FREITAS	689XXXXXX04
3.	GUSTAVO SIMOES ROXO	600XXXXXX44
4.	MATHEUS FELIPE GOMES	041XXXXXX32
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 04 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ADRIANA ALESSANDRA WENTZEL	276XXXXXX07
2.	ADRIANA ROSA GARCIA	706XXXXXX82
3.	ADRIANE MEDEIROS FONTES	099XXXXXX49
4.	ADYNI AMANDA PIONER DOS SANTOS	040XXXXXX48
5.	ALESSANDRA ARAUJO	018XXXXXX88
6.	ALEX FERREIRA ALVES SOUZA	835XXXXXX53
7.	ALEXANDRA ANTONELI ZANETTI	808XXXXXX72
8.	ALEXANDRE FROHLICH	042XXXXXX81
9.	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	057XXXXXX70
10.	ALEXIA SAMILI ERNANDES DOBLER	046XXXXXX74
11.	ALICE BARBOZA DE SANTANA LINS	043XXXXXX52
12.	ALICE FRANCO PILGER	018XXXXXX06
13.	ALICE JAQUELINE KARGER	021XXXXXX39
14.	ALINE AURÉLIO MATTIVE	008XXXXXX95
15.	ALINE CORDOVA KUCKERTT	029XXXXXX24
16.	ALINE CRISTIANE RIBEIRO MARTINY	002XXXXXX56
17.	ALINE CRISTINA PEREIRA JANGELL	013XXXXXX60
18.	ALINE DANIELE CIDADE	011XXXXXX47
19.	ALINE DUARTE EV	019XXXXXX05
20.	ALINE FRANCO SIEBEN	814XXXXXX04
21.	ALINE KIRSCH DA LUZ	028XXXXXX37
22.	ALINE NUNES SILVEIRA	019XXXXXX20
23.	ALINE SANTOS CORREA CAMPOS	040XXXXXX60
24.	ALINE TAÍS SIQUEIRA DA SILVA	023XXXXXX40
25.	ALISSON ALVES DA LUZ	051XXXXXX06
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 05 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	AMANDA ALVES ROCHA	040XXXXXX26
2.	AMANDA AMARAL E SILVA	030XXXXXX51
3.	AMANDA CORREA DE OLIVEIRA	050XXXXXX22
4.	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	031XXXXXX59
5.	AMANDA GABRIELE STRECKERT	025XXXXXX63
6.	AMANDA PAOLA MENDES LEMES	027XXXXXX70
7.	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	035XXXXXX73
8.	ANA CAROLINA BAMPI	027XXXXXX92
9.	ANA CAROLINA PURPER MENGUE	041XXXXXX79
10.	ANA CLÁUDIA DUARTE VELEDA	899XXXXXX68
11.	ANA DAPHNE DA SILVA DIAS	029XXXXXX30
12.	ANA EDUARDA BACH	017XXXXXX75
13.	ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS	013XXXXXX52
14.	ANA PAULA DA SILVA RICHTER	030XXXXXX17
15.	ANA PAULA DE CAMARGO TELES	009XXXXXX42
16.	ANA PAULA FLORES	038XXXXXX16

17.	ANA PAULA PORTES BRAGA	017XXXXXX00
18.	ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA	029XXXXXX09
19.	ANA PRISCILLA ANTUNES FIUZA	095XXXXXX07
20.	ANDERSON DA COSTA NUNES	940XXXXXX34
21.	ANDERSON FABIANO ANHAIA	954XXXXXX20
22.	ANDRÉ DE OLIVEIRA REIS	020XXXXXX50
23.	ANDRÉ GUSTAVO BISCHOFF	931XXXXXX49
24.	ANDREA JAUQUIM DA SILVA	012XXXXXX28
25.	ANDREIA CRISTIANE MEDEIROS DO CANTO	013XXXXXX32
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 07 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ANDREIA DE LURDES BITENCOURT	674XXXXXX72
2.	ANDRÉIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	662XXXXXX59
3.	ANDREIA FURTADO DA ROSA	937XXXXXX30
4.	ANDRESSA ALVES MOURA	033XXXXXX82
5.	ANDRESSA ALVES SNITOWSKI	040XXXXXX85
6.	ANDRESSA BUCHELT DIETRICH	057XXXXXX07
7.	ANDRESSA LOPES MOLINA	018XXXXXX85
8.	ANDRIEL KAUFÉ COSTA	041XXXXXX32
9.	ANDRIELE DE OLIVEIRA SANT' ANNA	036XXXXXX22
10.	ANDRIELE DE SOUZA MENDONÇA	023XXXXXX26
11.	ANDRIELE SUEDA HAUBERT DE OLIVEIRA	035XXXXXX17
12.	ANDRIELI SILVA DO NASCIMENTO DE CASTRO	056XXXXXX95
13.	ANGELA DOS SANTOS BARONI	824XXXXXX49
14.	ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORRÊA	013XXXXXX60
15.	ANGELA MARIA CAMARA	541XXXXXX87
16.	ÂNGELA NAIR WILBORN	021XXXXXX74
17.	ANGÉLICA FRAGA VERNE	002XXXXXX32
18.	ANGÉLICA PRISCILA ZAVALIA	026XXXXXX38
19.	ANGELICA THIANE SEIMETZ DA COSTA	011XXXXXX20
20.	ANGELICA VANESSA DA SILVA NASCENTE	826XXXXXX53
21.	ANGELO GABRIEL SILVA LEITE	041XXXXXX01
22.	ANI CARINA WEBER	012XXXXXX09
23.	ANTÔNIO UBIRAJARA VASCONCELOS	735XXXXXX91
24.	ARIANE BAVARESCO GOMES	027XXXXXX03
25.	ARIANE ELOISA NIKITITZ ARAUJO	045XXXXXX37
26.	ARTHUR DA SILVA HEBERLE	049XXXXXX23
27.	ARTHUR MACHADO LESSA	053XXXXXX60
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 08 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ARTHUR MENEGOTTO GEORG	048XXXXXX75
2.	BÁRBARA ALMEIDA WINKLER	002XXXXXX66
3.	BERNADETE TERESINHA DE SOUZA	750XXXXXX53
4.	BIANCA DOS REIS BARROS	025XXXXXX77
5.	BIBIANA CLOSS DE OLIVEIRA	026XXXXXX80
6.	BRIZABEL ROSSANA ALVES	575XXXXXX34
7.	BRUNA ALVES KONRAD	083XXXXXX23
8.	BRUNA CAROLINA MARQUES	046XXXXXX96
9.	BRUNA DA SILVA SARAIVA	060XXXXXX00
10.	BRUNA EMANUELI HILGERT	032XXXXXX69
11.	BRUNA GABRIELA MENDONÇA BORBA	033XXXXXX02
12.	BRUNA GABRIELY ADAO VELASQUES	053XXXXXX81
13.	BRUNA KAUANA OBEM GONÇALVES	044XXXXXX09
14.	BRUNA OLIVEIRA LOPES	036XXXXXX41
15.	BRUNO FONSECA PAIM	045XXXXXX40
16.	BYHANKA DE LIMA MACHADO	047XXXXXX31
17.	CALLANI CARDOZO	018XXXXXX19
18.	CALITA DA SILVA DE SOUZA	034XXXXXX25
19.	CAMILA ARAUJO BRAGANÇA	003XXXXX12
20.	CAMILA COLISSI MARTA	019XXXXXX00
21.	CAMILA KEREN DOS SANTOS DE AGUIAR	055XXXXXX33
22.	CAMILA REGINA MENEZES	006XXXXXX58
23.	CAMILIANO ALVES TIMOTHEO	028XXXXXX83
24.	CAMILLE VITÓRIA DA SILVA VARGAS	038XXXXXX65
25.	CANDIDA REGINA SILVA DA ROCHA	007XXXXXX84
CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		
SALA: 11 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	AGATA GABRIELA FREITAS PEREIRA	041XXXXXX55
2.	ANA CRISTINA RAMOS DORNELLES	667XXXXXX53
3.	BETÂNIA SANTOS	041XXXXXX51
4.	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	985XXXXXX30
5.	DANIEL GONÇALVES	822XXXXXX72
6.	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	036XXXXXX36
7.	EDIMILSON PORTES DE MOURA DA SILVA	084XXXXXX47
8.	FRANCIELE RIBEIRO VENZKE	953XXXXXX72
9.	GABRIEL LEMOS CONCEIÇÃO	044XXXXXX80
10.	GEICIANE CASTRO DE CAMPOS FETT	010XXXXXX36
11.	GEISA XAVIER PEREIRA CALDEIRA	101XXXXXX01
12.	IDA CRISTINA MIRANDA GONDIM	693XXXXXX68
13.	JOANA XAVIER DOS SANTOS NALOSKI	032XXXXXX60
14.	JULIANA ROSA NEVES TAVARES	006XXXXXX52
15.	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	019XXXXXX36
16.	LEIDI TERESINHA DA SILVA	435XXXXXX34
17.	MAIARA DA ROSA	025XXXXXX64
18.	MARCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	813XXXXXX00
19.	MARCIO HENRIQUE DE AGUIAR	915XXXXXX49

20.	MARICEIA DE OLIVEIRA BERNIERI DA LUZ	447XXXXXX72
21.	MOISÉS ABRAÃO STEIN	021XXXXXX14
22.	MÔNICA DE SOUZA LAUTERBACH	013XXXXXX98
23.	NICOLI CHARLINE LINDEMANN	022XXXXXX01
24.	PATRICIA GOMES	006XXXXXX17
25.	PAULA KÉTLIN GARCIA	007XXXXXX85
26.	TATIANE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	007XXXXXX04
27.	VANESSA FRANCIÉLE FERRUGEM	019XXXXXX18
28.	VERA LÚCIA SOARES LUDVIG	810XXXXXX68
29.	YASMIN CORRÊA BODENSTEIN	034XXXXXX45
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 12 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	CARINA DA SILVA GUIBES	732XXXXXX38
2.	CARLA CRISTINA SCHARDONG	049XXXXXX56
3.	CARLA DE SOUZA FERREIRA	004XXXXXX51
4.	CARLA JAQUES DA SILVA	829XXXXXX44
5.	CARLA ROSANA GONÇALVES SOUSA	704XXXXXX49
6.	CARLA TATIANA DA SILVA VICENTE	891XXXXXX34
7.	CARLA TEREZINHA ALVES DA SILVA	003XXXXXX50
8.	CARMELITA FELLER DE LIMA	000XXXXXX05
9.	CARMEN CRISTIANE MELHA CARPES	011XXXXXX37
10.	CAROLINA SOUZA DE MELLO	958XXXXXX30
11.	CAROLINE KLUG ARRUA	601XXXXXX18
12.	CAROLINE MACHADO FERNANDES	053XXXXXX24
13.	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	037XXXXXX29
14.	CAROLINE TERESINHA ALVES MACHADO	038XXXXXX47
15.	CAROLINE TEREZINHA WICKERT DA SILVA	027XXXXXX86
16.	CÁSSIA APARECIDA AZEVEDO	014XXXXXX08
17.	CÁSSIA LOPES MONTEIRO	017XXXXXX90
18.	CÁSSIOS ALEXANDRE MIELKE	001XXXXXX54
19.	CÁTIA DOCIMARA SILVEIRA DA SILVA	002XXXXXX94
20.	CÁTIA RODRIGUES	028XXXXXX48
21.	CÁTIANE SILVEIRA RODRIGUES	030XXXXXX11
22.	CAUANA PATRÍCIA MINISKI	030XXXXXX80
23.	CELINA SIEG DE SIQUEIRA	014XXXXXX86
24.	CESAR ADRIANO DA SILVA	004XXXXXX31
25.	CÍNTIA EDUARDA FARIAS	046XXXXXX74
26.	CÍNTIA RAFAELA EISSMANN	021XXXXXX20
27.	CLARICE FERNANDES DA SILVA	720XXXXXX34
28.	CLAUDETE HILÁRIO DA SILVA BRINGMANN	440XXXXXX53
29.	CLAUDIA ANDRISA FLECK	001XXXXXX02
30.	CLAUDIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ANTUNES	473XXXXXX53
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 13 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	CLÁUDIA ELISA SANTOS DA SILVA SOUZA	959XXXXXX53
2.	CLÁUDIA GISELE PIRES DE ANDRADE	002XXXXXX29
3.	CLAUDIA JOCEANE MENGUE	014XXXXXX43
4.	CLAUDIA MONIQUE MOURA SILVA	032XXXXXX26
5.	CLAUDIA REICHERT	819XXXXXX68
6.	CLECI LISSARAÇA	014XXXXXX30
7.	CLEDIA FONTOURA SOARES FERNANDES	035XXXXXX94
8.	CLEDIANE MAGALHÃES ARAUJO	010XXXXXX09
9.	CLEIDIANE LAURINDA FONSECA	026XXXXXX85
10.	CLEITON DA SILVA	972XXXXXX49
11.	CLENIO ZUCCO DO NASCIMENTO	742XXXXXX72
12.	CLEUSA MACHADO	923XXXXXX72
13.	CRISTIAN DE ANDRADE BARBOSA	037XXXXXX05
14.	CRISTIANA DOS SANTOS	989XXXXXX49
15.	CRISTIANE BORBA LUCKMANN	985XXXXXX53
16.	CRISTIANE MARIA ERMEL QUINTAS DA SILVA	008XXXXXX33
17.	CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	003XXXXXX75
18.	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	022XXXXXX12
19.	CRISTIANE TEREZINHA LEMES SILVA	018XXXXXX48
20.	DABIANE MAYLINE ZIMMERMANN	037XXXXX09
21.	DAIANA JAQUELINE REIS	003XXXXXX83
22.	DAIANA RAUBER ROSSATO	024XXXXXX66
23.	DAIANE BUNDCHEN	033XXXXXX79
24.	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	035XXXXXX66
25.	DAIANE ROCHELE RODRIGUES GARCIA	009XXXXXX41
26.	DAIANE TEREZINHA MORAES	008XXXXXX07
27.	DALVANA NOFRE	029XXXXXX44
28.	DAMARIS ALVES WOICIECHOSKI	050XXXXXX78
29.	DANIEL JURUENA TOMASI	318XXXXXX7
30.	DANIELA ALVES DOS SANTOS	040XXXXXX07
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 14 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	DANIELA BARBOSA FERNANDES	012XXXXXX19
2.	DANIELA CLEMENTE COSTA	000XXXXXX29
3.	DANIELA FELIX DA SILVA	027XXXXXX24
4.	DANIELA MARQUES	225XXXXXX80
5.	DANIELA REI DE MORAES	008XXXXXX26
6.	DANIELA SCHIMIT DE SOUZA	040XXXXXX01
7.	DANIELA TAMIRES BRANDO DOS SANTOS	035XXXXXX37
8.	DANIELA THOMÉ DA CRUZ MOUSQUER	007XXXXXX82
9.	DANIELA VARGAS GOULART	035XXXXXX74
10.	DANUBIA MAIARA NUNES DO Y	034XXXXXX56

11.	DÉBORA BERTOLETI DA COSTA HALVES	033XXXXXX31
12.	DÉBORA CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	011XXXXXX48
13.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	011XXXXXX35
14.	DÉBORA DUARTE JURADO	017XXXXXX76
15.	DÉBORA FABIANE GARCIA STEIL	005XXXXXX07
16.	DEBORA GABRIELA MACHADO PEDRA	038XXXXXX31
17.	DÉBORA MARTINS LARROSA DA SILVEIRA	978XXXXXX34
18.	DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI	000XXXXXX37
19.	DEISE GRACIELE DOS SANTOS	016XXXXXX85
20.	DEISE GRACIELE HOFSTATTER DO NASCIMENTO	020XXXXXX54
21.	DEISE PEREIRA TIGGEMANN	012XXXXXX65
22.	DENISE DA SILVA AMARAL	006XXXXXX05
23.	DENISE MACHADO FRANÇA	535XXXXXX20
24.	DENIZE GOULARTE DE OLIVEIRA	392XXXXXX34
25.	DIENIFFER MELO	040XXXXXX16
26.	DIONATAN DA SILVA	035XXXXXX05

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 15 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	DJONATAN AVILA PEDROSO	028XXXXXX01
2.	DJULIANE DE SOUZA DORNELES	036XXXXXX94
3.	DOUGLAS ELIAS WINGERT	003XXXXXX70
4.	DUNIA RAISSA WINCK	042XXXXXX43
5.	EDIMARA CAVALHEIRO	018XXXXXX24
6.	EDIVAN SCHULER MOTTA	036XXXXXX94
7.	EDUARDA ALVES DUPRAT	055XXXXXX83
8.	EDUARDA CAROLINE GOMES MACHADO	047XXXXXX06
9.	EDUARDA DE FREITAS	051XXXXXX41
10.	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRUM	052XXXXXX19
11.	EDUARDO FUMAGALLI SIMMI	039XXXXXX66
12.	ELAINE DIAS	825XXXXXX91
13.	ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER	739XXXXXX72
14.	ELDA DA ROSA FERREIRA	045XXXXXX05
15.	ELIANA DA LUZ MELLO	895XXXXXX00
16.	ELIANA ROYER	029XXXXXX27
17.	ELIANDRA MULLING DA SILVA	048XXXXXX03
18.	ELIANE TEREZA RECK MATTOS	501XXXXXX91
19.	ELIEGE MEIRA DA COSTA	552XXXXXX15
20.	ELIRIANE BORGES KUHS	035XXXXXX78
21.	ELISANDRA BAYER DOS REIS	004XXXXXX79
22.	ELISANDRA DA SILVA BUCHELT	739XXXXXX34
23.	ELISANGELA DA SILVA TAVARES	034XXXXXX63
24.	ELISAR BONATTI	010XXXXXX57
25.	ELIZETE RODRIGUES	006XXXXXX97
26.	ELIZETE WEBER DA SILVA	972XXXXXX49
27.	EMILLY ALMEIDA KOCH	047XXXXXX14
28.	EMILY OLSSON ROLLIN	050XXXXXX16
29.	EMILY VEIGA RUBIM	042XXXXXX32
30.	ERENITA DE OLIVEIRA BITTENCOURTE	578XXXXXX53

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 16 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	ESTEFANY ZORN DENARDIN	051XXXXXX41
2.	ESTELA GIMENEZ OLIVEIRA	03XXXXXX52
3.	ESTER MARIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	576XXXXXX34
4.	EVA TICIANE ALVES MACHADO	834XXXXXX91
5.	EVANIR JARDIM	026XXXXXX93
6.	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	047XXXXXX90
7.	EVILLYN MENEZES RODRIGUES	041XXXXXX05
8.	EWERTON PEREIRA	025XXXXXX98
9.	FABIANA BORGES TAVARES	040XXXXXX99
10.	FABIANA CEZAR MELLO	051XXXXXX10
11.	FABIANE DE MELLO HOINACKI	894XXXXXX04
12.	FABIANE GONÇALVES DA SILVA	934XXXXXX49
13.	FABIANO LORENZON VALER	991XXXXXX00
14.	FÁTIMA CATIANE DE ABREU CARDOSO	810XXXXXX20
15.	FATIMA GONÇALVES DE ALMEIDA	000XXXXXX95
16.	FELIPE KRAUS PEREIRA	046XXXXXX83
17.	FERNANDA CASAGRANDE HENKE	043XXXXXX02
18.	FERNANDA CORVELLO JÓ DO CARMO	822XXXXXX25
19.	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	827XXXXXX20
20.	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	029XXXXXX19
21.	FERNANDA FERRAZ DE SOUZA	017XXXXXX85
22.	FERNANDA FETTER	017XXXXXX31
23.	FERNANDA FIORAVANTE COMERLATO	039XXXXXX55
24.	FERNANDA MACHADO DA SILVA	024XXXXXX33
25.	FLÁVIA DENISE SANTOS NUNES	002XXXXXX09
26.	FLÁVIA PASETTI DA SILVA	040XXXXXX45
27.	FLÁVIA PIRES DE SOUZA	045XXXXXX10
28.	FRANCIELE AQUINO MARQUES	027XXXXXX12
29.	FRANCIELE MELO DE OLIVEIRA	020XXXXXX54
30.	FRANCIELLE BUENO DA SILVA	037XXXXXX51

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 17 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	GABRIEL ARTHUR SCHEUER HOCHMULLER	049XXXXXX33
2.	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	024XXXXXX94
3.	GABRIELA FAGUNDES	000XXXXXX02
4.	GABRIELA FREITAS POPIOECK	037XXXXXX38

5.	GABRIELA MARQUES MARTINS	027XXXXXX85
6.	GABRIELA PEREIRA BERNARDO	027XXXXXX24
7.	GABRIELA RODRIGUES HOFFMEISTER	040XXXXXX99
8.	GABRIELE ALVES GARCIA	041XXXXXX47
9.	GABRIELE SANTIAGO DA SILVA	030XXXXXX42
10.	GELSON DA MOTTA	662XXXXXX49
11.	GÉSSICA DOS REIS MOREIRA	016XXXXXX30
12.	GIANE DA SILVA BETIM	022XXXXXX08
13.	GILSON SANTIAGO	601XXXXXX34
14.	GISELE ROSANA DA SILVA GALSKI	020XXXXXX90
15.	GISELE SERAFINI	003XXXXXX01
16.	GISLAINE CARINA FERNANDES DA LUZ	033XXXXXX56
17.	GISLAINE CARINE DE ANDRADE	001XXXXXX82
18.	GISLAINE DA COSTA KLEINERT	005XXXXXX58
19.	GLEIZER ARAUJO HAMPEL	809XXXXXX04
20.	GRACE DOS SANTOS	035XXXXXX84
21.	GRACIELE DE SA DOS SANTOS	037XXXXXX04
22.	GRAZIELE CARINE DE PAULA	020XXXXXX01
23.	GRAZIELE SHIRLEI TRINTIN	001XXXXXX51
24.	GREICE ELIANA GOMES GUIMARÃES	004XXXXXX08
25.	GREICE TACIANE SCHINDLER DO PRADO	826XXXXXX87
26.	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	818XXXXXX15
27.	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	039XXXXXX82
28.	GUILHERME WEBER NARDES DOS SANTOS	031XXXXXX24
29.	GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA	061XXXXXX24
30.	GUSTAVO GABRIEL KNOB DA LUZ	030XXXXXX18

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 11 – 1º andar

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	HÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	055XXXXXX25
2.	IARA CRISTINA WAGNER CASTILHOS	713XXXXXX34
3.	INELCI FÁTIMA DOS SANTOS	884XXXXXX72
4.	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA BONDAN	008XXXXXX97
5.	ISADORA POLIANA MENDES	040XXXXXX96
6.	ISIS GABRIELLE GOMES	030XXXXXX90
7.	ISMAEL FELIPE DE PAULA ANGELI	034XXXXXX05
8.	ITAMARA KELLY DA SILVA	035XXXXXX21
9.	IVETE ROSANE SCHNEIDER CECONI	050XXXXXX90
10.	JAILSON GONDIM	466XXXXXX91
11.	JANAINA BORGES HENNEMANN	035XXXXXX00
12.	JANAINA DE MELLO SCHUVARZ	833XXXXXX68
13.	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA	006XXXXXX06
14.	JANAINA TABORDA SOUZA	010XXXXXX70
15.	JANETE KOLLING	000XXXXXX48
16.	JANICE CORNELIUS DA SILVA NUNES	012XXXXXX10
17.	JAQUELINE DA COSTA HOMEM PILONETO	026XXXXXX30
18.	JAQUELINE MARIA DIAS SCHILLING	536XXXXXX68
19.	JEAN DE IR DOS SANTOS MUNHOZ	003XXXXXX78
20.	JEANINE SILVA DA ROSA FARIAS	918XXXXXX20
21.	JENIFER SOARES DE OLIVEIRA	012XXXXXX98
22.	JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO	027XXXXXX37
23.	JENIFFER MACHADO MEDEIROS	035XXXXXX28
24.	JENNIFER KELI CARVALHO	049XXXXXX50
25.	JÉSSICA AZEREDO DE QUADROS DE AVILA	041XXXXXX02

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 12 – 1º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	JÉSSICA BOES	024XXXXXX31
2.	JESSICA FERNANDA SOARES	029XXXXXX11
3.	JÉSSICA FRANCIÉLE DA SILVA GRISA	026XXXXXX63
4.	JÉSSICA FRANCIELY DE OLIVEIRA DA ROSA	028XXXXXX50
5.	JÉSSICA THIMOTHÓ DA ROSA	032XXXXXX09
6.	JOANA MULLER PINHEIRO	039XXXXXX33
7.	JOANA SCHMITZ DE CASTRO	013XXXXXX00
8.	JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA	046XXXXXX76
9.	JOICE DINIZ	032XXXXXX29
10.	JOICE TALIA PEREIRA DA SILVA	038XXXXXX65
11.	JONAS ANTÔNIO FERREIRA BURGDURFF	042XXXXXX06
12.	JONAS GUEN ICHI ARASHIDA	061XXXXXX55
13.	JONATHAN DE LIMA	033XXXXXX90
14.	JORDANA RAABER MARCELINO FAGUNDES	021XXXXXX51
15.	JORIDIANA MOREIRA	687XXXXXX04
16.	JOSEANE PULZ DOS SANTOS PADILHA	0128XXXXXX93
17.	JOSEANE ZACHARIAS	016XXXXXX80
18.	JOSI KELLY PIRES DA ROSA	019XXXXXX00
19.	JOSIANE SERPA DIAS FONSECA	019XXXXXX70
20.	JOSIELE ROSA DOS REIS	024XXXXXX76
21.	JOSIELI MACIEL ALMEIDA	012XXXXXX61
22.	JOSIMARCI AZEVEDO GONÇALVES	998XXXXXX87
23.	JUCIMARA CARNIEL DO AMARANTE	991XXXXXX04
24.	JÚLIA CAROLINE MAIA LEÃO	051XXXXXX85
25.	JÚLIA DIEFENBACH BORDINHÃO	051XXXXXX06

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 13 – 1º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	JÚLIA GABRIELA SCHUTZ DO NASCIMENTO DE QUADROS	021XXXXXX82
2.	JULIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA	001XXXXXX23
3.	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	012XXXXXX44
4.	JULIANA ARAUJO DE MELO	761XXXXXX53

5.	JULIANA GARIBALDI DE OLIVEIRA	031XXXXXX93
6.	JULIANA MARTINS SEVERO	016XXXXXX03
7.	JULIANA MEDEIROS FONTES	046XXXXXX46
8.	JULIANA PIRES DICKEL	828XXXXXX00
9.	JULIANA SAFT DA ROSA	001XXXXXX43
10.	JULIANA SCHIRMER	029XXXXXX92
11.	JULIANE DOS SANTOS	014XXXXXX08
12.	JÚLIO CESAR RIBAS DE ALMEIDA	029XXXXXX59
13.	JURANDIR MATEUS CARDOSO AGUIAR	016XXXXXX89
14.	KAILANE WALBRINK DE OLIVEIRA	036XXXXXX07
15.	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	049XXXXXX55
16.	KAREN MICHELLEN CARVALHO GOMES	048XXXXXX56
17.	KARINA DE OLIVEIRA TROMBETTA	043XXXXXX80
18.	KARINA FERREIRA MACIEL RAMOS	005XXXXXX08
19.	KARINE POLETTI RODRIGUES	038XXXXXX52
20.	KATIA CRISTINE DOS SANTOS	659XXXXXX49
21.	KATIA DENISE GONZATTO HOFFM	017XXXXXX60
22.	KATLEN DE ABREU RODRIGUES	049XXXXXX97
23.	KAUAN VINÍCIUS OLIVEIRO	041XXXXXX43
24.	KAUANE PIPPER ALVES	040XXXXXX66
25.	KEILA RENATA SANTOS DE MORAIS	040XXXXXX42

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO**SALA: 14 – 1º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	KEISE MARCELA DA SILVA	827XXXXXX04
2.	KEITY ANDRIÉLI DE NASCIMENTO DA ROSA	041XXXXXX63
3.	KELIM AIRES	040XXXXXX67
4.	KELIN CATIANE SCHAEFFER	000XXXXXX09
5.	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	020XXXXXX06
6.	KELLY GROTKOWSKI SCHEFFEL	038XXXXXX43
7.	KELLY TAMIRES COTTA MACHADO	009XXXXXX59
8.	KEMILLY DA SILVA AMARAL HOFFMANN	047XXXXXX39
9.	KEROLIN DJULY DA ROSA	043XXXXXX74
10.	LANA YASMIN DA ROSA	041XXXXXX12
11.	LARISSA CARDOZO DOS SANTOS	043XXXXXX06
12.	LAURA CATARINA CHARGA LEMES	033XXXXXX92
13.	LAURA LAMPERT DE CAMARGO	042XXXXXX80
14.	LAUREANA DE OLIVEIRA	985XXXXXX91
15.	LAURINE OLIVEIRA BORGES	037XXXXXX95
16.	LEANDRA TAMAINÉ ARAUJO DA SILVA	039XXXXXX89
17.	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	007XXXXXX78
18.	LEILA CATARINA RODRIGUES DA SILVA	421XXXXXX91
19.	LEILA JOSIANE ALVES DA ROSA	952XXXXXX72
20.	LEILA KRETSCHMER	001XXXXXX99
21.	LENNON PEREIRA DUARTE	055XXXXXX59
22.	LETÍCIA FERREIRA	047XXXXXX11
23.	LETÍCIA PIRES VARGAS	026XXXXXX066
24.	LETÍCIA REGINA BARNASKE MEDINA	000XXXXXX58

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO**SALA: 21 – 2º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	LIDIANE GARCIA HERTZBERG	804XXXXXX04
2.	LIDIANE MEDEIROS FONTES PAULUS	036XXXXXX40
3.	LILIAN VIVIAN GRAEFF	948XXXXXX72
4.	LIÓRA BOHRER MARTINS	056XXXXXX67
5.	LISABEL CRISTINA FREITAS SCHENKEL	041XXXXXX06
6.	LISIANE DA SILVA BREIER	828XXXXXX53
7.	LISLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	405XXXXXX20
8.	LITIELY RIBAS DE AVILA	040XXXXXX47
9.	LORENA DA SILVA SOUSA	386XXXXXX09
10.	LORRAYNE MIRANDA TEIXEIRA	118XXXXXX35
11.	LUAN CARLOS DA SILVA	019XXXXXX85
12.	LUANA CARVALHO	834XXXXXX91
13.	LUANA JACOBOSKI	040XXXXXX33
14.	LUANA JANDREY DOS SANTOS	025XXXXXX28
15.	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	019XXXXXX81
16.	LUANE DE LIMA AQUINO	029XXXXXX31
17.	LUCAS ANDRÉ MARQUES	016XXXXXX61
18.	LUCAS MIGUEL GEHLM RIBEIRO DOS SANTOS	601XXXXXX20
19.	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS	782XXXXXX68
20.	LUCIANA PEGO CASTRO	027XXXXXX30
21.	LUCIANA PEREIRA SCHNEIDER	007XXXXXX17
22.	LUCIANE BEATRIS WASEM	541XXXXXX00
23.	LUCIANE BRITO DA CUNHA	885XXXXXX04

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO**SALA: 22 – 2º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	LUCIANE ELIZE KIPPER	009XXXXXX82
2.	LUCIANO DO LAGO ARAUJO	070XXXXXX80
3.	LUCIENE BARCELOS SCHERER	563XXXXXX15
4.	LUDIANE JAQUELINE FRANCISCO DE OLIVEIRA	012XXXXXX70
5.	LUIZA DA SILVA SETTI	044XXXXXX86
6.	MAGALE CRISTINA BECKER DA COSTA	007XXXXXX70
7.	MAGDA CAMILA DA SILVA COUTO	019XXXXXX81
8.	MAIARA FONTANA PORTELLA	029XXXXXX97
9.	MAIARA LUIZA PENNO	031XXXXXX14
10.	MAÍSA GABRIELA TATTO GARLET	035XXXXXX75
11.	MAITÉ MICHELON	016XXXXXX40
12.	MAITE VARGAS	023XXXXXX63

13.	MARA NUBIA NATARIO DE LIMA	439XXXXXX53
14.	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	749XXXXXX53
15.	MARCIA ESLAINE BARTZ SCHAEFFER	514XXXXXX00
16.	MARCIA REJANE SPIECKER	974XXXXXX53
17.	MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	005XXXXXX21
18.	MARCIO FELTEN FLORES	918XXXXXX34
19.	MARCOS PASA BARROSO	339XXXXXX34
20.	MARGA FABIANA DA CONCEIÇÃO DA ROSA	039XXXXXX88
21.	MARGARETE SCHMITT DA SILVA	004XXXXXX42
22.	MARI TATIELI GUBIANI DE SOUZA	015XXXXXX05
23.	MARIA DELOURDES BRAGA DA SILVA DOS SANTOS	236XXXXXX15
24.	MARIA EDUARDA DE AMORIM	039XXXXXX37
25.	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	057XXXXXX35
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 23 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MARIA EDUARDA MULLER	032XXXXXX20
2.	MARIA FÁTIMA BARROS CORREA	033XXXXXX83
3.	MARIA HELENA PAULUS	629XXXXXX91
4.	MARIA ISABEL NUNES CORRÊA	944XXXXXX00
5.	MARIANA FAUTH PINHEIRO	014XXXXXX09
6.	MARILAINE RAMOS	000XXXXXX01
7.	MARILEI KARLINSKI COSSUL	443XXXXXX72
8.	MARILEI ROEHR	697XXXXXX53
9.	MARILENE SANTOS DOS SANTOS SARTORI	767XXXXXX59
10.	MARJANE GRAZIELA BATISTA DE CAMPOS	020XXXXXX04
11.	MARLI ELEANORA WECKER	649XXXXXX72
12.	MARLON SANTOS RODRIGUES	033XXXXXX70
13.	MATEUS CORREA AGLIARDI	037XXXXXX74
14.	MATEUS LEONARDI	022XXXXXX70
15.	MATHEUS DA ROSA SANTIAGO	054XXXXXX99
16.	MAURÍCIO ARBO	027XXXXXX11
17.	MAURICIO RAMOS DOS SANTOS	047XXXXXX92
18.	MAYRA GOMES DA SILVA	030XXXXXX75
19.	MELISSA FREITAS DOS SANTOS BICA	044XXXXXX11
20.	MICHELE ALVES DA SILVA	827XXXXXX72
21.	MICHELE BORBA DOS SANTOS	022XXXXXX10
22.	MICHELE DO COUTO	825XXXXXX04
23.	MICHELE ROEHR PINHEIRO	028XXXXXX03
24.	MILENA ALMEIDA KOCH	041XXXXXX48
25.	MILENA FREITAS DA SILVA	039XXXXXX30
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 24 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MILENE BOFF DA MOTA	039XXXXXX10
2.	MIRIÁ DINIZ DA LUZ	040XXXXXX32
3.	MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	001XXXXXX99
4.	MIRLENE GOMES CORDEIRO DE SENA	834XXXXXX91
5.	MÔNICA BETIS AMARAL DA SILVA	019XXXXXX13
6.	MÔNICA TAIS FLORES	043XXXXXX58
7.	MONIQUE MATIAS DA SILVA	038XXXXXX01
8.	MORGANA DOS SANTOS OLIVEIRA	986XXXXXX04
9.	MORGANA PRATES	015XXXXXX92
10.	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	141XXXXXX94
11.	NATALIA BRENDA SORGETZ	058XXXXXX26
12.	NATHALIA APARECIDA ZABOT	043XXXXXX06
13.	NATHÁLIA BERTELI DA SILVA	042XXXXXX48
14.	NATHIANE CAMARGO SILVEIRA	039XXXXXX80
15.	NEI NUNES DOS SANTOS	569XXXXXX91
16.	NICOLY AGUIAR DA SILVEIRA	041XXXXXX03
17.	PALOMA GRAEFF SIMON	016XXXXXX09
18.	PÂMELA MARQUES ARRUDA	019XXXXXX66
19.	PÂMELA POMPEO MORAES	023XXXXXX43
20.	PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI	041XXXXXX64
21.	PATRICIA ANDREIA DE OLIVEIRA	927XXXXXX49
22.	PATRICIA CRISTIANA DE MORAES SERPA	022XXXXXX94
23.	PATRICIA JAQUELINE VARGAS FLECK	730XXXXXX00
24.	PATRICIA MORAES	006XXXXXX88
25.	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	838XXXXXX53
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 25 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	PATRICIA STRASSBURGER	013XXXXXX50
2.	PAULO ROBERTO MARTINS	046XXXXXX40
3.	PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE	534XXXXXX04
4.	POLIANA CAROLINA RITZEL	041XXXXXX48
5.	PRISCILA DA SILVA BORGES CHERUTI	022XXXXXX07
6.	PRISCILA DE SOUZA GUEDES	042XXXXXX57
7.	PRISCILA MARIA BRISCH	012XXXXXX24
8.	PRISCILA WOLFF ZAPPELINE	025XXXXXX55
9.	QUEZIA SIQUEIRA	047XXXXXX70
10.	RAFAEL CASSIANO PEREIRA DE AVILA	007XXXXXX21
11.	RAFAEL GEHLEN	006XXXXXX71
12.	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	040XXXXXX44
13.	RAFAELA PERINI SARMENTO	017XXXXXX73
14.	RAFAELA SOMAVILLA	049XXXXXX09
15.	RAIANA LETÍCIA DOS SANTOS	034XXXXXX01
16.	RAQUEL DA ROSA FERNANDES	920XXXXXX91
17.	RAQUEL MARIELI CIDADE DA SILVA	027XXXXXX73

18.	RAYANE ALVARENGA DA SILVA	600XXXXX73
19.	REGINA FERREIRA BATISTA	692XXXXX53
20.	REGINA VITÓRIA DOS SANTOS	470XXXXX00
21.	RÉGIS MOREIRA	010XXXXX48
22.	REJANE CAVALHEIRO	003XXXXX81
23.	RENATA EV	022XXXXX60
24.	RENATA KRETSCHMER MICHNOSKI	003XXXXX83
25.	RENATHA VANESSA DE MELO	038XXXXX74

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 26 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002XXXXX93
2.	ROBERT LAMPERT RODRIGUES	030XXXXX08
3.	ROBERTA DECKER	016XXXXX00
4.	ROBERTA TURCATO	038XXXXX14
5.	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA	590XXXXX34
6.	ROBSON DA SILVA VIDAL	061XXXXX18
7.	ROBSON LUIS DE ABREU COIMBRA	534XXXXX53
8.	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	019XXXXX06
9.	ROCHELI CRISTIANE MULLER FEYH	830XXXXX00
10.	ROSANE HOLZ AFFELDT SIMON	008XXXXX80
11.	ROSANE MÜLLING PADILHA	950XXXXX72
12.	ROSANE OLIVEIRA LUCIANA	000XXXXX65
13.	ROSANGELA DE FÁTIMA CAV ALHEIRO	655XXXXX91
14.	ROSÂNGELA JAQUELINE PACKS	016XXXXX86
15.	ROSE CLEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	810XXXXX04
16.	RUTE ALINE DA SILVA	579XXXXX87
17.	SABRINA DANDARA FARFUS	039XXXXX16
18.	SABRINA MORAES CASTILHOS	005XXXXX64
19.	SABRINA SCHUH	049XXXXX85
20.	SAMANTA AMARAL JACOBUS	025XXXXX48
21.	SAMARA LEÃO	025XXXXX99
22.	SANDI LEMES DA SILVA	029XXXXX21
23.	SANDIONARA DE SOUZA TELLES	030XXXXX26
24.	SANDRA CRISTINA DA SILVA	026XXXXX70
25.	SANDRA MIGUEL FERREIRA DA SILVA	002XXXXX01

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 27 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	103XXXXX77
2.	SANDRO VITORINO BENGOCHEA JUNIOR	078XXXXX55
3.	SCEILA FABIANA DREYER MACHADO	011XXXXX38
4.	SCEILA ELIETE MATIAS DA SILVA	573XXXXX25
5.	SCEILA JÉSSICA M DA SILVA	026XXXXX39
6.	SCEILA RAFAELA MACIEL DA CUNHA	009XXXXX25
7.	SELOÍ DOS SANTOS	006XXXXX03
8.	SHEILA JARDIM CARVALHO DOS SANTOS	013XXXXX56
9.	SHIRLEI TEREZINHA VIEIRA BRAGA VIEIRA	430XXXXX49
10.	SILENE DE SOUZA PEREIRA	073XXXXX02
11.	SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER	965XXXXX15
12.	SILVANA MOREIRA STRECKER	003XXXXX71
13.	SILVANIA MARA BRITO DIAS	015XXXXX66
14.	SIMONE CEMIN	669XXXXX72
15.	SIMONE MACHADO	702XXXXX49
16.	SIMONE MARIA STERTZ PEREIRA	740XXXXX15
17.	SIMONE VALESCA DA ROSA	523XXXXX15
18.	SIMONI ELIZIANE DE AZEVEDO	014XXXXX03
19.	SOFIA BRUNNER ARMBRUST	048XXXXX82
20.	SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO	942XXXXX72
21.	SONIA DE FÁTIMA KUMINIKI	027XXXXX86
22.	SONIA MARA BAIROS DA SILVA	950XXXXX91
23.	SÔNIA MARA BOSI	969XXXXX00
24.	STEFANI ALVES DA SILVA	048XXXXX26
25.	SUELEN DA ROSA SOARES	834XXXXX53

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 28 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	SUELEN MACHADO DA SILVA	038XXXXX13
2.	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	036XXXXX89
3.	SUELEN RODRIGUES CAMARA	033XXXXX67
4.	SUSANA KULMANN MORAES	835XXXXX91
5.	TAIANE BUENO FREITAS	872XXXXX34
6.	TAILINE RAIANA FILLMANN	039XXXXX90
7.	TAINÁ VEIGA MOREIRA	054XXXXX07
8.	TAINARA INES ARAUJO DE SOUZA	036XXXXX80
9.	TAINARA KETLYN BATISTA	039XXXXX22
10.	TAINARA SILVEIRA	030XXXXX60
11.	TAIS AVILA DA SILVA	030XXXXX95
12.	TAIS CATIELE FAGUNDES DE QUADRA DA SILVA	021XXXXX50
13.	TAÍS CRISTINA BATISTA DE MELLO	032XXXXX98
14.	TAÍS DA SILVA TAVARES	034XXXXX35
15.	TAÍS LETICIA DE AZEVEDO	037XXXXX81
16.	TAIS MARIELE DIAS GARCIA	017XXXXX69
17.	TAÍS SILVA DA ROCHA	036XXXXX06
18.	TAISE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA	003XXXXX80
19.	TAMARA BENAVIDEZ GONZALEZ	019XXXXX57
20.	TAMARA GRAZIELA BENEDETTO DOS PASSOS	059XXXXX35
21.	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	035XXXXX64
22.	TAMIRES RAFAELA DE MORAES	039XXXXX35

23.	TAMIRIS FERREIRA DOS SANTOS	024XXXXXX33
24.	TATIANA GISIELE GÜND	033XXXXXX75
25.	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	009XXXXXX65
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 31 – 3º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	TATIANE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	007XXXXXX04
2.	TATIANE DA SILVA SARAIVA	006XXXXXX12
3.	TATIANI DE MOURA ROSA	992XXXXXX15
4.	TATIELI MACHADO DA SILVA	035XXXXXX71
5.	TAUANA PINTO	033XXXXXX47
6.	TEREZINHA ADRIANA DE CAMARGO	972XXXXXX00
7.	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA GOMES	926XXXXXX87
8.	TEREZINHA DE FATIMA TONETTO MARQUES	202XXXXXX59
9.	THAINÁ CAROLINE DE MIRANDA	037XXXXXX65
10.	THAYNARA BEATRIS PIRES	011XXXXXX89
11.	THEMIS RITA MARQUES	981XXXXXX87
12.	TIAGO MARCOLAN GONÇALVES	047XXXXXX55
13.	VAGNER DANIEL STURMER	018XXXXXX27
14.	VALDREA DA SILVA	016XXXXXX95
15.	VALÉRIA CHAGAS DOS SANTOS	833XXXXXX15
16.	VALQUÍRIA DE SOUZA PEREIRA	010XXXXXX75
17.	VANDO ROBERTO BAUM	018XXXXXX47
18.	VANESSA CRISTIANE SPENGLER DE SOUZA	990XXXXXX34
19.	VANESSA CRISTINA DE VARGAS	032XXXXXX73
20.	VANESSA ORTIZ CASTRO CARVALHO	045XXXXXX31
21.	VANESSA REIS DA SILVA DE SOUZA	026XXXXXX29
22.	VANISE MACHADO SILVEIRA	827XXXXXX15
23.	VENILDA NECKEL MONTICELLI	516XXXXXX15
24.	VINICIUS LUZ FONTINELE LIMA	068XXXXXX92
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 32 – 3º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	VINÍCIUS SCHNORR BECKER	037XXXXXX54
2.	VITÓRIA ALESSANDRA DE LIMA	052XXXXXX01
3.	VITÓRIA CRISTINA DA COSTA	050XXXXXX13
4.	VITÓRIA GOMES	046XXXXXX42
5.	VITÓRIA MARTINS MACIEL	017XXXXXX73
6.	VITÓRIA PAOLA OLEGARIO	040XXXXXX66
7.	VIVIANE DE OLIVEIRA FROELICH	000XXXXXX37
8.	VIVIANE DOS SANTOS	021XXXXXX06
9.	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	003XXXXXX57
10.	VIVIANE ORTH	811XXXXXX15
11.	YASMIN ARAÚJO DOS SANTOS	614XXXXXX09
12.	YASMIN CUNHA	045XXXXXX69
13.	YASMIN XISTO DE LIMA FERRAZ MACIEL	023XXXXXX23
14.	YOLAINE DAMINELLE CORREIA DA ROCHA RODRIGUES	031XXXXXX76

I – Divulga data, horário e local de prova, conforme Anexo I;

II – Divulga lista oficial de inscritos e salas de prova, conforme Anexo II.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024

Edital nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.

Anexo I – Data, horário e local de prova

Data/Horário	Local de realização	Cargo
15/02/2024 19h às 21h	Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI Endereço: Rua 20 de Setembro, 515, Bairro Centro – Campo Bom/RS Fone: (51) 3598 4756	Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Guia Intérprete de Braile Auxiliar de Ensino – Candidatos da Letra A até G
15/02/2024 19h às 21h	Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros. Endereço: Av. São Leopoldo, 1565, Bairro Celeste – Campo Bom/RS Fone: (51) 3597 2311	Auxiliar de Ensino – Candidatos da Letra H até Z

a) Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte) em perfeitas condições de uso, íntegro e com foto que permita o reconhecimento. Serão aceitos também, documentos digitais apresentados eletronicamente, desde que o mesmo contenha foto do candidato.

b) A prova terá duração máxima de duas horas.

c) Demais informações sobre a prova estão disponíveis no Edital de Abertura nº 01/2024 do presente processo seletivo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2024****Editais nº 05/2024 – DIVULGA LISTA OFICIAL DE INSCRITOS, DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALAS DE PROVA.****Anexo II – Lista oficial de inscritos e salas de Prova**

CARGO: GUIA INTÉRPRETE DE BRAILE		
SALA: 02 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
Nº	Nome Completo	CPF
1.	ÉRIKA ANDRIELLI SIMÕES DA SILVA	039XXXXXX27
2.	FABIANA SILVA DE FREITAS	689XXXXXX04
3.	GUSTAVO SIMOES ROXO	600XXXXXX44
4.	MATHEUS FELIPE GOMES	041XXXXXX32
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 04 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ADRIANA ALESSANDRA WENTZEL	276XXXXXX07
2.	ADRIANA ROSA GARCIA	706XXXXXX82
3.	ADRIANE MEDEIROS FONTES	099XXXXXX49
4.	ADYNI AMANDA PIONER DOS SANTOS	040XXXXXX48
5.	ALESSANDRA ARAUJO	018XXXXXX88
6.	ALEX FERREIRA ALVES SOUZA	835XXXXXX53
7.	ALEXANDRA ANTONELI ZANETTI	808XXXXXX72
8.	ALEXANDRE FROHLICH	042XXXXXX81
9.	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	057XXXXXX70
10.	ALEXIA SAMILI ERNANDES DOBLER	046XXXXXX74
11.	ALICE BARBOZA DE SANTANA LINS	043XXXXXX52
12.	ALICE FRANCO PILGER	018XXXXXX06
13.	ALICE JAQUELINE KARGER	021XXXXXX39
14.	ALINE AURÉLIO MATTIVE	008XXXXXX95
15.	ALINE CORDOVA KUCKERTT	029XXXXXX24
16.	ALINE CRISTIANE RIBEIRO MARTINY	002XXXXXX56
17.	ALINE CRISTINA PEREIRA JANGELL	013XXXXXX60
18.	ALINE DANIELE CIDADE	011XXXXXX47
19.	ALINE DUARTE EV	019XXXXXX05
20.	ALINE FRANCO SIEBEN	814XXXXXX04
21.	ALINE KIRSCH DA LUZ	028XXXXXX37
22.	ALINE NUNES SILVEIRA	019XXXXXX20
23.	ALINE SANTOS CORREA CAMPOS	040XXXXXX60
24.	ALINE TAÍS SIQUEIRA DA SILVA	023XXXXXX40
25.	ALISSON ALVES DA LUZ	051XXXXXX06
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 05 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	AMANDA ALVES ROCHA	040XXXXXX26
2.	AMANDA AMARAL E SILVA	030XXXXXX51
3.	AMANDA CORREA DE OLIVEIRA	050XXXXXX22
4.	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	031XXXXXX59
5.	AMANDA GABRIELE STRECKERT	025XXXXXX63
6.	AMANDA PAOLA MENDES LEMES	027XXXXXX70
7.	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	035XXXXXX73
8.	ANA CAROLINA BAMPI	027XXXXXX92
9.	ANA CAROLINA PURPER MENGUE	041XXXXXX79
10.	ANA CLÁUDIA DUARTE VELEDA	899XXXXXX68
11.	ANA DAPHNE DA SILVA DIAS	029XXXXXX30
12.	ANA EDUARDA BACH	017XXXXXX75
13.	ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS	013XXXXXX52
14.	ANA PAULA DA SILVA RICHTER	030XXXXXX17
15.	ANA PAULA DE CAMARGO TELES	009XXXXXX42
16.	ANA PAULA FLORES	038XXXXXX16
17.	ANA PAULA PORTES BRAGA	017XXXXXX00
18.	ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA	029XXXXXX09
19.	ANA PRISCILLA ANTUNES FIUZA	095XXXXXX07
20.	ANDERSON DA COSTA NUNES	940XXXXXX34
21.	ANDERSON FABIANO ANHAIA	954XXXXXX20
22.	ANDRÉ DE OLIVEIRA REIS	020XXXXXX50
23.	ANDRÉ GUSTAVO BISCHOFF	931XXXXXX49
24.	ANDREA JAUQUIM DA SILVA	012XXXXXX28
25.	ANDREIA CRISTIANE MEDEIROS DO CANTO	013XXXXXX32
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 07 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI		
1.	ANDREIA DE LURDES BITENCOURT	674XXXXXX72
2.	ANDRÉIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	662XXXXXX59
3.	ANDREIA FURTADO DA ROSA	937XXXXXX30
4.	ANDRESSA ALVES MOURA	033XXXXXX82
5.	ANDRESSA ALVES SNITOWSKI	040XXXXXX85
6.	ANDRESSA BUCHELT DIETRICH	057XXXXXX07
7.	ANDRESSA LOPES MOLINA	018XXXXXX85
8.	ANDRIEL KAUÊ COSTA	041XXXXXX32
9.	ANDRIELE DE OLIVEIRA SANT'ANNA	036XXXXXX22
10.	ANDRIELE DE SOUZA MENDONÇA	023XXXXXX26
11.	ANDRIELE SUEDA HAUBERT DE OLIVEIRA	035XXXXXX17

12.	ANDRIELI SILVA DO NASCIMENTO DE CASTRO	056XXXXXX95
13.	ANGELA DOS SANTOS BARONI	824XXXXXX49
14.	ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORRÊA	013XXXXXX60
15.	ANGELA MARIA CAMARA	541XXXXXX87
16.	ÂNGELA NAIR WILBORN	021XXXXXX74
17.	ANGÉLICA FRAGA VERNE	002XXXXXX32
18.	ANGÉLICA PRISCILA ZAVALIA	026XXXXXX38
19.	ANGELICA THIANE SEIMETZ DA COSTA	011XXXXXX20
20.	ANGELICA VANESSA DA SILVA NASCENTE	826XXXXXX53
21.	ANGELO GABRIEL SILVA LEITE	041XXXXXX01
22.	ANI CARINA WEBER	012XXXXXX09
23.	ANTÔNIO UBIRAJARA VASCONCELOS	735XXXXXX91
24.	ARIANE BAVARESCO GOMES	027XXXXXX03
25.	ARIANE ELOISA NIKITITZ ARAUJO	045XXXXXX37
26.	ARTHUR DA SILVA HEBERLE	049XXXXXX23
27.	ARTHUR MACHADO LESSA	053XXXXXX60

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO**SALA: 08 – 1º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	ARTHUR MENEGOTTO GEORG	048XXXXXX75
2.	BÁRBARA ALMEIDA WINKLER	002XXXXXX66
3.	BERNADETE TERESINHA DE SOUZA	750XXXXXX53
4.	BIANCA DOS REIS BARROS	025XXXXXX77
5.	BIBIANA CLOSS DE OLIVEIRA	026XXXXXX80
6.	BRIZABEL ROSSANA ALVES	575XXXXXX34
7.	BRUNA ALVES KONRAD	083XXXXXX23
8.	BRUNA CAROLINA MARQUES	046XXXXXX96
9.	BRUNA DA SILVA SARAIVA	060XXXXXX00
10.	BRUNA EMANUELI HILGERT	032XXXXXX69
11.	BRUNA GABRIELA MENDONÇA BORBA	033XXXXXX02
12.	BRUNA GABRIELY ADÃO VELASQUES	053XXXXXX81
13.	BRUNA KAUANA OBEM GONÇALVES	044XXXXXX09
14.	BRUNA OLIVEIRA LOPES	036XXXXXX41
15.	BRUNO FONSECA PAIM	045XXXXXX40
16.	BYHANKA DE LIMA MACHADO	047XXXXXX31
17.	CALIANI CARDOZO	018XXXXXX19
18.	CALITA DA SILVA DE SOUZA	034XXXXXX25
19.	CAMILA ARAUJO BRAGANÇA	003XXXXX12
20.	CAMILA COLISSI MARTA	019XXXXXX00
21.	CAMILA KEREN DOS SANTOS DE AGUIAR	055XXXXXX33
22.	CAMILA REGINA MENEZES	006XXXXXX58
23.	CAMILIANO ALVES TIMOTHEO	028XXXXXX83
24.	CAMILLE VITÓRIA DA SILVA VARGAS	038XXXXXX65
25.	CANDIDA REGINA SILVA DA ROCHA	007XXXXXX84

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**SALA: 11 – 1º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	AGATA GABRIELA FREITAS PEREIRA	041XXXXXX55
2.	ANA CRISTINA RAMOS DORNELLES	667XXXXXX53
3.	BETÂNIA SANTOS	041XXXXXX51
4.	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	985XXXXXX30
5.	DANIEL GONÇALVES	822XXXXXX72
6.	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	036XXXXXX36
7.	EDIMILSON PORTES DE MOURA DA SILVA	084XXXXXX47
8.	FRANCIELE RIBEIRO VENZKE	953XXXXXX72
9.	GABRIEL LEMOS CONCEIÇÃO	044XXXXXX80
10.	GEICIANE CASTRO DE CAMPOS FETT	010XXXXXX36
11.	GEISA XAVIER PEREIRA CALDEIRA	101XXXXXX01
12.	IDA CRISTINA MIRANDA GONDIM	693XXXXXX68
13.	JOANA XAVIER DOS SANTOS NALOSKI	032XXXXXX60
14.	JULIANA ROSA NEVES TAVARES	006XXXXXX52
15.	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	019XXXXXX36
16.	LEIDI TERESINHA DA SILVA	435XXXXXX34
17.	MAIARA DA ROSA	025XXXXXX64
18.	MARCIA GISLAINE SELZLEIN RAMBO	813XXXXXX00
19.	MARCIO HENRIQUE DE AGUIAR	915XXXXXX49
20.	MARICEIA DE OLIVEIRA BERNIERI DA LUZ	447XXXXXX72
21.	MOISÉS ABRAÃO STEIN	021XXXXXX14
22.	MÔNICA DE SOUZA LAUTERBACH	013XXXXXX98
23.	NICOLI CHARLINE LINDEMANN	022XXXXXX01
24.	PATRICIA GOMES	006XXXXXX17
25.	PAULA KÉTLIN GARCIA	007XXXXXX85
26.	TATIANE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	007XXXXXX04
27.	VANESSA FRANCIELE FERRUGEM	019XXXXXX18
28.	VERA LUCIA SOARES LUDVIG	810XXXXXX68
29.	YASMIN CORRÊA BODENSTEIN	034XXXXXX45

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO**SALA: 12 – 1º piso**

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	CARINA DA SILVA GUIBES	732XXXXXX38
2.	CARLA CRISTINA SCHARDONG	049XXXXXX56
3.	CARLA DE SOUZA FERREIRA	004XXXXXX51
4.	CARLA JAQUES DA SILVA	829XXXXXX44
5.	CARLA ROSANA GONÇALVES SOUSA	704XXXXXX49
6.	CARLA TATIANA DA SILVA VICENTE	891XXXXXX34
7.	CARLA TEREZINHA ALVES DA SILVA	003XXXXXX50
8.	CARMELITA FELLER DE LIMA	000XXXXXX05
9.	CARMEN CRISTIANE MELHA CARPES	011XXXXXX37
10.	CAROLINA SOUZA DE MELLO	958XXXXXX30

11.	CAROLINE KLUG ARRUA	601XXXXXX18
12.	CAROLINE MACHADO FERNANDES	053XXXXXX24
13.	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	037XXXXXX29
14.	CAROLINE TERESINHA ALVES MACHADO	038XXXXXX47
15.	CAROLINE TEREZINHA WICKERT DA SILVA	027XXXXXX86
16.	CÁSSIA APARECIDA AZEVEDO	014XXXXXX08
17.	CÁSSIA LOPES MONTEIRO	017XXXXXX90
18.	CÁSSIOS ALEXANDRE MIELKE	001XXXXXX54
19.	CÁTIA DOCIMARA SILVEIRA DA SILVA	002XXXXXX94
20.	CÁTIA RODRIGUES	028XXXXXX48
21.	CÁTIANE SILVEIRA RODRIGUES	030XXXXXX11
22.	CAUANA PATRÍCIA MINISKI	030XXXXXX80
23.	CELINA SIEG DE SIQUEIRA	014XXXXXX86
24.	CESAR ADRIANO DA SILVA	004XXXXXX31
25.	CÍNTIA EDUARDA FARIAS	046XXXXXX74
26.	CÍNTIA RAFAELA EISSMANN	021XXXXXX20
27.	CLARICE FERNANDES DA SILVA	720XXXXXX34
28.	CLAUDETTE HILÁRIO DA SILVA BRINGMANN	440XXXXXX53
29.	CLAUDIA ANDRISA FLECK	001XXXXXX02
30.	CLAUDIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ANTUNES	473XXXXXX53

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 13 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	CLAUDIA ELISA SANTOS DA SILVA SOUZA	959XXXXXX53
2.	CLAUDIA GISELE PIRES DE ANDRADE	002XXXXXX29
3.	CLAUDIA JOCEANE MENGUE	014XXXXXX43
4.	CLAUDIA MONIQUE MOURA SILVA	032XXXXXX26
5.	CLAUDIA REICHERT	819XXXXXX68
6.	CLECI LISSARAÇA	014XXXXXX30
7.	CLEDIA FONTOURA SOARES FERNANDES	035XXXXXX94
8.	CLEDIANE MAGALHÃES ARAUJO	010XXXXXX09
9.	CLEIDIANE LAURINDA FONSECA	026XXXXXX85
10.	CLEITON DA SILVA	972XXXXXX49
11.	CLENIO ZUCCO DO NASCIMENTO	742XXXXXX72
12.	CLEUSA MACHADO	923XXXXXX72
13.	CRISTIAN DE ANDRADE BARBOSA	037XXXXXX05
14.	CRISTIANA DOS SANTOS	989XXXXXX49
15.	CRISTIANE BORBA LUCKMANN	985XXXXXX53
16.	CRISTIANE MARIA ERMEL QUINTAS DA SILVA	008XXXXXX33
17.	CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	003XXXXXX75
18.	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	022XXXXXX12
19.	CRISTIANE TEREZINHA LEMES SILVA	018XXXXXX48
20.	DABIANE MAYLINE ZIMMERMANN	037XXXXXX09
21.	DAIANA JAQUELINE REIS	003XXXXXX83
22.	DAIANA RAUBER ROSSATO	024XXXXXX66
23.	DAIANE BUNDCHEN	033XXXXXX79
24.	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	035XXXXXX66
25.	DAIANE ROCHELE RODRIGUES GARCIA	009XXXXXX41
26.	DAIANE TEREZINHA MORAES	008XXXXXX07
27.	DALVANA NOFRE	029XXXXXX44
28.	DAMARIS ALVES WOICIECHOSKI	050XXXXXX78
29.	DANIEL JURUENA TOMASI	318XXXXXX7
30.	DANIELA ALVES DOS SANTOS	040XXXXXX07

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 14 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	DANIELA BARBOSA FERNANDES	012XXXXXX19
2.	DANIELA CLEMENTE COSTA	000XXXXXX29
3.	DANIELA FELIX DA SILVA	027XXXXXX24
4.	DANIELA MARQUES	225XXXXXX80
5.	DANIELA REI DE MORAES	008XXXXXX26
6.	DANIELA SCHIMIT DE SOUZA	040XXXXXX01
7.	DANIELA TAMIRES BRANDO DOS SANTOS	035XXXXXX37
8.	DANIELA THOMÉ DA CRUZ MOUSQUER	007XXXXXX82
9.	DANIELA VARGAS GOULART	035XXXXXX74
10.	DANUBIA MAIARA NUNES DO Y	034XXXXXX56
11.	DÉBORA BERTOLETI DA COSTA HALVES	033XXXXXX31
12.	DÉBORA CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA	011XXXXXX48
13.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA DA ROSA	011XXXXXX35
14.	DÉBORA DUARTE JURADO	017XXXXXX76
15.	DÉBORA FABIANE GARCIA STEIL	005XXXXXX07
16.	DEBORA GABRIELA MACHADO PEDRA	038XXXXXX31
17.	DÉBORA MARTINS LARROSA DA SILVEIRA	978XXXXXX34
18.	DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI	000XXXXXX37
19.	DEISE GRACIELE DOS SANTOS	016XXXXXX85
20.	DEISE GRACIELE HOFSTATTER DO NASCIMENTO	020XXXXXX54
21.	DEISE PEREIRA TIGGEMANN	012XXXXXX65
22.	DENISE DA SILVA AMARAL	006XXXXXX05
23.	DENISE MACHADO FRANÇA	535XXXXXX20
24.	DENIZE GOULARTE DE OLIVEIRA	392XXXXXX34
25.	DIENIFFER MELO	040XXXXXX16
26.	DIONATAN DA SILVA	035XXXXXX05

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 15 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	DJONATAN AVILA PEDROSO	028XXXXXX01
2.	DJULIANE DE SOUZA DORNELES	036XXXXXX94
3.	DOUGLAS ELIAS WINGERT	003XXXXXX70
4.	DUNIA RAISSA WINCK	042XXXXXX43

5.	EDIMARA CAVALHEIRO	018XXXXXX24
6.	EDIVAN SCHULER MOTTA	036XXXXXX94
7.	EDUARDA ALVES DUPRAT	055XXXXXX83
8.	EDUARDA CAROLINE GOMES MACHADO	047XXXXXX06
9.	EDUARDA DE FREITAS	051XXXXXX41
10.	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA BRUM	052XXXXXX19
11.	EDUARDO FUMAGALLI SIMMI	039XXXXXX66
12.	ELAINE DIAS	825XXXXXX91
13.	ELCIANE MARGARETE KLEIN STEYER	739XXXXXX72
14.	ELDA DA ROSA FERREIRA	045XXXXXX05
15.	ELIANA DA LUZ MELLO	895XXXXXX00
16.	ELIANA ROYER	029XXXXXX27
17.	ELIANDRA MULLING DA SILVA	048XXXXXX03
18.	ELIANE TEREZA RECK MATTOS	501XXXXXX91
19.	ELIEGE MEIRA DA COSTA	552XXXXXX15
20.	ELIRIANE BORGES KUHS	035XXXXXX78
21.	ELISANDRA BAYER DOS REIS	004XXXXXX79
22.	ELISANDRA DA SILVA BÜCHELT	739XXXXXX34
23.	ELISANGELA DA SILVA TAVARES	034XXXXXX63
24.	ELISAR BONATTI	010XXXXXX57
25.	ELIZETE RODRIGUES	006XXXXXX97
26.	ELIZETE WEBER DA SILVA	972XXXXXX49
27.	EMILLY ALMEIDA KOCH	047XXXXXX14
28.	EMILY OLSSON ROLLIN	050XXXXXX16
29.	EMILY VEIGA RUBIM	042XXXXXX32
30.	ERENITA DE OLIVEIRA BITTENCOURTE	578XXXXXX53

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 16 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	ESTEFANY ZORN DENARDIN	051XXXXXX41
2.	ESTELA GIMENEZ OLIVEIRA	03XXXXXX52
3.	ESTER MARIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	576XXXXXX34
4.	EVA TICIANE ALVES MACHADO	834XXXXXX91
5.	EVANIR JARDIM	026XXXXXX93
6.	EVELIN MELISSA FREITAS SCHENKEL	047XXXXXX90
7.	EVILLYN MENEZES RODRIGUES	041XXXXXX05
8.	EWERTON PEREIRA	025XXXXXX98
9.	FABIANA BORGES TAVARES	040XXXXXX99
10.	FABIANA CEZAR MELLO	051XXXXXX10
11.	FABIANE DE MELLO HOINACKI	894XXXXXX04
12.	FABIANE GONÇALVES DA SILVA	934XXXXXX49
13.	FABIANO LORENZON VALER	991XXXXXX00
14.	FÁTIMA CATIANE DE ABREU CARDOSO	810XXXXXX20
15.	FATIMA GONÇALVES DE ALMEIDA	000XXXXXX95
16.	FELIPE KRAUS PEREIRA	046XXXXXX83
17.	FERNANDA CASAGRANDE HENKE	043XXXXXX02
18.	FERNANDA CORVELLO JÓ DO CARMO	822XXXXXX25
19.	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	827XXXXXX20
20.	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	029XXXXXX19
21.	FERNANDA FERRAZ DE SOUZA	017XXXXXX85
22.	FERNANDA FETTER	017XXXXXX31
23.	FERNANDA FIORAVANTE COMERLATO	039XXXXXX55
24.	FERNANDA MACHADO DA SILVA	024XXXXXX33
25.	FLÁVIA DENISE SANTOS NUNES	002XXXXXX09
26.	FLÁVIA PASETTI DA SILVA	040XXXXXX45
27.	FLÁVIA PIRES DE SOUZA	045XXXXXX10
28.	FRANCIELE AQUINO MARQUES	027XXXXXX12
29.	FRANCIELE MELO DE OLIVEIRA	020XXXXXX54
30.	FRANCIELLE BUENO DA SILVA	037XXXXXX51

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 17 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI

1.	GABRIEL ARTHUR SCHEUER HOCHMULLER	049XXXXXX33
2.	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	024XXXXXX94
3.	GABRIELA FAGUNDES	000XXXXXX02
4.	GABRIELA FREITAS POPIOECK	037XXXXXX38
5.	GABRIELA MARQUES MARTINS	027XXXXXX85
6.	GABRIELA PEREIRA BERNARDO	027XXXXXX24
7.	GABRIELA RODRIGUES HOFFMEISTER	040XXXXXX99
8.	GABRIELE ALVES GARCIA	041XXXXXX47
9.	GABRIELE SANTIAGO DA SILVA	030XXXXXX42
10.	GELSON DA MOTTA	662XXXXXX49
11.	GÉSSICA DOS REIS MOREIRA	016XXXXXX30
12.	GIANE DA SILVA BETIM	022XXXXXX08
13.	GILSON SANTIAGO	601XXXXXX34
14.	GISELE ROSANA DA SILVA GALSKI	020XXXXXX90
15.	GISELE SERAFINI	003XXXXXX01
16.	GISLAINE CARINA FERNANDES DA LUZ	033XXXXXX56
17.	GISLAINE CARINE DE ANDRADE	001XXXXXX82
18.	GISLAINE DA COSTA KLEINERT	005XXXXXX58
19.	GLEIZER ARAUJO HAMPEL	809XXXXXX04
20.	GRACE DOS SANTOS	035XXXXXX84
21.	GRACIELE DE SA DOS SANTOS	037XXXXXX04
22.	GRAZIELE CARINE DE PAULA	020XXXXXX01
23.	GRAZIELE SHIRLEI TRINTIN	001XXXXXX51
24.	GREICE ELIANA GOMES GUIMARÃES	004XXXXXX08
25.	GREICE TACIANE SCHINDLER DO PRADO	826XXXXXX87
26.	GREICY LYSANDRA DOS SANTOS AZEREDO	818XXXXXX15
27.	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	039XXXXXX82

28.	GUILHERME WEBER NARDES DOS SANTOS	031XXXXXX24
29.	GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA	061XXXXXX24
30.	GUSTAVO GABRIEL KNOB DA LUZ	030XXXXXX18
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 11 – 1º andar		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	HÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	055XXXXXX25
2.	IARA CRISTINA WAGNER CASTILHOS	713XXXXXX34
3.	INELCI FÁTIMA DOS SANTOS	884XXXXXX72
4.	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA BONDAN	008XXXXXX97
5.	ISADORA POLIANA MENDES	040XXXXXX96
6.	ISIS GABRIELLE GOMES	030XXXXXX90
7.	ISMAEL FELIPE DE PAULA ANGELI	034XXXXXX05
8.	ITAMARA KELLY DA SILVA	035XXXXXX21
9.	IVETE ROSANE SCHNEIDER CECONI	050XXXXXX90
10.	JAILSON GONDIM	466XXXXXX91
11.	JANAINA BORGES HENNEMANN	035XXXXXX00
12.	JANAINA DE MELLO SCHUVARZ	833XXXXXX68
13.	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA	006XXXXXX06
14.	JANAÍNA TABORDA SOUZA	010XXXXXX70
15.	JANETE KOLLING	000XXXXXX48
16.	JANICE CORNELIUS DA SILVA NUNES	012XXXXXX10
17.	JAQUELINE DA COSTA HOMEM PILONETO	026XXXXXX30
18.	JAQUELINE MARIA DIAS SCHILLING	536XXXXXX68
19.	JEAN DE IR DOS SANTOS MUNHOZ	003XXXXXX78
20.	JEANINE SILVA DA ROSA FARIAS	918XXXXXX20
21.	JENIFER SOARES DE OLIVEIRA	012XXXXXX98
22.	JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO	027XXXXXX37
23.	JENIFFER MACHADO MEDEIROS	035XXXXXX28
24.	JENNIFER KELI CARVALHO	049XXXXXX50
25.	JÉSSICA AZEREDO DE QUADROS DE AVILA	041XXXXXX02
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 12 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	JÉSSICA BOES	024XXXXXX31
2.	JESSICA FERNANDA SOARES	029XXXXXX11
3.	JÉSSICA FRANCIÉLE DA SILVA GRISA	026XXXXXX63
4.	JÉSSICA FRANCIELY DE OLIVEIRA DA ROSA	028XXXXXX50
5.	JÉSSICA THIMOTHÓ DA ROSA	032XXXXXX09
6.	JOANA MULLER PINHEIRO	039XXXXXX33
7.	JOANA SCHMITZ DE CASTRO	013XXXXXX00
8.	JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA	046XXXXXX76
9.	JOICE DINIZ	032XXXXXX29
10.	JOICE TALIA PEREIRA DA SILVA	038XXXXXX65
11.	JONAS ANTÔNIO FERREIRA BURGDURFF	042XXXXXX06
12.	JONAS GUEN ICHI ARASHIDA	061XXXXXX55
13.	JONATHAN DE LIMA	033XXXXXX90
14.	JORDANA RAABER MARCELINO FAGUNDES	021XXXXXX51
15.	JORIDIANA MOREIRA	687XXXXXX04
16.	JOSEANE PULZ DOS SANTOS PADILHA	0128XXXXXX93
17.	JOSEANE ZACHARIAS	016XXXXXX80
18.	JOSI KELLY PIRES DA ROSA	019XXXXXX00
19.	JOSIANE SERPA DIAS FONSECA	019XXXXXX70
20.	JOSIELE ROSA DOS REIS	024XXXXXX76
21.	JOSIELI MACIEL ALMEIDA	012XXXXXX61
22.	JOSIMARCI AZEVEDO GONÇALVES	998XXXXXX87
23.	JUCIMARA CARNIEL DO AMARANTE	991XXXXXX04
24.	JÚLIA CAROLINE MAIA LEÃO	051XXXXXX85
25.	JÚLIA DIEFENBACH BORDINHÃO	051XXXXXX06
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 13 – 1º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	JÚLIA GABRIELA SCHUTZ DO NASCIMENTO DE QUADROS	021XXXXXX82
2.	JULIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA	001XXXXXX23
3.	JULIA NATIELE DE SOUZA RODRIGUES	012XXXXXX44
4.	JULIANA ARAUJO DE MELO	761XXXXXX53
5.	JULIANA GARIBALDI DE OLIVEIRA	031XXXXXX93
6.	JULIANA MARTINS SEVERO	016XXXXXX03
7.	JULIANA MEDEIROS FONTES	046XXXXXX46
8.	JULIANA PIRES DICKEL	828XXXXXX00
9.	JULIANA SAFT DA ROSA	001XXXXXX43
10.	JULIANA SCHIRMER	029XXXXXX92
11.	JULIANE DOS SANTOS	014XXXXXX08
12.	JÚLIO CESAR RIBAS DE ALMEIDA	029XXXXXX59
13.	JURANDIR MATEUS CARDOSO AGUIAR	016XXXXXX89
14.	KAILANE WALBRINK DE OLIVEIRA	036XXXXXX07
15.	KAILANI GALSKI DOS SANTOS	049XXXXXX55
16.	KAREN MICHELLEN CARVALHO GOMES	048XXXXXX56
17.	KARINA DE OLIVEIRA TROMBETTA	043XXXXXX80
18.	KARINA FERREIRA MACIEL RAMOS	005XXXXXX08
19.	KARINE POLETTI RODRIGUES	038XXXXXX52
20.	KATIA CRISTINE DOS SANTOS	659XXXXXX49
21.	KATIA DENISE GONZATTO HOFFM	017XXXXXX60
22.	KATLEN DE ABREU RODRIGUES	049XXXXXX97
23.	KAUAN VINÍCIUS OLIVEIRO	041XXXXXX43
24.	KAUANE PIPPER ALVES	040XXXXXX66
25.	KEILA RENATA SANTOS DE MORAIS	040XXXXXX42
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 14 – 1º piso		

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	KEISE MARCELA DA SILVA	827XXXXXX04
2.	KEITY ANDRIELI DE NASCIMENTO DA ROSA	041XXXXXX63
3.	KELIM AIRES	040XXXXXX67
4.	KELIN CATIANE SCHAEFFER	000XXXXXX09
5.	KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO	020XXXXXX06
6.	KELLY GROTKOWSKI SCHEFFEL	038XXXXXX43
7.	KELLY TAMIRES COTTA MACHADO	009XXXXXX59
8.	KEMILLY DA SILVA AMARAL HOFFMANN	047XXXXXX39
9.	KEROLIN DJULY DA ROSA	043XXXXXX74
10.	LANA YASMIN DA ROSA	041XXXXXX12
11.	LARISSA CARDOZO DOS SANTOS	043XXXXXX06
12.	LAURA CATARINA CHARGA LEMES	033XXXXXX92
13.	LAURA LAMPERT DE CAMARGO	042XXXXXX80
14.	LAUREANA DE OLIVEIRA	985XXXXXX91
15.	LAURINE OLIVEIRA BORGES	037XXXXXX95
16.	LEANDRA TAMAINA ARAUJO DA SILVA	039XXXXXX89
17.	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	007XXXXXX78
18.	LEILA CATARINA RODRIGUES DA SILVA	421XXXXXX91
19.	LEILA JOSIANE ALVES DA ROSA	952XXXXXX72
20.	LEILA KRETSCHMER	001XXXXXX99
21.	LENNON PEREIRA DUARTE	055XXXXXX59
22.	LETÍCIA FERREIRA	047XXXXXX11
23.	LETÍCIA PIRES VARGAS	026XXXXXX066
24.	LETÍCIA REGINA BARNASKE MEDINA	000XXXXXX58
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 21 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	LIDIANE GARCIA HERTZBERG	804XXXXXX04
2.	LIDIANE MEDEIROS FONTES PAULUS	036XXXXXX40
3.	LILIAN VIVIAN GRAEFF	948XXXXXX72
4.	LIÓRA BOHRER MARTINS	056XXXXXX67
5.	LISABEL CRISTINA FREITAS SCHENKEL	041XXXXXX06
6.	LISIANE DA SILVA BREIER	828XXXXXX53
7.	LISLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	405XXXXXX20
8.	LITIELY RIBAS DE AVILA	040XXXXXX47
9.	LORENA DA SILVA SOUSA	386XXXXXX09
10.	LORRAYNE MIRANDA TEIXEIRA	118XXXXXX35
11.	LUAN CARLOS DA SILVA	019XXXXXX85
12.	LUANA CARVALHO	834XXXXXX91
13.	LUANA JACOBOSKI	040XXXXXX33
14.	LUANA JANDREY DOS SANTOS	025XXXXXX28
15.	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	019XXXXXX81
16.	LUANE DE LIMA AQUINO	029XXXXXX31
17.	LUCAS ANDRÉ MARQUES	016XXXXXX61
18.	LUCAS MIGUEL GEHLM RIBEIRO DOS SANTOS	601XXXXXX20
19.	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DIAS	782XXXXXX68
20.	LUCIANA PEGO CASTRO	027XXXXXX30
21.	LUCIANA PEREIRA SCHNEIDER	007XXXXXX17
22.	LUCIANE BEATRIS WASEM	541XXXXXX00
23.	LUCIANE BRITO DA CUNHA	885XXXXXX04
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 22 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	LUCIANE ELIZE KIPPER	009XXXXXX82
2.	LUCIANO DO LAGO ARAUJO	070XXXXXX80
3.	LUCIENE BARCELOS SCHERER	563XXXXXX15
4.	LUDIANE JAQUELINE FRANCISCO DE OLIVEIRA	012XXXXXX70
5.	LUIZA DA SILVA SETTI	044XXXXXX86
6.	MAGALE CRISTINA BECKER DA COSTA	007XXXXXX70
7.	MAGDA CAMILA DA SILVA COUTO	019XXXXXX81
8.	MAIARA FONTANA PORTELLA	029XXXXXX97
9.	MAIARA LUIZA PENNO	031XXXXXX14
10.	MAÍSA GABRIELA TATTO GARLET	035XXXXXX75
11.	MAITÉ MICHELON	016XXXXXX40
12.	MAITE VARGAS	023XXXXXX63
13.	MARA NUBIA NATARIO DE LIMA	439XXXXXX53
14.	MARA RUBIA ALBRECHT CARVALHO	749XXXXXX53
15.	MARCIA ESLAINE BARTZ SCHAEFFER	514XXXXXX00
16.	MARCIA REJANE SPIECKER	974XXXXXX53
17.	MARCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	005XXXXXX21
18.	MARCIO FELTEN FLORES	918XXXXXX34
19.	MARCOS PASA BARROSO	339XXXXXX34
20.	MARGA FABIANA DA CONCEIÇÃO DA ROSA	039XXXXXX88
21.	MARGARETE SCHMITT DA SILVA	004XXXXXX42
22.	MARI TATIELI GUBIANI DE SOUZA	015XXXXXX05
23.	MARIA DELOURDES BRAGA DA SILVA DOS SANTOS	236XXXXXX15
24.	MARIA EDUARDA DE AMORIM	039XXXXXX37
25.	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	057XXXXXX35
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 23 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	MARIA EDUARDA MULLER	032XXXXXX20
2.	MARIA FÁTIMA BARROS CORREA	033XXXXXX83
3.	MARIA HELENA PAULUS	629XXXXXX91
4.	MARIA ISABEL NUNES CORRÊA	944XXXXXX00
5.	MARIANA FAUTH PINHEIRO	014XXXXXX09
6.	MARILAINE RAMOS	000XXXXXX01
7.	MARILEI KARLINSKI COSSUL	443XXXXXX72

8.	MARILEI ROEHR	697XXXXXX53
9.	MARILENE SANTOS DOS SANTOS SARTORI	767XXXXXX59
10.	MARJANE GRAZIELA BATISTA DE CAMPOS	020XXXXXX04
11.	MARLI ELEANORA WECKER	649XXXXXX72
12.	MARLON SANTOS RODRIGUES	033XXXXXX70
13.	MATEUS CORREA AGLIARDI	037XXXXXX74
14.	MATEUS LEONARDI	022XXXXXX70
15.	MATHEUS DA ROSA SANTIAGO	054XXXXXX99
16.	MAURÍCIO ARBO	027XXXXXX11
17.	MAURICIO RAMOS DOS SANTOS	047XXXXXX92
18.	MAYRA GOMES DA SILVA	030XXXXXX75
19.	MELISSA FREITAS DOS SANTOS BICA	044XXXXXX11
20.	MICHELE ALVES DA SILVA	827XXXXXX72
21.	MICHELE BORBA DOS SANTOS	022XXXXXX10
22.	MICHELE DO COUTO	825XXXXXX04
23.	MICHELE ROEHR PINHEIRO	028XXXXXX03
24.	MILENA ALMEIDA KOCH	041XXXXXX48
25.	MILENA FREITAS DA SILVA	039XXXXXX30

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 24 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	MILENE BOFF DA MOTA	039XXXXXX10
2.	MIRIÁ DINIZ DA LUZ	040XXXXXX32
3.	MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	001XXXXXX99
4.	MIRLENE GOMES CORDEIRO DE SENA	834XXXXXX91
5.	MÔNICA BETIS AMARAL DA SILVA	019XXXXXX13
6.	MÔNICA TAIS FLORES	043XXXXXX58
7.	MONIQUE MATIAS DA SILVA	038XXXXXX01
8.	MORGANA DOS SANTOS OLIVEIRA	986XXXXXX04
9.	MORGANA PRATES	015XXXXXX92
10.	NAJYLA FONSECA DE AGUIAR	141XXXXXX94
11.	NATÁLIA BRENDA SORGETZ	058XXXXXX26
12.	NATHÁLIA APARECIDA ZABOT	043XXXXXX06
13.	NATHÁLIA BERTELI DA SILVA	042XXXXXX48
14.	NATHIANE CAMARGO SILVEIRA	039XXXXXX80
15.	NEI NUNES DOS SANTOS	569XXXXXX91
16.	NICOLY AGUIAR DA SILVA	041XXXXXX03
17.	PALOMA GRAEFF SIMON	016XXXXXX09
18.	PÂMELA MARQUES ARRUDA	019XXXXXX66
19.	PÂMELA POMPEO MORAES	023XXXXXX43
20.	PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI	041XXXXXX64
21.	PATRICIA ANDREIA DE OLIVEIRA	927XXXXXX49
22.	PATRICIA CRISTIANA DE MORAES SERPA	022XXXXXX94
23.	PATRICIA JAQUELINE VARGAS FLECK	730XXXXXX00
24.	PATRICIA MORAES	006XXXXXX88
25.	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	838XXXXXX53

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 25 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	PATRICIA STRASSBURGER	013XXXXXX50
2.	PAULO ROBERTO MARTINS	046XXXXXX40
3.	PLÁCIDO LUIZ CRESCENTE	534XXXXXX04
4.	POLIANA CAROLINA RITZEL	041XXXXXX48
5.	PRISCILA DA SILVA BORGES CHERUTI	022XXXXXX07
6.	PRISCILA DE SOUZA GUEDES	042XXXXXX57
7.	PRISCILA MARIA BRISCH	012XXXXXX24
8.	PRISCILA WOLFF ZAPPELINE	025XXXXXX55
9.	QUEZIA SIQUEIRA	047XXXXXX70
10.	RAFAEL CASSIANO PEREIRA DE AVILA	007XXXXXX21
11.	RAFAEL GEHLEN	006XXXXXX71
12.	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	040XXXXXX44
13.	RAFAELA PERINI SARMENTO	017XXXXXX73
14.	RAFAELA SOMAVILLA	049XXXXXX09
15.	RAIANA LETÍCIA DOS SANTOS	034XXXXXX01
16.	RAQUEL DA ROSA FERNANDES	920XXXXXX91
17.	RAQUEL MARIELI CIDADE DA SILVA	027XXXXXX73
18.	RAYANE ALVARENGA DA SILVA	600XXXXXX73
19.	REGINA FERREIRA BATISTA	692XXXXXX53
20.	REGINA VITÓRIA DOS SANTOS	470XXXXXX00
21.	RÉGIS MOREIRA	010XXXXXX48
22.	REJANE CAVALHEIRO	003XXXXXX81
23.	RENATA EV	022XXXXXX60
24.	RENATA KRETSCHMER MICHNOSKI	003XXXXXX83
25.	RENATHA VANESSA DE MELO	038XXXXXX74

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO

SALA: 26 – 2º piso

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros

1.	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002XXXXXX93
2.	ROBERT LAMPERT RODRIGUES	030XXXXXX08
3.	ROBERTA DECKER	016XXXXXX00
4.	ROBERTA TURCATO	038XXXXXX14
5.	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA	590XXXXXX34
6.	ROBSON DA SILVA VIDAL	061XXXXXX18
7.	ROBSON LUIS DE ABREU COIMBRA	534XXXXXX53
8.	ROCHELE DA SILVA FEIJÓ	019XXXXXX06
9.	ROCHELI CRISTIANE MULLER FEYH	830XXXXXX00
10.	ROSANE HOLZ AFFELDT SIMON	008XXXXXX80
11.	ROSANE MÜLLING PADILHA	950XXXXXX72
12.	ROSANE OLIVEIRA LUCIANA	000XXXXXX65

13.	ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALHEIRO	655XXXXXX91
14.	ROSÂNGELA JAQUELINE PACKS	016XXXXXX86
15.	ROSE CLEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	810XXXXXX04
16.	RUTE ALINE DA SILVA	579XXXXXX87
17.	SABRINA DANDARA FARFUS	039XXXXXX16
18.	SABRINA MORAES CASTILHOS	005XXXXXX64
19.	SABRINA SCHUH	049XXXXXX85
20.	SAMANTA AMARAL JACOBUS	025XXXXXX48
21.	SAMARA LEÃO	025XXXXXX99
22.	SANDI LEMES DA SILVA	029XXXXXX21
23.	SANDIONARA DE SOUZA TELLES	030XXXXXX26
24.	SANDRA CRISTINA DA SILVA	026XXXXXX70
25.	SANDRA MIGUEL FERREIRA DA SILVA	002XXXXXX01
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 27 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	SANDRA TERESINHA COSTA DE OLIVEIRA	103XXXXXX77
2.	SANDRO VITORINO BENGOCHEA JUNIOR	078XXXXXX55
3.	SCHEILA FABIANA DREYER MACHADO	011XXXXXX38
4.	SCHEILA ELIETE MATIAS DA SILVA	573XXXXXX25
5.	SCHEILA JÉSSICA M DA SILVA	026XXXXXX39
6.	SCHEILA RAFAELA MACIEL DA CUNHA	009XXXXXX25
7.	SELOÍ DOS SANTOS	006XXXXXX03
8.	SHEILA JARDIM CARVALHO DOS SANTOS	013XXXXXX56
9.	SHIRLEI TEREZINHA VIEIRA BRAGA VIEIRA	430XXXXXX49
10.	SILENE DE SOUZA PEREIRA	073XXXXXX02
11.	SILVANA DANIELA VIEIRA GRIEBLER	965XXXXXX15
12.	SILVANA MOREIRA STRECKER	003XXXXXX71
13.	SILVANIA MARA BRITO DIAS	015XXXXXX66
14.	SIMONE CEMIN	669XXXXXX72
15.	SIMONE MACHADO	702XXXXXX49
16.	SIMONE MARIA STERTZ PEREIRA	740XXXXXX15
17.	SIMONE VALESCA DA ROSA	523XXXXXX15
18.	SIMONI ELIZIANE DE AZEVEDO	014XXXXXX03
19.	SOFIA BRUNNER ARMBRUST	048XXXXXX82
20.	SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO	942XXXXXX72
21.	SONIA DE FÁTIMA KUMINIKI	027XXXXXX86
22.	SONIA MARA BAIROS DA SILVA	950XXXXXX91
23.	SÔNIA MARA BOSI	969XXXXXX00
24.	STEFANI ALVES DA SILVA	048XXXXXX26
25.	SUÉLEN DA ROSA SOARES	834XXXXXX53
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 28 – 2º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	SUELEN MACHADO DA SILVA	038XXXXXX13
2.	SUELEN RAQUEL FAY DE OLIVEIRA	036XXXXXX89
3.	SUÉLEN RODRIGUES CAMARA	033XXXXXX67
4.	SUSANA KULMANN MORAES	835XXXXXX91
5.	TAIANE BUENO FREITAS	872XXXXXX34
6.	TAILINE RAIANA FILLMANN	039XXXXXX90
7.	TAINÁ VEIGA MOREIRA	054XXXXXX07
8.	TAINARA INES ARAUJO DE SOUZA	036XXXXXX80
9.	TAINARA KETLYN BATISTA	039XXXXXX22
10.	TAINARA SILVEIRA	030XXXXXX60
11.	TAIS AVILA DA SILVA	030XXXXXX95
12.	TAIS CATIELE FAGUNDES DE QUADRA DA SILVA	021XXXXXX50
13.	TAÍS CRISTINA BATISTA DE MELLO	032XXXXXX98
14.	TAÍS DA SILVA TAVARES	034XXXXXX35
15.	TAÍS LETICIA DE AZEVEDO	037XXXXXX81
16.	TAIS MARIELE DIAS GARCIA	017XXXXXX69
17.	TAÍS SILVA DA ROCHA	036XXXXXX06
18.	TAISE BORGES DA SILVA DE OLIVEIRA	003XXXXXX80
19.	TAMARA BENAVIDEZ GONZALEZ	019XXXXXX57
20.	TAMARA GRAZIELA BENEDETTO DOS PASSOS	059XXXXXX35
21.	TAMIRES MARTINS DE ALMEIDA	035XXXXXX64
22.	TAMIRES RAFAELA DE MORAES	039XXXXXX35
23.	TAMIRIS FERREIRA DOS SANTOS	024XXXXXX33
24.	TATIANA GISIELE GUND	033XXXXXX75
25.	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	009XXXXXX65
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 31 – 3º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	TATIANE DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	007XXXXXX04
2.	TATIANE DA SILVA SARAIVA	006XXXXXX12
3.	TATIANI DE MOURA ROSA	992XXXXXX15
4.	TATIELI MACHADO DA SILVA	035XXXXXX71
5.	TAUANA PINTO	033XXXXXX47
6.	TEREZINHA ADRIANA DE CAMARGO	972XXXXXX00
7.	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA GOMES	926XXXXXX87
8.	TEREZINHA DE FATIMA TONETTO MARQUES	202XXXXXX59
9.	THAINÁ CAROLINE DE MIRANDA	037XXXXXX65
10.	THAYNARA BEATRIS PIRES	011XXXXXX89
11.	THEMIS RITA MARQUES	981XXXXXX87
12.	TIAGO MARCOLAN GONÇALVES	047XXXXXX55
13.	VAGNER DANIEL STURMER	018XXXXXX27
14.	VALDREA DA SILVA	016XXXXXX95
15.	VALÉRIA CHAGAS DOS SANTOS	833XXXXXX15
16.	VALQUÍRIA DE SOUZA PEREIRA	010XXXXXX75
17.	VANDO ROBERTO BAUM	018XXXXXX47

18.	VANESSA CRISTIANE SPENGLER DE SOUZA	990XXXXXX34
19.	VANESSA CRISTINA DE VARGAS	032XXXXXX73
20.	VANESSA ORTIZ CASTRO CARVALHO	045XXXXXX31
21.	VANESSA REIS DA SILVA DE SOUZA	026XXXXXX29
22.	VANISE MACHADO SILVEIRA	827XXXXXX15
23.	VENILDA NECKEL MONTICELLI	516XXXXXX15
24.	VINICIUS LUZ FONTINELE LIMA	068XXXXXX92
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO		
SALA: 32 – 3º piso		
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros		
1.	VINÍCIUS SCHNORR BECKER	037XXXXXX54
2.	VITÓRIA ALESSANDRA DE LIMA	052XXXXXX01
3.	VITÓRIA CRISTINA DA COSTA	050XXXXXX13
4.	VITÓRIA GOMES	046XXXXXX42
5.	VITÓRIA MARTINS MACIEL	017XXXXXX73
6.	VITÓRIA PAOLA OLEGARIO	040XXXXXX66
7.	VIVIANE DE OLIVEIRA FROELICH	000XXXXXX37
8.	VIVIANE DOS SANTOS	021XXXXXX06
9.	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	003XXXXXX57
10.	VIVIANE ORTH	811XXXXXX15
11.	YASMIN ARAÚJO DOS SANTOS	614XXXXXX09
12.	YASMIN CUNHA	045XXXXXX69
13.	YASMIN XISTO DE LIMA FERRAZ MACIEL	023XXXXXX23
14.	YOLAINE DAMINELLE CORREIA DA ROCHA RODRIGUES	031XXXXXX76

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AD979296

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2023

Pregão Lei 14.133 Eletrônico Nº 1/2024

Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Vigência das Atas: 12 meses a contar de 14/02/2024

16050 - ATACADO DE CARNES MS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	6,7800	2.034,00
2	ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3 kg	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1.000,0000	7,7900	7.790,00
3	ABOBRINHA ITALIANA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras ou machucados.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	200,0000	5,1300	1.026,00
7	AIPIM DESCASCADO produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica conforme recomendação do fabricante.	KG	CAMPOS DO SUL CAMPOS DO SUL ALIMENTOS	200,0000	11,5600	2.312,00
8	ALFACE CRESPA inteiro, folhas íntegras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300 g cada unidade	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	3,5100	1.053,00
9	ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	80,0000	27,7500	2.220,00
15	BANANA CATURRA grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	4.000,0000	5,1600	20.640,00
16	BANANA PRATA grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1.000,0000	5,3800	5.380,00
17	BANHA DE PORCO composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme recomendação do fabricante.	KG	ALIB M ALIB M ALIMENTOS S A	100,0000	10,0400	1.004,00
18	BATATA DOCE firmes e íntegras, sem podridão, brotos, rachaduras ou cortes na casca. Produto fresco, não deve estar murcho	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	250,0000	4,5700	1.142,50
19	BATATA INGLESA nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1.000,0000	5,7100	5.710,00
20	BETERRABA unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos. Isento de ferimentos e podridão. Tubérculos firmes, não devem estar murchos. Produto deverá ser entregue com ausência das folhas	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	4,7900	1.437,00
28	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações:	KG	ORQU DEA TONDO S A	200,0000	17,0500	3.410,00

	denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.					
29	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	6,7500	2.025,00
35	CAQUI DE CHOCOLATE frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações. Cada unidade deverá pesar em torno de 80 g.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	9,8500	2.955,00
36	CARNE BOVINA DE 1ª - ISCAS, alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA ATACADO DE CARNES MS	300,0000	25,4800	7.644,00
37	CARNE BOVINA DE 1ª - BIFE, alcatra, coxão de dentro ou patinho. Cada bife deverá pesar em torno de 80g. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA ATACADO DE CARNES MS	300,0000	26,9200	8.076,00
38	CARNE BOVINA DE 2ª - CUBOS, paleta, sem osso, cubos aproximadamente 60g. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA ATACADO DE CARNES MS	400,0000	22,3500	8.940,00
39	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA ATACADO DE CARNES MS	2.500,0000	15,9500	39.875,00
40	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	PIOVESAN FRANGOS PIOVESAN	1.200,0000	7,9900	9.588,00
41	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	PIOVESAN FRANGOS PIOVESAN	1.800,0000	15,4400	27.792,00
42	CARNE DE FRANGO MOÍDA produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	AGROSSUL AGROSSUL FOODS	700,0000	17,3700	12.159,00
43	CARNE MOÍDA CONGELADA DE SUÍNO, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	ILDAJA ATACADO DE CARNES MS	800,0000	18,4900	14.792,00
44	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, sem osso, congelada.	KG	ILDAJA ATACADO DE	1.000,0000	18,4900	18.490,00

	sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.		CARNES MS			
45	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	800,0000	4,9700	3.976,00
46	CENOURA legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	400,0000	6,2900	2.516,00
47	CHUCHU unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem sinais de podridão. Produto isento de rachaduras ou perfurações	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	250,0000	4,0000	1.000,00
49	COUVE CHINESA verdura com folhas íntegras, frescas e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 700 g.	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	6,0000	600,00
50	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	250,0000	6,0600	1.515,00
51	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e limpas. Isenta de pragas visíveis a olho nu. Isento de podridão e folhas amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 300g.	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	5,1800	518,00
56	FARELO DE TRIGO (fibra de trigo), produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	S O JOS IND ALIMENTOS S O JOS	50,0000	19,2300	961,50
72	KIWI produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	25,7900	2.579,00
73	LARANJA DO CEU nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	200,0000	5,2800	1.056,00
74	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	200,0000	4,5800	916,00
79	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	60,0000	5,9200	355,20
80	LINGUIÇA DE FRANGO deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	KG	LAR LAR COOP AGROINDUSTRIAL	100,0000	23,7500	2.375,00
84	MAÇA ARGENTINA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	500,0000	14,3400	7.170,00
85	MAÇA FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	4,000,0000	9,5700	38.280,00
86	MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2 kg	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1,500,0000	11,2800	16.920,00
87	MANGA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1,500,0000	7,7000	11.550,00
88	MANTEIGA SEM SAL deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	ELEG IND ALIMENTOS ELEG	400,0000	12,9900	5.196,00
89	MARGARINA VEGETAL SEM SAL embalagem de 500g. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UN	CLAIBOM IND CLAIBOM	100,0000	8,5600	856,00
93	MASSA DE PASTEL, produto fresco. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem de 500 g. Cada unidade deverá possuir em torno de 20cm. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	DIT LIA IND MASSAS DIT LIA	200,0000	12,3900	2.478,00
103	MELANCIA fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	2,000,0000	3,4600	6.920,00
104	MELÃO PAULISTA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1,500,0000	7,3800	11.070,00
106	MILHO VERDE EM ESPIGA, com grau médio de amadurecimento, grãos bem formados	UN	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	2,000,0000	1,8300	3.660,00
107	MORANGA CABOTIA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	250,0000	3,9000	975,00
113	PAO DE CACHORRO QUENTE, unidades aproximadamente 50g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofos. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na	KG	KORNER JEFERSON LUIS KORNER	300,0000	16,2400	4.872,00

	lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 dias no momento da entrega					
115	PAO DE SANDUÍCHE produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo aproximadamente 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	FARIAS ALIMENTOS FARIAS	500,0000	18,1400	9.070,00
117	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	5,2900	529,00
118	PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1,000,0000	10,4600	10.460,00
119	PESSEGO de primeira qualidade, isento de podridão, dano por pragas e ferimentos. Apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	300,0000	9,8400	2.952,00
120	PIMENTAO VERDE grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	60,0000	10,5300	631,80
121	PINHÃO unidades de tamanho médio, livre de parasitas, sem presença de sujidades, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	80,0000	12,3400	987,20
125	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	FRICASA ALIMENTOS FRICASA	100,0000	27,2200	2.722,00
126	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 180g e no máximo 200g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UN	AURORA ALIMENTOS AURORA	80,0000	6,9100	552,80
127	QUEIJO FATIADO tipo mussarela ou prato. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	BAKI BAKY ALIMENTOS	500,0000	29,4700	14.735,00
129	RABANETE molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações. Cada molho deverá pesar no mínimo 600 g.	MOLHO	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	5,8000	580,00
130	REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1 kg.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	100,0000	6,7600	676,00
131	REPOLHO VERDE, unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5kg.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	200,0000	4,3600	872,00
132	RÚCULA folhas íntegras e não murcha. Cada unidade deve pesar no mínimo 250 g.	MOLHO	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	50,0000	3,0600	153,00
135	SALSA / CEBOLINHA folhas verdes, frescas e limpas. Isento de folhas amareladas e murchas. Cada molho deverá pesar no mínimo 150g.	MOLHO	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	200,0000	3,4000	680,00
136	SALSICHA MISTA HOT DOG resfriada, acondicionado em embalagem de no máximo 2,5 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	KG	PERDIG O IND PERDIG O	80,0000	15,8200	1.265,60
138	TOMATE grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	1,500,0000	7,8700	11.805,00
142	VAGEM íntegras, livre de manchas ou partes estragadas	KG	ALVIMAR COM RCIO DE FRUTAS ALVIMAR	120,0000	17,5700	2.108,40
Total do Fornecedor:						396.589,00
22178 - KIRCH SILVA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UN	GUARANI	200,0000	21,4600	4.292,00
5	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo máximo 2 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem e lote. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	UN	GUARANI	80,0000	8,9200	713,60
6	AÇÚCAR MASCADO embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem	UN	LUAR SUL	200,0000	13,5800	2.716,00

	nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.					
10	AMENDOIM DESCASCADO, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	FARIAS	120,0000	19,6200	2.354,40
11	AMIDO DE MILHO acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses no momento da entrega	KG	NUTRIVITTA	100,0000	12,4700	1.247,00
12	ARROZ INTEGRAL tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	BELLA DICA	250,0000	6,7700	1.692,50
13	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	BELLA DICA	600,0000	27,5900	16.554,00
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 200g do produto e no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	LUAR SUL	150,0000	19,8000	2.970,00
21	BICARBONATO DE SÓDIO produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UN	APTI	20,0000	2,7500	55,00
22	BISCOITO CASEIRO, sortido (melado, manteiga, milho, natal). Composto a base de produtos in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutados", aspecto de massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.	KG	QUIOSQUE	100,0000	23,8700	2.387,00
24	BISCOITO DE ARROZ produto a base de arroz. Isento de realçador de sabor. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	CAMIL	100,0000	7,0800	708,00
26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL. Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	KG	MOSSMANN	50,0000	28,5800	1.429,00
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	MOSSMANN	80,0000	17,9400	1.435,20
30	CACAU EM PÓ produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	LUAR SUL	50,0000	73,5000	3.675,00
31	CACAU EM PÓ, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	VIDA E SAUDE	50,0000	14,7700	738,50
32	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	TR S CORA ES	100,0000	16,5800	1.658,00
33	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 20g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	DELL GOURMET	60,0000	1,9600	117,60

34	CANELA EM RAMA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 10g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	LUAR SUL	100,0000	2,0200	202,00
48	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UN	LUAR SUL	30,0000	11,8700	356,10
52	CRAVO DA ÍNDIA, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 20 g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	DELL GOURMET	50,0000	3,9200	196,00
53	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UN	DELL GOURMET	50,0000	5,7900	289,50
54	ERVILHA EM CONSERVA, sachê contendo no mínimo 170g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	QUERO	100,0000	3,5400	354,00
55	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate, podendo conter a adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 340g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	BONARE	300,0000	11,4400	3.432,00
57	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	LUAR SUL	150,0000	17,7000	2.655,00
58	FARINHA DE MILHO FINA acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade.	KG	BELLA DICA	250,0000	4,1600	1.040,00
59	FARINHA DE MILHO MÉDIA acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	BELLA DICA	200,0000	4,1600	832,00
60	FARINHA TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel contendo 5 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	DONATEA	600,0000	20,2100	12.126,00
61	FARINHA TRIGO INTEGRAL tipo 1. Acondicionada em embalagem contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	NORDESTE	150,0000	6,2600	939,00
62	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	CALDO DE OURO	150,0000	10,4100	1.561,50
63	FEIJÃO PRETO tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	UN	OND O	400,0000	7,9200	3.168,00
64	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	CALDO DE OURO	100,0000	16,5400	1.654,00
65	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO embalagem contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	GOOD INSTANT	100,0000	30,8700	3.087,00
66	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	APTI	250,0000	3,3300	832,50
69	GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante. Acondicionada em embalagem vidro ou plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade.	KG	FORNO VELHO	100,0000	83,2500	8.325,00

	Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.					
70	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	BATAVO	500,0000	3,3900	1.695,00
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	DALIA	50,0000	36,2000	1.810,00
76	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	DALIA	3,500,0000	4,5100	15.785,00
77	LEITE UHT SEM LACTOSE acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	LITRO	DALIA	300,0000	4,5800	1.374,00
78	LENTILHA tipo 1. Acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	CALDO DE OURO	600,0000	6,9500	4.170,00
81	LINHAÇA acondicionada em embalagens de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	UN	LUAR SUL	50,0000	14,9600	748,00
82	LOURO EM FOLHAS SECAS acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	LUAR SUL	30,0000	2,9800	89,40
83	LOURO EM PÓ, produto sem adição de outros ingredientes. Composto 100% de folhas de louro triturada. Acondicionado em embalagem plástica contendo em torno de 12g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	UN	LUAR SUL	50,0000	3,3800	169,00
90	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, produto composto 100% óleos vegetais interesterificados. Isenta de proteína do leite. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 250g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UN	QUALY VITA	30,0000	5,7600	172,80
94	MASSA PARA TAPIOCA, produto composto a base de goma de mandioca hidratada. 100% natural sem adição de outros ingredientes. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	AMAFIL	50,0000	6,6500	332,50
95	MASSA SECA PARA LASANHA, produto composto de sêmola de trigo, podendo conter corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto pré-cozido, podendo ir direto ao forno. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	GERMANI	100,0000	23,9200	2.392,00
96	MASSA SEM GLÚTEN E OVOS, cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição. Isento de ovos, inclusive traços. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	URBANO	50,0000	8,3800	419,00
97	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	GERMANI	250,0000	5,9000	1.475,00
98	MASSA TIPO LETRINHA, com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	GERMANI	200,0000	5,0600	1.012,00
99	MASSA TIPO PARAFUSO com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes,	UN	SANTA FELICIDADE	1,500,0000	5,1100	7.665,00

	rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.					
100	MASSA TIPO PARAFUSO INTEGRAL, composto 100% de farinha de trigo integral. Isento de conservantes e corantes artificiais. Acondicionada em embalagem de no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	MOSSMANN	100,0000	12,6100	1.261,00
101	MEL PURO acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	RD CASA DO MEL	20,0000	36,1300	722,60
102	MELADO BATIDO produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de no máximo 2kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	SCHEIBLER	100,0000	25,4900	2.549,00
105	MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê contendo no mínimo 170g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	QUERO	100,0000	4,4400	444,00
108	NATA deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	DALIA	600,0000	10,6800	6.408,00
109	NATA ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	SANTA CLARA	50,0000	10,9500	547,50
110	ÓLEO DE SOJA acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UN	PRIMOR	1.000,0000	7,0000	7.000,00
111	ORÉGANO SECO, sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo em torno 20g (variação até 10%). Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	LUAR SUL	80,0000	2,5400	203,20
112	OVOS DE GALINHA, tipo médio, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	DÚZIA	PRIMAVIS	1.000,0000	9,9100	9.910,00
114	PAO DE QUEIJO CONGELADO, produto tradicional sem adição de sabores. Deverá possuir como ingrediente principal: polvilho, água e queijo, podendo possuir outros ingredientes. Isento de conservantes, corantes e realçador de sabor. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Cada unidade deverá pesar em no máximo 50g cru. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade no momento da entrega.	KG	FERREIRA	200,0000	34,6100	6.922,00
122	PIPOCA EM GRÃO tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	DONA CLARA	500,0000	4,6600	2.330,00
123	POLVILHO AZEDO acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	PRATA	700,0000	5,5500	3.885,00
124	POLVILHO DOCE acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	PRATA	300,0000	4,6900	1.407,00
128	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do	UN	CRIOULO	60,0000	14,1200	847,20

	produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.					
133	SAGU embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	PRATA	100,0000	5,9300	593,00
134	SAL FINO IODADO acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	SALSUL	500,0000	1,9800	990,00
137	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva, sem adição de outros ingredientes. Isento de conservantes e aromatizantes. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	LITRO	GARIBALDI	700,0000	8,2800	5.796,00
139	TOMATE CEREJA, grau médio de maturação, firme e integro, cor característica e uniforme, sem rachaduras ou perfurações	KG	ALVIMAR	100,0000	26,0000	2.600,00
140	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	LUAR SUL	80,0000	32,8000	2.624,00
141	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	LUAR SUL	80,0000	21,4900	1.719,20
143	VINAGRE DE ALCOOL embalagem contendo no mínimo 750ml. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	COMERCIAL	80,0000	2,8400	227,20
144	VINAGRE DE MAÇA sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	PRINZ	250,0000	4,1300	1.032,50
Total do Fornecedor:						185.119,50

16578 - SIMONE FAQUINI 68154313049 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	BISCOITO CASEIRO, tipo palito salgado. Composto a base de produtos in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	PR PRIA	100,0000	29,4900	2.949,00
25	BISCOITO DE POLVILHO, isento de aromas artificiais e realçadores de sabor. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 80g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	PR PRIA	150,0000	51,9900	7.798,50
116	PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50 g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	KG	PR PRIA	1.000,0000	13,2600	13.260,00
Total do Fornecedor:						24.007,50
Total do Geral:						605.716,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4627B2DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 01/2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) responsáveis pelos túmulos abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos no prazo indicado, acarretará na retirada dos restos mortais e liberação dos túmulos para novos sepultamentos conforme previsto na Lei nº 1.391 de 19 de dezembro de 2011 art. 16§ 1º e § 4º e art. 44.

12-0	13-0	14-0	15-0	16-0	23-0	24-0	29-0	31-0	32-0
38-0	42-0	43-0	44-0	49-0	50-0	61-0	64-0	66-0	67-0
77-0	81-0	84-0	87-0	89-0	90-0	98-0	100-0	106-0	107-0
108-0	109-0	110-0	111-0	121-0	122-0	128-0	130-0	131-0	132-0
135-0	137-0	147-0	151-0	160-0	162-0	166-0	168-0	169-0	171-0
172-0	177-0	178-0	193-0	194-0	198-0	202-0	211-0	213-0	223-0
235-0	239-0	246-0	249-0	261-0	262-0	265-0	266-0	267-0	268-0
276-0	277-0	286-0	288-0	293-0	297-0	321-0	324-0	331-0	338-0
340-0	343-0	346-0	347-0	348-0	354-0	362-0	376-0	380-0	382-0
391-0	396-0	402-0	409-0	413-0	415-0	425-0	428-0	433-0	451-0

Glorinha/RS, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:2BFE902C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 02/2024, a partir desta data, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	TURNO
Angela Bianchi Lanzzarini	Professor/Educação Infantil Séries Inicias	20 horas	SMECET-E.M.E.F. Padre Aleixo/Professores Fundamental	Manhã
Daiane Nepomoceno dos Santos	Professor/Educação Infantil Séries Inicias	20 horas	SMECET-E.M.E.I. Benito Victório Martinelli/Professores Infantil Pré Escola	Manhã
Ivone de Dias	Professor/Educação Infantil Séries Inicias	20 horas	SMECET-E.M.E.I. Benito Victório Martinelli/Professores Infantil Creche	Manhã
Maria Triches Frigotto	Professor/Educação Infantil Séries Inicias	20 horas	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	Tarde
Mirvaine Grosselle	Professor/Educação Infantil Séries Inicias	20 horas	SMECET-E.M.E.I. Benito Victório Martinelli/Professores Infantil Creche	Tarde

§ 1º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C62188D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.988.534,37.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 31º da Lei Municipal nº 2.435, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.988.534,37 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1303		CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.738.534,37
1305		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00	2706	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 250.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			R\$ 1.988.534,37
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			R\$ 1.988.534,37

Art. 2º Servirão de recursos:

a) o valor de R\$ 1.738.534,37, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;	
b) o valor de R\$ 250.000,00, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2706 - Transferência Especial da União;	
TOTAL	R\$ 1.988.534,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 8 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:326E0B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – Leilão Eletrônico 01/2024 – O Município de Monte Alegre dos Campos, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 28 de março de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Leilão em sua forma Eletrônica, tipo maior lance, cotação por lote, cujo objeto será o leilão **PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com - sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br/ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones>: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES

Vice- Prefeito Municipal em Exercício De Monte Alegre dos Campos/RS.

LOTE	OBJETO	Valor Avaliado
01	Peugeot Boxer Classy Van - Ano/Modelo: 2015/2016	R\$ 40.000,00
02	Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ - Ano/Modelo: 2017/2018	R\$ 22.000,00
03	GM / Chevrolet Prisma 1.4 MT LT - Ano/Modelo: 2016/2017	R\$ 18.000,00
04	Fiat Mobi Like - Ano/Modelo: 2016/2017	R\$ 6.000,00
05	Chevrolet Spin 1.8L MT LT - Ano/Modelo: 2013/2014	R\$ 4.000,00
06	Nissan Kicks SV CVT - Ano/Modelo: 2016/2017	R\$ 32.000,00
07	Fiat Ducato Combinato - Ano/Modelo: 2004/2004	R\$ 2.000,00
08	Fiat Uno Way 1.0 - Ano/Modelo: 2014/2014	R\$ 11.000,00
09	Volkswagen Novo Voyage 1.0 - Ano/Modelo: 2014/2014	R\$ 11.000,00
10	GM / Chevrolet Prisma 1.4 MT LT - Ano/Modelo: 2016/2017	R\$ 21.000,00
11	Chevrolet Prisma 1,4 MT LT - Ano/Modelo: 2017/2018	R\$ 20.000,00
12	Pá Agrícola Dianteira Frontal Completa - Marca: Asus Implementos Agrícolas - Modelo: Brava 600 com concha de 2,15 m - Cor: Cinza e Preto - Ano de Fabricação: 2019	R\$ 15.000,00
13	Retroescavadeira Randon - Modelo RK 406 - 4X4 - Ano/Modelo: 2013/2013	R\$ 50.000,00
14	Equipamento: Compressor de Ar - Marca: Schulz - Modelo: MSI 2,6 VL/40 - ½ HP - 1 Estágio	R\$ 400,00
15	Equipamento: Compressor de Ar - Marca: Motomil - Modelo: CMV 10PL/150 - 2 HP - 150 Litros - 140 lbf/pol² - Série: 1602769 - Cor: Amarela - Ano de Fabricação: 2016	R\$ 700,00
16	Equipamento: Motobomba de Água à Diesel com Filtro - Marca: Motor à Diesel Yanmar do Brasil S.A. e Filtro Arkal - Modelo: Motor Yanmar 3,5 CV e 1800 rpm Filtro 120 Mesh e Micron 130	R\$ 700,00
17	PNEUS contendo os seguintes itens: 06 pneus marca Titan 17.5x25 E3/L3 16 lonas, 06 pneus marca Pirelli TG-01 900x20 borrachudos e 02 pneus marca Formula Driver 900x20 lisos.	R\$ 18.000,00
18	Lote de Sucatas, Mobiliários e Equipamentos, contendo os seguintes itens: 18 cadeiras quebradas, 6 mesas quebradas, 2 pés de mesas, 1 armação de carrinho de bebê, 1 cadeira de alimentação para bebês, 1 serra elétrica circular danificada, 1 motosserra danificada, 1 aspirador de pó vertical danificado, 1 cortador de grama vertical.	R\$ 700,00
19	Lote de Sucatas de Aparelhos a Gás e Elétricos, contendo os seguintes itens: 1 jarra elétrica bak 220w inox, 1 jarra elétrica cadence 220 w inox, 1 aquecedor elétrico ventisol 220 w, 1 liquidificador power 2i 400w, 1 ar condicionado agratto, 1 microondas eletrolux 23 l, 1 liquidificador industrial, 1 forno elétrico, 4 aquecedores elétricos, 1 centrífuga, 4 rádios, 2 câmeras de monitoramento, 1 fogão industrial, 1 caixa de som, itens odontológicos e mais alguns itens diversos.	R\$ 200,00
VALOR TOTAL		R\$272.700,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024 - PROCEDIMENTOS INTERNOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda, com o objetivo de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as ressalvas dos casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO a necessidade de editar regulamento interno sobre o procedimento de compras e contratações de qualquer tipo de materiais e/ou serviços, otimizando o processo de desburocratização e atendendo ao princípio da economicidade e celeridade em relação às compras diretas,

D E C R E T A:**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PCA	Plano de Contratações Anual
ETP	Estudo Técnico Preliminar
TR	Termo de Referência
SRP	Sistema de Registro de Preços
PNCP	Portal Nacional de Contratações Públicas
NLLC	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

**CAPÍTULO I
DAS REFERÊNCIAS**

Art. 1º São referências para o presente Decreto a CRFB/88, os princípios gerais da Administração Pública, as normas de transparência e proteção de dados pessoais (LGPD), a NLLC, jurisprudência, doutrina, diretrizes e orientações da fiscalização externa e interna.

**CAPÍTULO II
DA FASE INICIAL DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Art. 2º O planejamento estratégico das compras e contratações serão formalizados pelo PCA, exceto as situações imprevisíveis que não possam ser planejadas.

Parágrafo único. A elaboração do PCA deverá ser concluída, preferencialmente, até o dia 15 de dezembro de cada exercício, para utilização no seguinte, sendo publicado no site oficial do Município e no PNCP.

Art. 3º Antes de iniciar qualquer processo de compra ou contratação, deve ser realizada a verificação junto ao Setor Contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro, exceto quando for utilizado o sistema de registro de preços, ocasião em que a identificação da dotação orçamentária será necessária somente para emissão do pedido de empenho.

Art. 4º Nenhuma compra ou contratação poderá ser realizada sem a emissão da Demanda do(a) Secretário(a) ou assessor, devidamente preenchido e com informações suficientes para motivar a compra ou contratação.

Art. 5º Após a emissão do Pedido, o requisitante deverá preencher o Termo de Referência utilizando o modelo padrão adotado pelo Município, o qual poderá ser solicitado ao Setor de Compras, Licitações e Contratos e, preferencialmente, contemplará os seguintes requisitos:

- I** – definição do objeto com a quantidade máxima de detalhes, incluídos sua natureza, os quantitativos e o prazo do contrato;
- II** – fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- III** – descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IV** – requisitos da contratação;
- V** – modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

- VI** – modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- VII** – critérios de medição e de pagamento;
- VIII** – forma e critérios de seleção do fornecedor;
- IX** – estimativa do valor da contratação;
- X** - adequação orçamentária (exceto no caso de SRP).

Art. 6º Quando a demanda pretendida não ultrapassar o valor de R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), o TR poderá ser simplificado, contemplando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I** - definição do objeto com a quantidade máxima de detalhes, incluídos sua natureza, os quantitativos e o prazo do contrato;
- II** - critérios de medição e de pagamento;
- III** - forma e critérios de seleção do fornecedor;
- IV** - estimativa do valor da contratação;
- V** - adequação orçamentária (exceto no caso de SRP).

Art. 7º Havendo necessidade de aprimorar o conhecimento sobre uma solução a ser alcançada, deverá ser utilizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que servirá como base para a elaboração do TR. O ETP deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II** - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- III** - estimativa do valor da contratação;
- IV** - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- V** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Art. 8º O ETP e o TR devem ser elaborados pelo Setor Requisitante, sendo entregue ao Setor de Compras Públicas que, no prazo de até 3 (três) dias úteis, salvo os casos de alta complexidade da demanda, definirá sobre o andamento do procedimento ou informará o requisitante sobre medidas que precisam ser adotadas para a continuidade do procedimento de compra ou contratação.

Art. 10. É vedada a realização de compras de artigos de luxo, nos termos do Decreto nº 005/2024.

Art. 11. Quando o objeto da demanda for obras e/ou serviços de arquitetura e engenharia, além dos documentos já citados, o processo inicial deverá ser instruído com Projeto Básico e todos os documentos técnicos correspondentes.

CAPÍTULO III DAS REGRAS E LIMITES PARA PEQUENAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 12. Com base no § 2º, art. 95, da NLLC que conceitua “pequenas compras” quando o valor não exceder R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e considerando a necessidade de observar os princípios da desburocratização, celeridade e economicidade, estabelece o seguinte regramento para a realização de pequenas compras ou contratações:

Valor	Classificação	Documentos Obrigatórios (no mínimo)
De R\$ 0,01 até R\$ 1.500,00	Compra Direta	Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor.
De R\$ 1.500,01 até R\$ 11.981,20	Compra Direta	Solicitação de Compra de Material/Serviços, Termo de Referência Simplificado, Cesta de Pesquisa de Preços contemplando ao menos 3 (três) comprovações de valor praticado no mercado, habilitação jurídica do fornecedor, nota de empenho e documento fiscal correspondente.
A partir de R\$ 11.981,21 até o limite das dispensas regulado pela Lei nº 14.133/21	Formalização do Processo de Dispensa	Processo formal de Dispensa, com Solicitação de Compra de Material/Serviços, Termo de Referência, Cesta de Pesquisa de Preços contemplando ao menos 3 (três) comprovações de valor praticado no mercado, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, nota de empenho e documento fiscal correspondente.

CAPÍTULO IV DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 13. A regulamentação da Pesquisa de Preços está regida pelo Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 14. Na hipótese de dispensa da pesquisa de preços em razão do pequeno valor (até R\$ 1.500,00), o requisitante tem a responsabilidade de verificar se a compra ou contratação pretendida está de acordo com o preço praticado no mercado, sob pena de responsabilização e ressarcimento ao erário em caso de configuração de sobrepreço ou qualquer irregularidade.

CAPÍTULO V DA DEFINIÇÃO DA MODALIDADE OU COMPRA DIRETA

Art. 15. Fica regulada a competência do Setor de Compras Públicas para definir a modalidade de licitação. Poderão ainda ser utilizados os procedimentos auxiliares de licitação de credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral.

Art. 16. Com relação às compras diretas, o Setor de Compras Públicas definirá entre a dispensa de licitação e a inexigibilidade. Parágrafo único. Todas as hipóteses de licitação ou compra direta deverão estar amparadas pela NLLC.

CAPÍTULO VI DO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA OU TÉCNICO

Art. 17. Fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica quando a compra ou contratação direta não ultrapassar R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Art. 18. Independentemente do valor da compra ou contratação, o Setor de Compras Públicas poderá requerer o parecer da Assessoria Jurídica quando julgar necessário.

Art. 19. Com relação aos processos licitatórios, o parecer da Assessoria Jurídica será emitido em duas etapas, o primeiro, após a análise da fase preparatória do processo licitatório, e o segundo, antes da etapa de Homologação.

Art. 20. Além do parecer da Assessoria Jurídica, o Setor de Compras Públicas poderá requerer parecer técnico, a depender do caso concreto.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. Por força do Parágrafo único do art. 168 da NLLC, a autoridade competente poderá invocar a qualquer tempo, Assessoramento Jurídico, Assessoria Técnica ou apoio da Unidade Central de Controle Interno do Município para auxílio na tomada de decisões.

Art. 22. Considerando o art. 182 da NLLC que regulamenta a atualização anual pelo índice IPCA-E de todos os valores fixados pela referida Lei, será aplicado o mesmo índice e na mesma periodicidade para os valores definidos no presente Decreto, não ocorrendo de forma automática devendo ser emitido um novo Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E3EC0E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 10.892, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 263.750,17 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 263.750,17 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos I e IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0249.4620	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	138.000,00	89961-5	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.31.90.13	Obrigações Patronais	29.900,00	89962-3	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.000,00	89963-1	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.30	Material de Consumo	36.500,00	89964-0	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.805,00	89965-8	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	3.960,00	89969-0	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	14.950,00	89154-1	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.634,57	89966-6	2660*
		T O T A L	263.750,17		

(*) Recurso 2660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 263.750,17 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:40221709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE OVERDAN FONSECA CESÁRIO LTDA

PENALIDADE(S) IMPOSTA(S)	
<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Proibição de propaganda
<input type="checkbox"/> Apreensão do produto	<input type="checkbox"/> Cancelamento de licença e ou autorização
<input type="checkbox"/> Inutilização de produto	<input type="checkbox"/> Intervenção
<input type="checkbox"/> Suspensão de venda e/ou fabricação do produto	<input type="checkbox"/> Imposição de mensagem retificadora
<input type="checkbox"/> Cancelamento de registro de produto	<input type="checkbox"/> Suspensão de propaganda e publicidade
<input type="checkbox"/> Interdição parcial do estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Multa de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
<input checked="" type="checkbox"/> Interdição total do estabelecimento	<input type="checkbox"/> Interdição de produto e/ou substância

Pela presente fica notificado o estabelecimento OVERDAN FONSECA CESÁRIO LTDA, CNPJ 52.574.865/0001-65, situado na Rua Primeiro de Março, 433 / 702 - Bairro Centro, no município de SÃO LEOPOLDO, da imposição da(s) penalidade(s) acima assinalada(s), em razão do julgamento em primeira instância de procedência do Auto de Infração Sanitária n.º 22 de 11 de novembro de 2023, e que, de acordo com o art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar recurso perante o Centro de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária, na Rua Primeiro de Março, 957, São Leopoldo RS. (entrega pessoalmente, por AR ou em PDF para o e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br).

A multa é no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e sofrerá redução de 20% em caso de pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento desta, o que implicará na desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6.437/77. O boleto para o pagamento da referida MULTA deverá ser retirado no Centro de Vigilância em Saúde, Rua Primeiro de Março nº 957, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.

CIÊNCIA	
São Leopoldo, 04 de janeiro de 2024.	RECEBI A 1.ª VIA DESTE AUTO EM ____/____/____.
ASSINATURA	AUTUADO
Nome: Leandro Jesus/Eloá Scaglioni	Nome: OVERDAN FONSECA CESÁRIO
Matrícula: 87376/83378	RG/CPF: 52.574.865/0001-65
QUANDO O AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:	
TESTEMUNHA	
TESTEMUNHA	

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8763C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 4/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTES DA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.758.425/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 86 (oitenta e seis) crianças com idades entre 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	86	R\$ 704,22
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 376,07
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.067,84
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 570,23
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 582,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 310,99
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.067,84
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 570,23

DO VALOR: R\$ 870.415,92

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO: Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subsídios/Subvenções Projetos: 2471- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (creche) 2472- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (pré-escola) 2473- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Atendimento Educ. Especializado (AEE) Recursos: 1130- Salário Educação 0020 – MDE 0031 - Fundeb

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:189269A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2023**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 4/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA – E.C.E.I. RECANTO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.051.397/0001-62.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 86 (oitenta e seis) crianças com idades entre 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	77	RS 704,22
	Creche Turno Parcial	0	RS 376,07
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	8	RS 1.067,84
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 570,23
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	RS 582,37
	Pré-Escola Turno Parcial	0	RS 310,99
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	RS 1.067,84
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	RS 570,23

DO VALOR: R\$ 718.496,40

PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO: Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subsídios/Subvenções Projetos: 2471- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (creche) 2472- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Educação Infantil (pré-escola) 2473- Convênio/ Subsídios/ Subvenção – Atendimento Educ. Especializado (AEE) Recursos: 1130- Salário Educação 0020 – MDE 0031 - Fundeb

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2024

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Alessandro de Faria de Paula

Código Identificador:9B6E33D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2024 - EDITAL DA LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

Edital Nº 004/2024

Edital da Lista Final dos Classificados para o Programa Melhorias Habitacionais do Município de São Martinho/RS

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96 representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhof, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Técnica Específica para análise de pedidos oriundos do Programa de Melhorias Habitacionais, conforme Portaria Municipal nº 759/2023 no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista Final dos Classificados para o Programa de Melhorias Habitacionais

Classificados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Caroline Bueno Rodrigues	20	37
2	Maridalva Spohr Vargas	06	37
3	Rosani Bueno	16	32
4	Maria da Luz Bueno	05	29
5	Lurdes Maria Ledur	23	27
6	Jessyca Cavalheiro	33	27
7	Nair dos Santos	25	25
8	Julia de Castro	35	25
9	Noeli dos Santos	32	25
10	Valmir da Veiga	24	25
11	Dulce de Moura	29	24
12	Eroni de Alvarenga	03	23
13	Maria Simone Correa	19	23
14	Luis Paulo Marx	17	22
15	Abilio José Lunardi	11	22
16	Regina Itoni Rodrigues da Silva	22	22
17	Geovania Oliveira Carvalho	10	22
18	Alzair Figueiró Lunardi	02	20
19	Andréia Pinheiro	26	20
20	Marli Catarina Matte	14	20
21	Inês Rosa	34	19

Suplentes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Maria Inês Roppa	41	17
2	Adaiane Gerlach	04	15

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

São Martinho, 14 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:91F15BB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4146 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 303.231,17 (TREZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 303.231,17 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseite centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (9)	R\$ 1.000,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (31)	R\$ 600,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (71)	R\$ 22.300,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (89)	R\$ 12.400,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (141)	R\$ 40.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (173)	R\$ 27.000,00
2055	PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (186)	R\$ 18.500,00
2057	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1440)	R\$ 3.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1157)	R\$ 9.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (377)	R\$ 19.400,00
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1757	PROJ/ATIV. EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 36000502116202300 - ATENÇÃO BÁSICA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1422)	R\$ 4.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (421)	R\$ 63.600,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (428)	R\$ 2.000,00
2773	PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.S. - T.E.F.P.V.A.C.S) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (490)	R\$ 3.091,17
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (566)	R\$ 1.500,00
708	UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2709	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (803)	R\$ 5.000,00
2782	PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1439)	R\$ 15.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (789)	R\$ 13.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1222)	R\$ 650,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1218)	R\$ 6.400,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (913)	R\$ 15.300,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (923)	R\$ 490,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1003)	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 303.231,17

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e 2759 - Recursos Vinculados a Fundos, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (29)	R\$ 600,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (44)	R\$ 1.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1156)	R\$ 9.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1757	PROJ/ATIV. EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 36000502116202300 - ATENÇÃO BÁSICA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1420)	R\$ 4.000,00
2075	PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - EQP - CUSTEIO) PIAPS - EQUIPES	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (430)	R\$ 2.000,00
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (460)	R\$ 3.091,17
708	UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2782	PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (780)	R\$ 13.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1217)	R\$ 650,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (930)	R\$ 490,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (1010)	R\$ 251.400,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2621)	R\$ 15.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (3000)	R\$ 3.000,00
Total		R\$ 303.231,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 08(oito) dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6F519D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÁ/RS

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tupanciretã - COMPID, Iara de Fátima Gularte Besesstil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.589 de 17 de agosto de 2006, **torna público** o Edital nº 01/2024 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que disponibilizará recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para organizações da sociedade civil - entidades não-governamentais, objetivando a viabilização de projetos voltados ao atendimento à pessoa idosa.

OBJETIVO:

Seleção e financiamento de projetos que priorizem a política de atenção à pessoa idosa, nos limites estabelecidos no presente Edital.

O presente procedimento será regido pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 5.152 de 26 de abril de 2017 e a Lei Municipal nº 2.590 de 17 de agosto de 2006.

LINHA DE FINANCIAMENTO – LIMITE DE RECURSOS:

Os projetos deverão atender de forma DIRETA, as pessoas idosas, com ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária, nas seguintes áreas:

ÁREA	CATEGORIA
Saúde	Capacitar os profissionais de saúde a fim de qualificar o atendimento ao idoso em sua totalidade, melhorando a sua independência e qualidade de vida; Promover ações voltadas às políticas de saúde do idoso, buscando garantir os seus direitos de forma humanizada e prioritária; Desenvolver ações que visam a prevenção de acidentes e a proteção da pessoa idosa no espaço habitacional que está residindo; Oferecer reabilitação multiprofissional para restabelecimento da função, melhora da autonomia e da qualidade de vida dos idosos com deficiência física. Aprimorar as perspectivas da função motora global e cognitiva, bem como os aspectos da fala, deglutição e da comunicação.
Cultura, Esporte e Lazer	Ofertar diversas e diferentes atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, adequando-as às características e necessidades da pessoa idosa, promovendo uma melhor qualidade de vida e envelhecimento bem sucedido, com orientação e execução de profissional da área; Ações voltadas para oficinas de convivência com atividades físicas, culturais e lazer, habilidades manuais, entre outras; Promover eventos durante o ano, voltados às informações de envelhecimento, cidadania, promoção à saúde e qualidade de vida. Desenvolver ações que proporcionem a ampliação e o aprimoramento da relação entre as pessoas idosas e seus familiares, amigos e/ou cuidadores, no intuito de contribuir para a proteção desse público, estimulando o fortalecimento dos vínculos.
Educação	Promover ações que articulem diferentes leituras em todas as faixas etárias, com ações intergeracionais entre escolas e idosos que se encontram nos lares de longa permanência; Fomentar a alfabetização de idosos que não acessaram a escola na idade própria; Proporcionar aos idosos atendimentos e oportunidades para estimulação mental e integração digital.

DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

3.1. O presente Edital será divulgado e publicado na data de **09 de fevereiro de 2024**, sendo este publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, Diário Oficial e no Licitacon do TCE-RS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A previsão total de recursos para contemplar os projetos aprovados é de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, sendo provenientes da conta bancária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O **valor máximo de cada plano de trabalho/projeto** será disponibilizado após o **Cadastramento das Entidades - 1ª FASE**.

Será permitida a utilização de 40% do valor do recurso programado no Projeto para obras de reforma e/ou ampliação, desde que venha ao encontro com melhorias necessárias e/ou adequação de acessibilidade previsto na Legislação da Vigilância Sanitária e da Política da Pessoa Idosa.

DAS VEDAÇÕES FINANCEIRAS:

É vedado custeio de funcionários públicos de todas as esferas;

É vedado pessoas jurídicas contratar com a administração pública (em todas as esferas) sendo excluídas da seleção.

É vedado custeio de construção civil a título de valorização do imóvel, exceto quando contribuir para o benefício do(s) idoso (s);

É vedado o custeio de despesas ou qualquer espécie de contratação anterior ao recebimento do recurso pelo beneficiado do projeto;

É vedado o pagamento de qualquer despesa, que não esteja especificada no Plano de Trabalho do Projeto;

É vedado o repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a projetos cuja entidade ou órgão esteja inadimplente.

DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES – 1ª FASE:

As entidades que pretendem buscar recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, deverão cadastrar-se até o dia **23 de fevereiro de 2024**, via e-mail, conselhossocialtupa@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:

Ofício de Encaminhamento (solicitando o cadastramento no presente Edital);

Atestado de Pleno e Regular Funcionamento atualizado, expedido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

Comprovante de sede no Município de Tupanciretã/RS;

Ata com atual composição da Diretoria da Entidade, acompanhado de Termo de Posse;

Comprovante de CNPJ;

Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e INSS;

Certidão de Regularidade da Receita Estadual;

Certidão de Regularidade da Receita Municipal;

Certidão de Regularidade do FGTS;

Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas;

Alvará Sanitário;

Alvará do Corpo de Bombeiro (PPCI);

Conta Bancária **específica** para este fim.

O **Período de Recursos referente ao Cadastramento das Entidades** será de **28 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024**.

Após a **Homologação das Entidades Habilitadas no Cadastramento das Entidades - 06 de março de 2024**, as mesmas deverão encaminhar o **Plano de Trabalho até 05 de abril de 2024**.

DA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE:

Após a Homologação das Entidades Habilitadas, as mesmas deverão apresentar o Plano de Trabalho (Anexo I), até o dia **05 de abril de 2024**.

O Plano de Trabalho (Anexo I), deverá ser enviado, **exclusivamente**, no formato PDF e WORD para o e-mail da Gestão de Conselhos, conselhossocialtupa@gmail.com, impreterivelmente até a data prevista no Edital.

O Plano de Trabalho/Projeto deverá ser formulado em folhas timbradas, devendo as páginas serem numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da Entidade Não Governamental.

Os planos de trabalho/projetos que não atenderem ao disposto neste Edital, serão eliminados por ocasião da Avaliação Documental e Avaliação Técnica pela Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação dos Projetos.

O prazo recursal referente aos planos de trabalhos, será de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Resultado da Triagem dos Projetos /Planos de Trabalhos Aprovados e/ou em Prazo Recursal, conforme consta no Cronograma.

Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail, para conselhossocialtupa@gmail.com.

Não apresentado o recurso dentro do prazo, automaticamente o projeto estará eliminado.

AValiação dos Projetos:

Os Projetos/Planos de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação dos Projetos, composta por Conselheiros (as) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme **Resolução do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº02 de 24 de janeiro de 2024**.

A avaliação será realizada de acordo com os critérios relacionados abaixo:

Observância do Edital;

Observância do Estatuto da Pessoa Idosa e Legislações Vigentes;

Articulação do Projeto com a rede de proteção e de atendimento (parcerias na execução);

Mérito (intencionalidade do projeto);

Relevância e Impacto Social (importância do projeto perante a realidade local, regional e/ou estadual; transformações a que se propõe realizar);

Previsão de sustentabilidade e continuidade do projeto;

Adequação Técnica e Financeira.

Estar em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 5.152 de 26 de abril de 2017 e a Lei Municipal nº 2.590 de 17 de agosto de 2006.

CRONOGRAMA:

OBJETO	DATA
Aprovação do edital em plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	01/02/2024
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, Diário Oficial e Licitacon TCE/RS.	09/02/2024
Período de Cadastramento das Entidades - 1ª Fase	09/02/2024 a 23/02/2024
Divulgação das Entidades Habilitadas na 1ª Fase e/ou em Prazo Recursal	28/02/2024
Período Recursal referente ao Cadastramento das Entidades - 1ª Fase	28/02/2024 a 01/03/2024
Homologação das Entidades Habilitadas no Cadastramento das Entidades - 1ª Fase e a divulgação do recurso financeiro a ser disponibilizado para cada Entidade	06/03/2024
Período de Entrega dos Planos de Trabalho das Entidades (Anexo I)	06/03/2024 a 05/04/2024
Análise dos Planos de Trabalhos pela Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação dos Projetos	08/04/2024
Resultado da Triagem dos Planos de Trabalhos Aprovados e/ou em Prazo Recursal	10/04/2024
Período Recursal referente aos Planos de Trabalho - 2ª Fase	10/04/2024 a 12/04/2024
Análise dos Planos de Trabalho em Período Recursal	15/04/2024
Aprovação dos Planos de Trabalho em Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	16/04/2024
Homologação Final dos Planos de Trabalhos/Projetos Aprovados	17/04/2024

DOS CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO:

10.1. A formalização dos convênios ou termos de fomento serão feitos a partir da comunicação oficial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

10.2. TERMO DE FOMENTO E CONVENIAMENTO DOS PROJETOS:

10.2.1. Os Termos de Fomento e Convênios serão firmados em conformidade com a Legislação vigente, e a Instruções Normativas da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE.

10.2.2. Os documentos necessários para fins de conveniamento serão solicitados após a aprovação dos projetos/planos de trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A prestação de deverá conter apresentação de relatório qualitativo/quantitativo da execução do projeto, elaborado pelo órgão ou instituição executores, devendo este conter:

a) periodicidade trimestral e/ou de acordo com o Plano de Trabalho;

b) número de atendidos (as);

c) número e tipo de atendimentos;

d) descrição comparativa da situação inicial com a atual (avanços, retrocessos ou estagnação) referente à implantação do Projeto;

e) Relatório Financeiro simplificado contendo a destinação do recurso no período.

11.2. Ao final da execução do Projeto, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá emitir parecer, bem como, realizar fiscalização, independentemente da competência de outros órgãos públicos.

11.3. A documentação necessária para prestação de contas será especificada no TERMO DE FOMENTO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os projetos que não atenderem ao disposto neste Edital serão eliminados por ocasião da avaliação.

13.2. Serão contemplados os projetos que obtiverem aprovação.

13.3. No caso de não serem apresentados projetos ou não haver projetos aprovados até o limite definido neste Edital, o recurso deverá permanecer no respectivo Fundo, para ser disponibilizado em novos editais.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

IARA DE FÁTIMA GULARTE BESESTIL

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

TUPANCIRETÁ/RS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:						
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:				
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos				
		() Cooperativa				
		() Religiosa				
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:	CEP:			
MAIL:	TELEFONE:					
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:				
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:				
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:				
ENDEREÇO:		CEP:				
TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO EM EXECUÇÃO:				
PROPOSTA DE TRABALHO:						
NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO				
		INÍCIO	TÉRMINO			
PÚBLICO ALVO:						
OBJETO DE PARCERIA:						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:						
3 - OBJETIVOS:						
3.1 - GERAL:						
3.2 - ESPECÍFICOS:						
4 - METODOLOGIA:						
4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO PROJETO						
5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:						
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:						
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:						
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:						
6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase) -(Especificação da Despesa)						
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO		VALOR			
1						
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS						
7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)						
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROponente	----	----	----			
CONCEDENTE	----	----	----			
TOTAL GERAL	----	----	----			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROponente	----	----	----			
CONCEDENTE	----	----	----			
TOTAL GERAL	----	----	----			
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 6	----	----	----	----	----	----
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7 a 12	----	----	----	----	----	----
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 6	----	----	----	----	----	----
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7 a 12	----	----	----	----	----	----
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Especificação da Despesa)						
ESPECIFICAÇÃO			VALOR			
TOTAL						

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ _____

Local, data.

Assinatura do responsável pela instituição ou órgão governamental

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:37E6065E